



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVIII Nº 191, QUINTA-FEIRA, 2 DE NOVEMBRO DE 2023



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2º - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
- 4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos
de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 166^a SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, EM 1º DE NOVEMBRO DE 2023

| | |
|---|----|
| 1.1 – ABERTURA | 9 |
| 1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE | |
| 1.2.1 – Oradores | |
| Senador Eduardo Girão – Preocupação com o déficit financeiro da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza (CE). Críticas à gestão do Governo do Estado do Ceará na administração dos recursos públicos. | 9 |
| Senador Izalci Lucas – Defesa da aprovação do Projeto de Lei nº 4426/2023, que institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (PEFPS) e dispõe sobre o reajuste salarial das forças de segurança pública. | 11 |
| 1.3 – ORDEM DO DIA | |
| 1.3.1 – Item 1 | |
| Projeto de Lei nº 3023/2022 (nº 2104/2011, na Câmara dos Deputados), do Deputado Diego Andrade, que altera a Lei nº 11520, de 18 de setembro de 2007, para modificar o valor da pensão especial concedida às pessoas com hanseníase submetidas compulsoriamente a isolamento ou internação e conceder o benefício aos seus filhos, na forma que específica. Aprovado. À sanção. | 14 |
| 1.3.2 – Item 2 | |
| Projeto de Lei nº 3535/2023 (nº 1184/2015, na Câmara dos Deputados), do Superior Tribunal Militar, que cria cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas nos Quadros Permanentes da Secretaria do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar da União. Aprovado. À sanção. | 16 |
| 1.3.3 – Item extrapauta | |
| Projeto de Lei nº 4426/2023, da Câmara dos Deputados, que institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (PEFPS); dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos do Poder Executivo federal; altera as Leis nºs 3.268, de 30 de setembro de 1957, 8.213, de 24 de julho de 1991, | |



8.742, de 7 de dezembro de 1993, 13.146, de 6 de julho de 2015 (*Estatuto da Pessoa com Deficiência*), 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 11.134, de 15 de julho de 2005, 11.361, de 19 de outubro de 2006, 10.486, de 4 de julho de 2002, 13.328, de 29 de julho de 2016, 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, 12.086, de 6 de novembro de 2009, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 14.204, de 16 de setembro de 2021; e revoga dispositivos das Leis nºs 9.713, de 25 de novembro de 1998, 9.986, de 18 de julho de 2000, e 14.059, de 22 de setembro de 2020, e a Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023. **Aprovado com emenda de redação**, ressalvado o destaque, após os Requerimentos nºs 190/2023-CAE e 967/2023.

16

1.3.4 – Orador

Senador Mauro Carvalho Junior – Discurso de despedida de S. Exa. do exercício do mandato de Senador da República. Comentários acerca de proposições em trâmite no Parlamento, destacando o Projeto de Lei nº 3166/2023, que autoriza a instituição do Programa Bolsa Estudantil no Ensino Médio, do qual S. Exa., foi o relator.

27

1.3.5 – Item extrapauta (continuação)

Projeto de Lei nº 4426/2023, da Câmara dos Deputados, que *institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (PEFPS); dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos do Poder Executivo federal; altera as Leis nºs 3.268, de 30 de setembro de 1957, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 11.134, de 15 de julho de 2005, 11.361, de 19 de outubro de 2006, 10.486, de 4 de julho de 2002, 13.328, de 29 de julho de 2016, 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, 12.086, de 6 de novembro de 2009, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 14.204, de 16 de setembro de 2021; e revoga dispositivos das Leis nºs 9.713, de 25 de novembro de 1998, 9.986, de 18 de julho de 2000, e 14.059, de 22 de setembro de 2020, e a Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023. Mantido o art. 34*, destacado (votação nominal).

29

Redação final do Projeto de Lei nº 4426/2023 (**Parecer nº 167/2023-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada**. À sanção.

30

1.3.6 – Item extrapauta

Requerimento nº 625/2023-CDIR, do Senador Alan Rick, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da Reunião do XVI Internacional Benchmarking Resíduos Sólidos, em Lisboa, Portugal. **Aprovado**.

30

1.3.7 – Item extrapauta

Requerimento nº 626/2023-CDIR, do Senador Humberto Costa, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da Sessão Plenária do Parlasul, em Montevidéu, Uruguai. **Aprovado**.

30

1.3.8 – Item extrapauta

Requerimento nº 628/2023-CDIR, da Senadora Leila Barros, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 28), em Dubai, Emirados Árabes Unidos. **Aprovado**.

30

1.3.9 – Item extrapauta

Requerimento nº 954/2023, da Senadora Leila Barros e outros Senadores, de realização de sessão de debates temáticos destinada a discutir os desafios e propostas do Brasil para a COP 28. **Aprovado**.

30



| | |
|---|----|
| 1.4 – ENCERRAMENTO | 31 |
| 1.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO | 32 |

PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 166^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Requerimentos

| | |
|---|----|
| Nº 625/2023-CDIR, do Senador Alan Rick, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do XVI Internacional Benchmarking Resíduos Sólidos, em Lisboa, Portugal. | 35 |
| Nº 626/2023-CDIR, do Senador Humberto Costa, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Sessão Plenária do Parlasul, em Montevidéu, Uruguai. | 53 |
| Nº 628/2023-CDIR, da Senadora Leila Barros, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 28), em Dubai, Emirados Árabes Unidos. | 57 |

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Projeto de Lei nº 4426/2023

| | |
|--|----|
| Parecer nº 167/2023-CDIR/PLEN-SF | 65 |
| Requerimento nº 190/2023-CAE | 89 |
| Requerimento nº 967/2023 | 91 |
| Lista de votação | 93 |

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Abertura de prazo

| | |
|--|----|
| Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Comunicação e Direito Digital, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 589, 1007, 1037 e 1053/2021; 131, 154, 155, 156, 234 e 447/2022; e 159 e 386/2023. | 97 |
|--|----|

3.1.2 – Mensagem do Presidente da República

| | |
|---|-----|
| Nº 566/2023, na origem , que <i>restitui o autógrafo sancionado que se converteu na Lei nº 14.716, de 30 de outubro de 2023.</i> | 100 |
|---|-----|

3.1.3 – Parecer aprovado em Comissão

| | |
|--|-----|
| Nº 112/2023-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 4426/2023 | 103 |
|--|-----|



3.1.4 – Projetos de Lei

| | |
|--|-----|
| Nº 5300/2023, do Senador Carlos Viana, que <i>dispõe sobre a profissão de cuidador de crianças e de cuidador de idosos e dá outras providências</i> | 125 |
| Nº 5301/2023, do Senador Carlos Viana, que <i>concede ao município de Borda da Mata, em Minas Gerais, o título de Capital Nacional do Pijama</i> | 132 |
| Nº 5304/2023, do Senador Beto Faro, que <i>dispõe sobre a responsabilidade, do empregador, pela realização de avaliação periódica de saúde e análise laboratorial para trabalhadores expostos a produtos agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências</i> | 136 |

3.1.5 – Requerimentos

| | |
|--|-----|
| Nº 966/2023, da Senadora Augusta Brito, requer a tramitação conjunta do PL 1883/2021 com o PL 904/2023 e o PL 1098/2023, por tratarem da mesma matéria. | 142 |
| Nº 968/2023, do Senador Rogerio Marinho e outros Senadores, requer inserção em ata de voto de repúdio à Secretaria Nacional de Planejamento e Finanças do Partido dos Trabalhadores, nomeada para o Conselho de Administração da Itaipu Binacional, Gleide Andrade de Oliveira, pelas mensagens publicadas em rede social alegando que Israel é “uma vergonha para humanidade” e não merece ser Estado. | 144 |
| Nº 969/2023, do Senador Astronauta Marcos Pontes e outros Senadores, requer realização de sessão especial para comemorar os sessenta anos da imigração sul coreana no Brasil. | 148 |
| Nº 970/2023, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de aplauso ao Sr. Sérgio Cruz que será nomeado imortal da Academia Sul-Matogrossense de Letras. | 151 |
| Nº 971/2023, do Senador Nelsinho Trad, requer registro de voto de pesar em razão do falecimento do vereador Sandro Luiz Gonzales, do município de Sidrolândia. | 153 |
| Nº 972/2023, do Senador Nelsinho Trad, requer registro de voto de pesar em razão do falecimento do sr. João Carlos de Souza Gameiro. | 156 |
| Nº 973/2023, do Senador Cid Gomes, requer a oitiva da Comissão Especial para Debate de Políticas Públicas sobre Hidrogênio Verde sobre o Projeto de Lei nº 725/2022. | 159 |
| Nº 974/2023, da Senadora Augusta Brito, requer a inclusão de apoio ao Requerimento nº 772/2023. | 161 |
| Nº 975/2023, do Senador Romário, requer a retirada definitiva do Requerimento nº 816, de 2019. | 163 |

PARTE III

4 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL. (**Suplemento “A”**)

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL. (**Suplemento “B”**)



| | |
|---|------------|
| 5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL | 166 |
| 6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA | 169 |
| 7 – LIDERANÇAS | 170 |
| 8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS | 172 |
| 9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO | 180 |
| 10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES | 183 |
| 11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS | 221 |



**Ata da 166^a Sessão, Deliberativa Extraordinária Semipresencial,
em 1º de novembro de 2023**

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 14 minutos e encerra-se às 11 horas e 43 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos *totens* disponibilizados na Casa.

Os Senadores e as Senadoras presentes remotamente e inscritos para o uso da palavra poderão fazê-lo através do sistema de videoconferência.

A presente sessão deliberativa extraordinária é destinada à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Projeto de Lei nº 3.023, de 2022, do Deputado Federal Diego Andrade;
- Projeto de Lei nº 3.535, de 2023, de iniciativa do Superior Tribunal Militar.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Presidente... Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Passamos aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para o uso da palavra.

Para questão de ordem, Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, só para informar, nós acabamos de aprovar na CAE o Projeto 4.426 e o pedido de urgência urgentíssima para ele vir para o Plenário.

Então, num primeiro momento, se V. Exa. puder...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeitamente, Senador Izalci Lucas.

Considerando a aprovação na Comissão de Assuntos Econômicos e a aprovação da urgência, esse projeto já está em urgência constitucional. Consulto o Plenário se há alguma objeção à sua inclusão na pauta de hoje para apreciação do Plenário. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, nós o incluiremos como item extrapauta.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Izalci e Senadora Leila Barros, do Distrito Federal.

Primeiro orador inscrito, o Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, funcionários desta Casa, assessores e brasileiras e brasileiros, especialmente os cearenses, o assunto que eu vou tratar hoje é muito em relação ao nosso Estado, à terra da luz.

Vocês que nos acompanham nesta manhã de quarta-feira diretamente do Plenário do Senado Federal, através do trabalho da equipe competente da TV Senado, da Rádio Senado, da Agência Senado, Sr. Presidente, eu tenho por hábito acompanhar, na medida do possível, pessoalmente – faço questão de visitar entidades, hospitais –, as ações decorrentes aí, e inclusive de fiscalização, de emendas parlamentares que nós indicamos.

Nós estivemos fazendo uma importante visita à Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, uma instituição para a qual enviamos R\$1,45 milhão. A Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza foi fundada em 1861. Por que eu chamo a atenção para esse trabalho renomado, reconhecido por toda a sociedade? É porque hoje ela está precisando, mais do que nunca, da ajuda de toda a sociedade, dos Parlamentares, de empresas, do Governo municipal, o Governo da Prefeitura de Fortaleza, do Governo do Estado do Ceará,



porque a situação que eu testemunhei é uma situação muito preocupante, caminhando, conversando com o provedor da casa, o Sr. Vladimir Spinelli Chagas e toda a sua diretoria, esse trabalho voluntário que é feito.

Tive a oportunidade de encontrar o ex-Prefeito de Fortaleza, meu amigo, o Cambraia, que faz parte também, ajuda, de corpo e alma, aquela instituição muito querida pelo povo cearense.

Então, ela foi fundada em 1861, a Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, com a finalidade de prestar assistência à população mais carente. Não só – interessante isso –, não só de Fortaleza, mas de todo o Estado do Ceará, oferecendo hoje uma ampla variedade de serviços através de suas unidades que formam o complexo Hospital Santa Casa, Hospital Psiquiátrico São Vicente de Paulo e Cemitério São João Batista.

É interessante... Ao conversar com os pacientes, vi que tem muitos conterrâneos vindo do interior para a Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza. Suas áreas de excelência são quimioterapia, oncologia, hemodiálise, proctologia e cirurgias de cabeça e pescoço. É também um hospital de ensino, com 25 médicos residentes. Para atender a grande demanda, conta com 262 leitos ativos para internação, 10 leitos de UTI, 29 ambulatórios, nove salas cirúrgicas, que possuem a capacidade para até – olha só! – a realização de mil cirurgias por mês, de pequena, média e alta complexidade. No geral, a Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza atende, em média, 13 mil pacientes por mês nas suas 30 especialidades, com destaque para o tratamento do câncer, sua principal *expertise*.

Atualmente, o SUS só cobre 60% das despesas mensais da Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza. As contribuições recebidas a título de doação e outras receitas financeiras têm sido insuficientes para cobrir o déficit, que gira em torno de R\$2 milhões todos os meses. Esse é o déficit da Santa Casa: R\$2 milhões, Senador Hamilton Mourão. Todos os meses é esse o buraco que vai se abrindo, cada vez mais, nessa importantíssima, histórica instituição, levando a uma situação insuportável, a ponto de que, se não for sanado o problema num curto prazo, diria até, curtíssimo prazo, os serviços correm o risco de serem paralisados para prejuízo da população de mais baixa renda do estado.

Essa é uma crise nacional da saúde pública. Já foram fechados 315 hospitais filantrópicos no país, com a desativação de sete mil leitos no SUS, cuja tabela remuneratória dos procedimentos encontra-se tremendamente defasada há mais de 10 anos. Para termos uma ideia da gravidade do problema, são pagos R\$10,00 por uma consulta médica e R\$4,46 por uma sessão de fisioterapia. Como é que pode? Como é que se mantém dessa forma?

A Santa Casa iniciou o diagnóstico da situação, buscando encontrar novos caminhos para reduzir o grau de dependência extrema que tem em relação ao SUS. Urge, portanto, Sr. Presidente, que haja esforço de todos – governantes, Parlamentares, empresários –, enfim, que toda a sociedade dê as mãos, como um todo, para que se encontre uma solução para essa grave situação financeira de que padece a Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza, para que não seja mais uma a fechar as suas portas, agravando ainda mais a crise de saúde pública cearense.

O Estado do Ceará poderia, com uma simples decisão, resolver definitivamente essa questão da Santa Casa. Era só deixar de gastar, de forma absolutamente supérflua e desnecessária, com o aluguel de jatinhos e helicópteros, o que já consumiu mais de R\$15 milhões só neste ano, sem falar em propaganda e publicidade, com o que foi gasto, no último governo, que continua o mesmo, a mesma gestão, R\$1,1 bi, repito, R\$1,1 bilhão, repito, 1 bilhão – “b” de bola, “i” de índio – R\$1,1 bilhão com propaganda e publicidade, com dinheiro suado do trabalhador, do pagador de impostos lá do Ceará.

Dinheiro não falta ao Brasil, dinheiro não falta, muito menos ao Ceará. É questão de prioridade, é questão de colocar onde se necessita, sem buscar projeto de poder pelo poder, é olhar para o povo, olhar para a realidade. Basta apenas fechar o ralo gigantesco do desperdício, do desvio e da corrupção em todos



os níveis do Governo estadual, Federal e municipal.

Aliás, Sr. Presidente, nesses dois minutos que me faltam, eu reitero, Senador Mauro Carvalho Junior, anteontem, o ex-Ministro, ex-Governador, ex-Prefeito, aliás, presidenciável, podemos dizer assim, Ciro Gomes, que fez, num encontro regional do PSDB lá no Ceará, Senador Rogerio Marinho, declarações gravíssimas de corrupção no estado.

O negócio que está... a cidade acordou ontem completamente estarrecida, Senador Izalci Lucas, com as denúncias de corrupção feitas por Ciro Gomes, que não é uma pessoa qualquer, tem muita experiência e há pouco tempo, inclusive, estava neste Governo que domina o Estado do Ceará, essa oligarquia, há vários anos. E as denúncias, com ele dando nome de secretaria, que não se faz uma obra que não seja com propina, são gravíssimas e eu, imediatamente, tomei a liberdade de encaminhar à PGR pedindo investigação e ao Ministério Público...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... do meu estado para saber exatamente o que está acontecendo.

Denúncias graves de alguém que tem repercussão nacional, que é Ciro Gomes, sobre uma corrupção instalada no Estado do Ceará. Então, não é de hoje. Na época da campanha, também se falou da cooptação de governos municipais com volumes muito maiores do que o normalmente se era repassado na época de eleição para cooptação. Inclusive o Dr. Edmac Trigueiro fez uma robusta documentação, ele que é Procurador Eleitoral, foi escandalosa a demonstração disso e não pode ficar por isso mesmo. O que está oculto precisa ser revelado para a população.

Que Deus abençoe a nossa nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Próximo orador inscrito, Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadoras e Senadores. Vou iniciar aqui fazendo um apelo, Presidente. Tem vários Senadores que ainda não marcaram presença, inclusive dos ex-territórios, e tem uma matéria muito importante que atinge todo o Distrito Federal, mas também os ex-territórios. Então, é importante o contato para que a gente possa ter um quórum elevado nesta sessão.

Presidente, daqui a pouco... eu agradeço a V. Exa., agradeço também ao Relator, o Weverton, ao nosso Líder Rogerio Marinho também, com relação à participação nesse projeto.

Só para recapitular a trajetória desse projeto, ainda no Governo Agnelo – faz até tempo, já até esqueci quando foi – foi o último reajuste à Polícia Civil e consequentemente à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros.

No Governo Rollemberg – aí, depois, quatro anos de governo – chegamos a aprovar, inclusive no Congresso, o reajuste de 37% de em três parcelas, que era a defasagem entre a Polícia Federal e a Polícia Civil do Distrito Federal. Não conseguimos por questões internas do Governo local e, mesmo tendo sido aprovado na CMO e no Congresso, não foi repassado.

O Governo Ibaneis, no primeiro mandato, assumiu também o compromisso de dar esse reajuste e chegamos inclusive também aprovar na CMO e no Congresso, mas o Governo, naquele momento, acabou dando um reajuste de 8% geral, mas a alíquota da Previdência aumentou. Então, em vez de ter um aumento, houve uma redução salarial. E agora, já com o compromisso do segundo mandato, o Governo Ibaneis encaminhou e, pela primeira vez no DF, houve uma composição, uma conversa de entendimento entre a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros. Pela primeira vez, foi então desenhada



uma reestruturação com... não com a recuperação, porque Brasília sempre teve o melhor salário. Nós chegamos a ter agora, antes deste reajuste de 9% e com mais 9% agora, o 27º lugar no Brasil em termos de remuneração. Então, aquela ilusão de que Brasília sempre teve o melhor salário – e de fato tinha – já há alguns anos, há mais de dez anos que nós perdemos essa posição e chegamos a estar em 27º.

Então, fizemos, colocamos no orçamento, o Governador Ibaneis encaminhou para esta Casa a proposta de reajuste da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil com o entendimento que foi feito, e nós acordamos isso. Teve a reunião do Congresso, e na reunião do Congresso nós fizemos um acordo com o Governo – isso em abril, abril. E o acordo era para de que, no máximo em 30 dias, a gente iria resolver essa questão do reajuste de 18% apenas – não são 37%, apenas 18%, e era para ser de uma vez só.

Na semana seguinte, foi cancelada a primeira reunião; na outra semana, na segunda reunião, o Governo veio com a proposta de dividir em três parcelas anuais. Eu disse: acordo tem que se cumprir, não tem nem que se discutir. Mas em função, talvez, do medo de não ter o reajuste como aconteceu no Governo de Rollemberg, as categorias aceitaram isso, em duas vezes: naquele momento, quando houve o compromisso de se emitir a medida provisória, a metade e o restante agora em janeiro do ano que vem. Então, duas parcelas, 9% e mais 9% depois.

Foi editada a medida provisória e aí, a Senadora Damares colocou muito bem hoje, é evidente que esse tema pode ter alguma conexão, mas o acordo que foi feito era o reajuste, deveria ter sido editada uma medida provisória da forma como nós combinamos e acertamos do reajuste, da recuperação parcial da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

Na reunião do Congresso, o Líder do Governo trabalhou para que se incluíssem também, junto com os Parlamentares, os ex-territórios, e foram incluídos. Mas colocaram outros assuntos. Por mais que não tenham muita conexão, colocaram uma coisa importante, que é a questão do INSS, mas que não era exatamente e nós não podemos.... O Senador Rogerio Marinho colocou muito bem e, por isso, ele levantou essa questão diversas vezes.

E o que nós temos agora? Nós temos aí um discurso: “Ah, mas a fila do INSS, os velhinhos na fila, os peritos, não sei quantas mil pessoas a fila” e tem aí a segurança pública e, com isso se coloca a transformação e a criação de cargos.

Então esse assunto a gente poderia ter discutido à parte e aprovado, inclusive, se fosse, depois do debate. Mas quando você envolve uma matéria que não é a matéria que foi discutida e acordada, criam-se essas dificuldades que nós tivemos.

A Câmara aprovou, com algumas emendas importantes, porque não tinham sido contempladas na medida provisória e veio ao Senado. Mas nós temos prazo. A Câmara Federal não tem indicado os membros da Comissão mista das medidas provisórias. É o caso dessa medida: não foram indicados pela Câmara os membros, os Deputados, e consequentemente o Governo teve que editar um projeto de lei em regime de urgência sobre o mesmo assunto, exatamente igual ao que estava na redação da medida provisória. Ficou na Câmara, aprovaram o texto, e chega ao Senado. E se a gente demorar a aprovar essa matéria, se não a aprovarmos hoje, essa matéria possivelmente voltará para a Câmara e fatalmente vai caducar a medida provisória. Caducando a medida provisória, significa o quê? Além de não ter o prometido aumento em janeiro, essa recomposição, ainda vamos ter que discutir o que fazer com o que foi dado em julho, com os 9%. Vai devolver? Não vai devolver? Ainda temos que discutir isso.

Então eu faço aqui um apelo a todos os Senadores, aos Líderes partidários, agradecendo já ao Líder Rogerio Marinho, e pedimos aqui à bancada, tanto à Leila quanto à Damares, pois a gente coloca sempre os interesses do DF acima de qualquer questão partidária ou questão pessoal, para que marque posição, mas a de que libera a bancada. Eu pediria a todos os Líderes dos partidos que liberasse a bancada e para



aqueles que puderem orientar pela votação, para a gente não correr o risco de caducar a medida provisória. E aí a gente faz aqui um grande apelo para que possamos votar essa matéria e que ela possa seguir para a sanção, para os policiais, que hoje estão, de fato, aflitos, com dificuldades, com uma autoestima baixa, em função de tudo o que aconteceu. Mas nós precisamos aprovar essa matéria hoje.

Então eu apelo a toda a base de Governo, que quer a aprovação, mas eu apelo também aos nossos colegas da Oposição, para que possam votar essa matéria e dar realmente essa tranquilidade, para que a gente possa pensar e deixar os policiais militares, os bombeiros e a Polícia Civil cuidarem da segurança pública, se dedicarem à sua atividade principal e não ficarem um ano com esta discussão, com esta insegurança se vai aprovar, se não vai, como vai ser.

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Então, é o apelo que faço.

E já agradeço, Senador Rogerio. Eu sei que V. Exa. tem argumentos e mais argumentos para votar contrário em função realmente da questão dos cargos e de outras coisas mais. Mas, neste momento, eu apelo a V. Exa. que libere a bancada da oposição para que possa votar junto conosco nesta matéria.

Então, Presidente, obrigado a V. Exa., que sempre teve muita consideração aqui pelo Distrito Federal. E agradeço ter colocado esta matéria na pauta de hoje, pois acabamos de aprová-la na CAE, parabenizando novamente o Relator.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Izalci Lucas.

Com a palavra, a Senadora Leila Barros.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, rapidamente, primeiro, cumprimento o senhor nesta manhã e todas as Senadoras e Senadores e agradeço ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Vanderlan, ter pautado o 4.426, assim como ao nosso Relator, que é um colega meu da Bancada do PDT, Senador Weverton. Agradeço ao Deputado André Figueiredo, também da Bancada do PDT.

Então, o PDT, de certa forma, fazendo o seu trabalho, uma dobradinha muito importante do nosso partido em prol não só de mitigar o impacto das filas do INSS, mas também da reposição salarial das nossas forças de segurança daqui do Distrito Federal.

Sr. Presidente, sinto-me, em parte, contemplada pela fala do Senador Izalci, lembrando, eu não sou muito de olhar para trás, de olhar para o retrovisor, que, quando houve o interesse do parcelamento dos 37%, isso não aconteceu no Governo Rollemberg, porque eu fui membro, fui Secretária de Estado do Governo Rollemberg. Naquele momento, houve a iniciativa do Governo de fazer o parcelamento, de dar os 37%, e as forças do Distrito Federal não quiseram esse parcelamento.

É só para contextualizar, porque eu acho importante. Houve, sim, uma tentativa. Claro, passaram anos, passaram Governos. E o que é importante hoje, depois de muito diálogo? Claro que sabemos que existe ainda um déficit a ser debatido, a ser discutido para melhorar ainda mais a questão salarial das nossas forças. Mas é um início, um início importante em que chega um Governo que, sensibilizado, entendendo esta demanda, sentou à mesa não só com os Senadores do Distrito Federal, mas dos ex-territórios – o Senador Randolfe participou e também a Bancada dos Deputados Federais daqui do DF.

Então, houve o consenso, houve muito diálogo, houve uma disposição enorme do Governo em tratar



isso com muita responsabilidade, com muita seriedade.

E está chegando, hoje, o dia.

Quero aproveitar e agradecer ao senhor ter pautado, para a sessão de hoje, este projeto e me juntar ao Senador Izalci e à Senadora Damares no sentido de fazer um apelo a todas as Senadoras e Senadores sobre a importância não só de tratar do tema da reposição salarial das forças de segurança, lembrando que essas mulheres e esses homens são responsáveis pela segurança de todos os brasilienses, mas também de todo o corpo diplomático, de toda a classe política. Todos os Poderes que estão na capital do Brasil, que é Brasília, também são responsabilidade das nossas forças de segurança.

Então, é legítima. Historicamente, é legítima e é necessária essa recomposição. Mas lembrando dos outros temas do 4.422 de que nós precisamos tratar e já pedindo vénia à Oposição, ao Senador Rogerio Marinho, que é o Líder da Oposição, lembrando a ele as falas do nosso Líder Jaques Wagner, hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, com relação à governabilidade e à necessidade de o Governo atual ter o ministério das micro e pequenas empresas, que é um tema importante, que gera emprego, é uma pauta extremamente importante para a nossa Oposição e para o Governo atual, então, quero sensibilizá-los para a responsabilidade que o Governo tem ao entender que Governo sai, usa o Estado mínimo, outros entendem que é necessário reforçar pautas importantes para a economia, para a questão social, e este Governo enxerga assim.

Eu já fui Oposição no passado – não dizendo aqui...

(Soa a campainha.)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Os debates aqui na Casa são de altíssimo nível. Já falei para o Senador Rogério que ele é um craque – tem o craque das quadras e existe o craque do Poder Legislativo, e o Senador Rogério é um deles. Quando o debate é alto, bem qualificado...

Que entendamos que o atual Governo precisa sim desse crédito, precisa desse apoio da Oposição no sentido da importância de se instituir, sim, o ministério das micro e pequenas empresas, lembrando que, dos cargos pedidos, 60% serão contemplados por efetivos, 40% serão de livre provimento e, dos 40%, 25% são cargos menores, cargos necessários, como o Senador Izalci também falou lá na CAE.

Então, quero pedir vénia e fazer esse apelo para que a Oposição libere a bancada e façamos nesta manhã uma justa e histórica, não sei se é homenagem, mas acho que reparação a temas que são tão importantes para nós na atualidade.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado Senadora Leila Barros.

Início da Ordem do Dia

Anuncio o item 1 da pauta.

Projeto de Lei nº 3.023, de 2022 (nº 2.104, de 2011, na Casa de origem), do Deputado Federal Diego Andrade, que altera a Lei nº 11.520, de 2007, para modificar o valor da pensão especial concedida às pessoas com hanseníase submetidas compulsoriamente a isolamento ou internação e conceder o benefício aos seus filhos, na forma que especifica.

Pareceres favoráveis: nº 42, de 2023, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Zenaide Maia; e nº 107, de 2023, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Omar Aziz.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

A matéria tramita em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 184, de 2023, da Comissão



de Assuntos Econômicos, aprovado pelo Plenário.

Passamos à discussão da matéria.

Para discutir... Para discutir, Senador? Para discutir o item 1?

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. *Fora do microfone.*) – É o projeto do Senador Weverton?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Não, é o item 1 da pauta. É o Projeto de Lei 3.023, relatado pelo Senador Omar Aziz.

Concedo a palavra ao Relator, para discutir. Já foi lido o Parecer, Senador Omar Aziz. Então, nós abrimos agora para a discussão. Passo a palavra a V. Exa. pelo sistema remoto.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Bom dia, Presidente Rodrigo Pacheco; bom dia, Senadoras e Senadores.

Nós aprovamos, por unanimidade, esse parecer na Comissão de Assuntos Econômicos na semana passada. E lá nós pedimos a urgência.

Trata-se de um resgate que está sendo feito daqueles parentes que foram afastados, foram obrigados a se afastar dos seus filhos durante um longo tempo por causa da hanseníase.

O Deputado Diego Andrade, de Minas Gerais, fez esse projeto e eu tive a felicidade de relatá-lo.

O projeto é favorável, foi votado por unanimidade, é uma questão social e um resgate dessas pessoas, fazendo justiça às pessoas que infelizmente tiveram que ser afastadas.

É essa a questão que nós estamos discutindo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Omar Aziz.

Para discutir, Senadora Damares Alves.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discutir.) – Eu quero cumprimentar a Relatora pelo parecer e pela forma como essa matéria foi conduzida na Casa.

Talvez os colegas não saibam, mas, no Ministério dos Direitos Humanos, tem uma coordenação nacional específica para analisar os requerimentos de pedidos de reparação e de pensão para as pessoas que foram levadas para aquelas unidades de saúde que, no passado, eram tristes e tenebrosas. Essa coordenação existe, há um valor fixado, e esse projeto vem fazer essa reparação de aumentar o valor dessa pensão.

Há a sensibilidade da Relatora, Senadora Zenaide. Parabéns pelo trabalho que fez.

Eu acho que a gente hoje faz justiça, a gente faz uma reparação histórica a essas pessoas que foram, de forma indevida....

O Senador Omar Aziz trabalhou muito essa matéria. Parabéns, Senador Omar, pela condução.

A gente faz hoje justiça a essas pessoas que foram tiradas da sociedade. Nós temos hoje os netos, os filhos, os bisnetos, que precisam realmente que a gente, nesta manhã, faça justiça, vote, vote por unanimidade. É o mínimo que o Congresso Nacional pode fazer, essa reparação nesta manhã.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – A matéria continua em discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação o projeto, em turno único, nos termos dos pareceres.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto, a matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Quero cumprimentar o autor do projeto, meu conterrâneo de Minas Gerais, o Deputado Federal



Diego Andrade, do meu partido, o PSD, autor da matéria; e o Senador Omar Aziz e a Senadora Zenaide Maia, que o relataram nas Comissões.

É um importante projeto aprovado no Plenário do Senado Federal.

Anuncio o item 2.

Projeto de Lei 3.535, de 2023 (nº 1.184, de 2015, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Superior Tribunal Militar, que cria cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas nos Quadros Permanentes da Secretaria do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar da União.

Parecer favorável nº 78, de 2023, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Humberto Costa.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Passa-se à discussão da matéria.

Trata-se do item 2 da pauta, o Projeto de Lei 3.535, de 2023. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação o projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Gostaria de cumprimentar e agradecer a presença do Presidente do Superior Tribunal Militar, o Brigadeiro Francisco Joseli Camelo, que nos honra com a sua presença no Plenário do Senado Federal e vê o item 2 aprovado na manhã de hoje.

Registro também que anunciei um item extrapauta.

Projeto de Lei nº 4.426, de 2023, de iniciativa da Presidência da República, que institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social; dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos do Poder Executivo federal; e dá outras providências.

Parecer nº 112, de 2023, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Weverton, favorável ao projeto com a Emenda nº 25, de redação, que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1 a 24.

A matéria tramita em regime de urgência, nos termos do art. 64, §1º, da Constituição Federal.

A Emenda nº 24 é considerada inexistente, nos termos do art. 124, inciso I, do Regimento Interno.

Foi apresentado o Requerimento nº 190, de 2023, da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para a matéria. (**Vide Item 2.2.1 do Sumário**)

Em votação, o requerimento.

As Senadoras e Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento de urgência.

Passamos à discussão da matéria.

Para discutir, concedo a palavra ao Líder da Oposição, o Senador Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, sobre essa matéria, eu gostaria de dividir a minha fala em duas. Na primeira, vou falar sobre o corpo da matéria e, em seguida, na apresentação do destaque, vamos falar sobre o segundo aspecto.

Nós estamos vivendo um momento, no país, em que, de forma pública, estamos vendo uma espécie de bate cabeça dentro do Governo no que tange à questão fiscal e à questão orçamentária. O Governo tem



tido uma postura de apresentar pautas, aqui neste Parlamento, que aumentam a necessidade de o próprio Governo voltar-se para arrecadar ainda mais, em detrimento de fazer o seu dever de casa. Mas o mais grave, Sr. Presidente – aí eu apelo a V. Exa. que tenha atenção – é que o Governo parece que desconhece que há regras, que há leis. Virou, assim, arroz de festa, uma coisa natural atropelar o Parlamento brasileiro.

Existe a Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, que estabelece as normas dessa consolidação. Este projeto, em tela, trata de, pelo menos, seis assuntos diferentes que não têm nenhuma conexão entre eles. São assuntos díspares, por mais importantes e relevantes que eles sejam. Isso impede uma boa atividade parlamentar. Isso impede que nós possamos nos debruçar sobre os temas com a profundidade que esses temas requerem.

Então, o Governo, deliberadamente, descumpre a legislação, no que tange ao art. 98 da lei complementar, e o faz, Sr. Presidente, por um assunto que nos incomoda a todos – nós, que somos do Senado da República, e V. Exa., que preside o Congresso Nacional –, que é esse incômodo que existe de que a Câmara decidiu que não vai apresentar membros para participarem das Comissões que definem a forma como vão se dar as medidas provisórias. O Governo, manietado, decepado desse instrumento, não consegue fazer uma mediação entre o Senado e a Câmara!

Permita-me V. Exa. fazer aqui, inclusive, um apelo aos Líderes do Governo para que se debrucem sobre esse tema, que depõe contra a qualidade da produção legislativa, que desequilibra a relação entre as duas Casas e que, em última instância, prejudica a sociedade brasileira. O Governo tem sido omissivo. Precisa fazer esse papel necessário de arbitragem para ajudar o Parlamento a encontrar uma solução. E aí fica buscando meios alternativos de driblar a lei através de instrumentos como esse, gerando incômodos, gerando distúrbios que não são necessários, que não precisariam ser trazidos aqui para o Parlamento. O Governo tem que deixar de ser omissivo nesse processo.

O segundo aspecto, Sr. Presidente, é que, ao criar esses diferentes artigos dentro da legislação... Nós estamos tratando de cotas na Funai, para ocupação de cargos; nós estamos tratando de regulamentação e de estruturação de agências reguladoras; nós estamos tratando de uma ação extremamente meritória que é a bonificação dos peritos médicos para a redução das filas do INSS; nós estamos tratando de gratificação ou bonificação para funcionários do INSS para resolverem a fila que já chega a quase um milhão de pessoas no caso de reivindicações administrativas de auxílio-doença ou de aposentadoria, meritórias, importantes, ao que nós, de antemão, já nos colocamos favoráveis; e de uma reparação importante que, inclusive, está sendo respaldada aqui pelos ilustres Senadores do Distrito Federal, pela Senadora Damares, que está aqui do meu lado, pela Senadora Leila, que falou há pouco, e pelo Senador Izalci, esse trio que representa o Distrito Federal, que é essa reconstituição mínima, financeira, de uma situação histórica que as polícias precisam ter, a Polícia Militar, os bombeiros, a Polícia Civil, ao que nós também, de pronto, estamos absolutamente favoráveis.

Agora, Sr. Presidente, novamente, o Governo, além de descumprir a lei complementar, descumpre a Lei de Responsabilidade Fiscal – e vou tratar de outro tema por ocasião do destaque –, porque apresenta a criação de 2,5 mil cargos em comissão. E, Senadora Leila, veja que o Senador Jaques Wagner falou, há pouco, na Comissão de Assuntos Econômicos, que era para instrumentalizar um ministério que estava sendo criado, que era o ministério das micro e pequenas empresas, como V. Exa. falou há pouco. Imaginem, senhores, 2,4 mil cargos comissionados novos para um único ministério! Dois mil e quatrocentos cargos criados para, de forma discricionária, serem ocupados pelos apaniguados, pelos aliados do Governo Federal! Com todo o respeito, Sr. Presidente, essa ação tolda, essa ação contamina o projeto meritório sobre o qual



nós estamos debruçados neste momento.

Então, aqui o meu registro. Nós vamos votar favoravelmente ao projeto, porque entendemos que há necessidade, de fato, de se fazer justiça às polícias, de se ajudar as pessoas que estão nas filas precisando ter a sua situação resolvida na questão da previdência, mas fica aqui o registro de que é necessário o Governo se organizar para não continuar a atropelar este Poder, o Legislativo, e V. Exa., inclusive, é o Presidente do Congresso Nacional.

Dito isto, quero cumprimentar o Senador Weverton, o ilustre representante do Maranhão, que fez um trabalho maravilhoso, em função inclusive das intempéries, das dificuldades que foram colocadas no seu relatório, uma série de armadilhas que foram plantadas lá; ele conseguiu ultrapassá-las.

Lamento não ter conseguido que a mediação fosse feita pelo brilhante Líder Senador Jaques Wagner, que tem resolvido aqui problemas de toda ordem. Fizemos um apelo a ele para que o Governo se comprometesse a vetar esse artigo, que é claramente um contrabando, um jabuti colocado dentro do projeto; e, reitero, ele todo contamina o projeto, tira o brilho de um projeto tão importante como esse. É lamentável que isso esteja acontecendo, mas, para não haver um prejuízo para as polícias e para a previdência, nós vamos não só votar favoravelmente, como vamos encaminhar e vamos discutir oportunamente por ocasião do nosso destaque supressivo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Para discutir, Líder do Governo, Senador Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Presidente, cumprimentando-o – infelizmente eu tinha um procedimento, uma consulta médica aqui que eu não podia perder; eu estou em Salvador, acompanhei a sessão da CAE e, agora, aqui –, cumprimento todos os colegas.

Eu queria só fazer mais algumas ponderações que já fiz na CAE em relação à fala do Líder da Oposição, Senador Rogerio Marinho.

Primeiro, eu me somo à indignação do que está acontecendo em relação às Comissões de medida provisória; porém, Senador Marinho, eu creio que esse é um problema de todos nós, não só do Governo. Porque, na verdade, não se instala Comissão de medida provisória porque todos os partidos – o meu, o de V. Exa. – não indicam os seus. Então, é algo que eu sugiro que nós também, internamente, partidariamente... E aí eu me refiro a todos os partidos – já comecei incluindo o meu –, porque, se os Líderes indicarem os membros, a Comissão se instala. O Presidente, eventualmente, poderia designar, na abstinência dos Líderes, mas quero insistir que tudo começa com a abstinência de os Líderes não indicarem seus pares.

Então, era só para pontuar essa questão, que fica parecendo... Eu também acho que é uma questão do Governo, porque essa é uma ferramenta de trabalho do Governo, que tem que insistir com os seus na Câmara para indicarem. E todos nós Senadores deveremos falar com os nossos pares na Câmara para que façam o mesmo.

Segundo, eu quero insistir, Senador Marinho, não há jabuti. A matéria foi colocada na medida provisória original, ela trata de reajuste de servidor e ela trata de adequação, que não é aumento, não é criação; ao contrário, é um enxugamento daquilo que havia como estoque e, portanto, poderia ter sido utilizado, só que com vários cargos totalmente obsoletos, eu diria, que não existem mais – como citei, auxiliar de portaria, datilógrafo, etc., etc. –, e que o Governo, porque o povo lhe deu esse direito, como deu ao ex-Presidente, de cujo Governo V. Exa. participava, tem o direito de organizar.

É óbvio que nós vamos cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Oito anos de Governo do atual Presidente Lula dão uma demonstração disso: pagamos dívida, fizemos superávit, fomos dos poucos países que conseguimos manter isso durante oito anos e vamos fazê-lo de novo durante esses quatro. Agora, os



cargos não são apenas para o ministério de micro e pequenas empresas, mas para adequar vários ministérios que foram criados e que não têm cargo.

Insisto nisso e repito o que a Senadora Leila já disse: 60% a 70% serão cargos efetivos, que, evidentemente, são criados para o motivacional do funcionário público que, assumindo um cargo, se destaca numa posição e, portanto, passa a participar mais diretamente da gestão pública.

Então é só isso, não há contrabando, não há jabuti, a medida foi colocada de primeira hora. Eu realmente me comprometi, conversei com a Ministra da Gestão. É como lhe disse, por ter sido uma medida provisória, ela ganha eficácia no dia subsequente à publicação; a partir daí, algumas coisas já devem ter sido realizadas. Eu repito... V. Exa. disse “para preenchimento discricionário”, eu pergunto a V. Exa. se o Governo passado, por acaso, consultava o Congresso Nacional para indicar seus ministros, seus auxiliares de cada ministério. Isso é próprio de cada Governo, o Governo escolhe, quem tem que submeter a esta Casa, no caso das agências, dos ministros, todos são submetidos, mas o preenchimento interno, benfeito ou malfeito, é responsabilidade do Governo.

Então, Presidente, eu quero parabenizar o Senador Weverton, os três Senadores, as duas Senadoras e o Senador, de Brasília, Senadora Damares, Senadora Leila e o Senador Izalci, porque foram muito tenazes nessa luta; parabenizar também a categoria dos policiais civis, que estão vendo chegar com justiça a sua remuneração, seu reajuste. E espero que nós possamos votar. Eu sei que o Senador Marinho vai apresentar o destaque, mas sem esse destaque supressivo, seja porque, repito, o Governo tem direito a organizar a sua gestão, como eu acho arriscado voltar eventualmente para a Câmara e acabarmos tendo a caducidade da medida provisória, portanto, indo embora a questão da fila do INSS e a questão do reajuste.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Eduardo Gomes.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu fui citado incidentalmente pelo Líder do Governo, Jaques Wagner, com muita saudade, mas não vou fazer uso do art. 14 porque não cabe.

Eu quero, Sr. Presidente, neste momento de muita satisfação, registrar a presença dos alunos do Instituto Técnico Federal do Estado do Tocantins, da cidade de Araguatins, Bico do Papagaio, através da nossa Profa. Josinete Araujo, Coordenadora. Cruzaram o nosso Centro-Oeste, o nosso Norte, para estar em Brasília hoje nesta sessão. (*Palmas.*)

Araguatins, que é uma das mais belas cidades do Brasil, fica à beira do Rio Araguaia, divisa com o Estado do Pará. Então, sejam muito bem-vindos ao Senado Federal.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Eduardo Gomes. Também, em nome da Presidência, saúdo os alunos e alunas do Curso Técnico em Agropecuária do Instituto Federal de Tocantins, que visitam o Senado Federal nesta manhã. Sejam todos muito bem-vindos! (*Palmas.*)

Para discutir, Senadora Margareth Buzetti.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Para discutir.) – Presidente, eu fiquei pensando ontem, durante a noite, sobre o que aconteceu aqui, sobre o projeto de lei de reforma de pneus. O Governo teve desde agosto para me procurar e não me procurou, então ele não vai me procurar, e nós iremos a voto.

Para mim não importa perder no voto, não tem problema. Ontem nós perdemos, o requerimento foi... Ficou para o dia 21, mas aceitar que eu estou legislando em causa própria de um setor que tem 500



mil empregos e mais de 1,6 mil indústrias espalhadas pelo país, eu não posso aceitar.

Isso para mim ficou indigesto, ficou assim... para mim foi afrontoso o que o Governo fez.

Mas vamos ao voto no dia 21.

Então, o Governo tem que pensar no que realmente quer fazer e qual o resultado que quer ter sobre as votações, porque senão vai ficar difícil votar da forma como está sendo votado.

Numa das Comissões, eu fui, inclusive, ameaçada por um Senador que disse que não, será vetado, será vetado. Que ele vete, fica na conta do Governo, mas isso eu não vou aceitar, não.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – A matéria continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

Foi apresentado o Requerimento nº 967, do Senador Carlos Portinho, Líder do PL, de destaque para votação em separado do art. 34 do projeto. (**Vide Item 2.2.1 do Sumário**)

Concedo a palavra ao autor do requerimento de destaque, Senador Rogerio Marinho. (*Pausa.*)

Senador Rogerio, neste momento é só para dizer se mantém ou não o destaque.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela Liderança.) – Eu mantengo o destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Está mantido o destaque, a matéria destacada será votada após o texto-base. Na sequência, passo a palavra ao Senador Rogerio Marinho para sustentar o seu destaque.

Façamos, então, a votação do texto-base.

Em votação o projeto e as emendas em turno único, nos termos do parecer, ressalvado o destaque.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto, com a Emenda nº 25, de redação, ressalvado o destaque.

Votação do art. 34 do projeto, destacado pelo Senador Carlos Portinho, Líder do PL.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Rogerio Marinho, que sustentará o requerimento de destaque.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para encaminhar.)

– Sr. Presidente, peço licença a V. Exa., Sr. Relator, para ler exatamente o art. 34, até para dirimir algumas dúvidas, em função das argumentações que foram feitas de ontem para hoje, todas elas certamente norteadas pela vontade de fazer valer as suas respectivas opiniões.

Art. 34 do projeto de lei:

Ficam transformados 13.375 (treze mil trezentos e setenta e cinco) cargos efetivos vagos em 6.692 (seis mil seiscentos e noventa e dois) cargos efetivos vagos e em 2.243 (dois mil duzentos e quarenta e três) cargos em comissão e funções de confiança, no âmbito do Poder Executivo federal, na forma do Anexo VII desta Lei.

Por que eu li esse artigo? E aí eu chamo a atenção dos Srs. Senadores.

Nós ouvimos falar que o Governo estava fazendo uma economia. Bom, economia de cargo vago certamente não é economia. Esses cargos são cargos de provimento que só poderão ser ocupados, ou só poderiam ser ocupados, mediante concurso público.

O Governo anterior, Sr. Presidente, eliminou 90 mil cargos dessa natureza – 90 mil cargos dessa natureza. O Governo agora está propondo baixar de treze mil e pouco para seis mil e pouco, ou seja, reduz 7 mil, só que esses “7 mil”, que ele reduz, entre aspas, ele transforma em 2,4 mil cargos de livre



provimento.

Vejam: além de o Governo descumprir, como eu disse, a Lei Complementar 95 e desrespeitar o Parlamento brasileiro, que define que matérias sem conexão entre si devem ser apresentadas em instrumentos separados, o Governo descumpre a lei que trata da responsabilidade fiscal, porque, no projeto em tela, salvo engano da minha parte – e eu compulsei os autos –, não há a expectativa ou a disponibilidade da receita correspondente. Você não pode gerar, principalmente o Governo Federal, uma despesa sem a receita, não está em canto nenhum. Um Governo que está batendo cabeça para cumprir uma meta que ele mesmo preconizou, há quatro meses – e eu disse, naquela oportunidade, que o Governo não ia cumprir; por isso que votaria contra o arcabouço –, e agora o Governo está brigando se a meta é 0,25, se é 0,50, se o buraco que vai ter nas contas públicas vai ser de R\$50 bilhões, vai ser de R\$80 bilhões; este ano, certamente, vai passar de R\$140 bilhões, contra um superávit de mais de R\$50 bilhões, no último ano do Governo do Presidente Bolsonaro. Olha que mudança substancial!

Então, o que nós estamos propondo aqui é a supressão desse artigo. O Governo tem, sim, a condição e a legitimidade de propor as alterações que achar convenientes na máquina administrativa. Eu não estou discutindo isso; eu estou discutindo o instrumento, a forma e, sobretudo, a agressão à lei e a demonstração de que o Governo não tem responsabilidade fiscal, não está preocupado com isso, porque não tem projeto de país; tem projeto de poder, está claro isso.

Vejam as ações que o Governo tem impetrado nesta Casa. Eu tenho, inclusive, muita simpatia pelo Ministro Haddad. Eu estou preocupado com a forma como ele vem sendo tratado pelo próprio Governo, porque o maior adversário do Ministro da Fazenda do Governo é o próprio Governo, porque foi a Presidente do Partido dos Trabalhadores que foi a público, através de um tuíte, comemorar o fato de o Presidente Lula ter literalmente desautorizado o seu Ministro da Fazenda, e nós estamos vendo aqui repetidamente atos dessa natureza, como o que nós estamos votando hoje aqui.

Dirijo-me às polícias aqui presentes. Acabamos de votar o texto que permite essa recomposição. Acabamos de aprovar o texto que permite que haja a diminuição das filas do INSS. Agora o Governo também vem com outro projeto, com outra situação, que, na verdade, é uma pressão indevida a esta Casa, Srs. Senadores: “Ah, se não aprovar hoje, vai cair na próxima semana”, como se a Câmara não pudesse se mobilizar para votar na semana seguinte, e o fará. E, mesmo que assim não seja, caindo a medida provisória no dia 14, nós temos uma lei em regime de urgência feita pelo Presidente da República, que tem o mesmo teor e que não vai perecer.

Então, é evidente que queremos resolver a situação. Agora, nós não podemos ser... Eu vou repetir aqui o que eu escutei a vida inteira: o Senado é a Casa revisora, é a Casa revisora do Parlamento, nós não podemos ser aqui carimbadores de papéis. Eu escutei isso a vida inteira. Eu espero que os Srs. Senadores se imbuam do sentimento de que, de verdade, nós somos o Parlamento brasileiro.

Então, peço aos meus pares, respeitando as opiniões divergentes e já me colocando de antemão aqui não como Líder da Oposição, mas como Senador da República, e dizendo que nós vamos, como Líder no nosso encaminhamento, liberar a bancada, porque tem as opiniões divergentes, para que cada um se posicione da maneira que achar mais adequada ao seu sentimento, mas nós solicitamos aos senhores aqui presentes que suprimam do texto o art. 34 porque ele claramente é um jabuti encrustado dentro do texto que tolda, que contamina, que tira o brilho de um projeto tão relevante e tão importante como esse que estamos votando aqui no dia de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sim, e, por último, quero elogiar novamente aqui o trabalho do nosso Senador Weverton.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -



MG) – Obrigado, Senador Rogerio Marinho.

Com a palavra, o Relator, Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. Como Relator.) – Sr. Presidente, primeiramente, eu gostaria aqui de fazer um cumprimento... Não o fiz na Comissão de Assuntos Econômicos no dia de hoje porque eu fui aprendendo, Senador Marcos Rogério, ao longo do tempo, que matérias importantes como essa a gente primeiro vota e depois fala. Mas agora, na última fala de todo o trâmite do projeto, eu não poderia aqui deixar de fazer esse reconhecimento à bancada do DF, começando aqui pela Senadora Leila, do nosso partido, o PDT, que me chamou a atenção para esse projeto, por conta do André Figueiredo, que é o Líder lá na Câmara dos Deputados, e tão bem conduziu esse projeto de lei, ao Senador Izalci, que esteve diretamente nessa discussão também, e à Senadora Damares – os três, de forma muito comprometida com a sua bancada, com a sua representação, estiveram na linha de frente nessa discussão – e à Deputada Erika Kokay, que trouxe aqui uma importante reivindicação de correção material, que inclui e faz justiça à Polícia Civil, a aposentados, pensionistas, enfim, à Polícia Civil daqui do DF. E ela me chamou a atenção, eu fui atrás e realmente ela estava correta, e nós fizemos essa correção aqui, em nível de redação, sem prejudicar o texto.

Também quero fazer esse reconhecimento ao Líder da Oposição, Senador Rogerio Marinho. Eu quase falo Governo porque daqui a pouco, quem sabe, com a amizade que ele tem, o carinho pelo Haddad, ele pode vir a ajudar o Senador Jaques Wagner a fazer com que o Brasil dê certo.

Eu quero dizer, Senador Rogerio Marinho, que, como tão bem V. Exa. falou, esse projeto traz três assuntos, temas importantíssimos para o Brasil. O primeiro é esse Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social. Esse programa vai ajudar a reduzir de forma importante o número de requerimentos que estão hoje nessa fila de espera, cerca de 1,5 milhão, todos sabem disso. Nós estamos criando as condições para que, através dessa concessão... Existem lá concessões previdenciárias, cumprimentos de decisões judiciais, exames de médicos peritos, análises de documentos, isso vai ajudar substancialmente, Sr. Presidente, a diminuir essa fila com os mutirões, com as condições que estão sendo criadas.

Por si só, esse argumento e essa pauta já nos dão motivo para rejeitar esse destaque e aprovar da forma que está o projeto e mandarmos para sanção.

Segundo, nós estamos aqui, além disso, autorizando a telemedicina. Todos sabem que eu sou... E esta Casa começa a discutir de forma entusiasmada a conectividade. A telemedicina precisa chegar em todos os cantos do Brasil.

Você chega em Minas Gerais, nós temos lá municípios pequenos, de 2 mil, 3 mil habitantes, como, por exemplo, Grupiara, você não tem como ter um hospital lá com toda a cadeia médica lá dentro, com cirurgias, com exames. E você, com a telemedicina, pode levar essa possibilidade lá nas pontas, nos rincões do país, do Norte, Nordeste, Sudeste e do Oiapoque ao Chuí. Isso vai ser muito importante porque nós vamos conseguir também ajudar a diminuir essa burocracia da fila do INSS.

Segundo, o reajuste que foi falado aqui dos nossos militares do DF e dos antigos territórios e do Distrito Federal. Aqui nós estamos contemplando os corpos de bombeiros. Nós temos a Coronel Mônica, que está acompanhando presencialmente aqui esta sessão. A Coronel Mônica, Sr. Presidente, é a única mulher Comandante de Corpo de Bombeiros de uma unidade da Federação, aqui do DF. Então, parabéns a ela. Isso mostra o protagonismo das mulheres, que elas estão tendo cada vez mais, nessa agenda de mostrar que o lugar da mulher é onde ela quiser estar. E estamos tratando aqui da Polícia Civil e da Polícia Militar. Então, esse segundo assunto também já nos dá toda a condição para votarmos o projeto da forma como está e rejeitarmos essa emenda.

E o terceiro trata sobre essa questão dos cargos. Eu não posso de maneira alguma deixar só de trazer essa informação para o Líder Rogerio Marinho e para toda a oposição, porque é importante repetir,



até porque, às vezes, Senador Flávio Bolsonaro, quando se é falado muitas vezes e não se corrige, aquilo acaba virando verdade. Esses cargos que estão sendo transformados – é importante que seja registrado isto: transformados, ou seja, eles existem... Como é que vai se falar que se está furando o teto da Lei de Responsabilidade Fiscal se eles existem, se os cargos estão lá? Para o cargo existir, já tem que ter, claro, um provisionamento dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei do Orçamento, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Então, já estão lá os cargos e, obviamente, já estão no Orçamento aprovado no ano anterior.

Essa transformação, como foi bem explicado aqui pelo Senador Izalci... Você tem função como a de datilógrafo: você não tem mais como fazer concurso para datilógrafo, você vai ter que fazer o ajuste, e aí você pega dois ou três e faz um de curso superior e faz o concurso para aquela nova função que já existia, que foi transformada. Por isso que estão se transformando 13.335 funções para 8.935; agora, é importante, General Mourão, dizer que essas 8.935 vagas que estão sendo criadas não são para um órgão só, como foi falado aqui; aqui você está falando do ICMBio, do Ibama, do Ministério da Fazenda, do Ministério da Saúde. Só para você ter ideia, os cargos comissionados, Senadora Damares – é importante deixar claro isso –, esses 2.243 cargos comissionados são justamente para o Ministério da Saúde – a grande maioria, são 2.050 para o Ministério da Saúde – e 819 para o Ministério da Fazenda. Portanto, não há de se falar em penduricalho ou que se está criando cargos para se sair dando por aí. Todos sabem da importância que se precisa ter, principalmente numa atividade finalística como a política de saúde, que precisa estar em todos os cantos do país. Nós precisamos criar as condições para fazer esse trabalho.

E, hoje, ao se falar de responsabilidade, nós sabemos que nós precisamos, claro, primeiro, de tempo. O Governo não pode ser avaliado ao início do primeiro ano, ele vai ser avaliado ao final do quarto ano.

Nós sabemos que a intenção de todos é ajudar o Brasil. Portanto, eu peço vênia aqui ao Líder da Oposição, mas peço que nos ajudem todos a votar o projeto da forma como veio da Comissão de Assuntos Econômicos, para que a gente possa mandar para a sanção e, com isso, garantir a pauta do INSS, da previdência social, a pauta da segurança pública daqui do Distrito Federal e antigos territórios e, claro, as condições para que o Governo Federal possa trabalhar ainda mais pelos brasileiros.

É esse o nosso encaminhamento, e nós encaminhamos contra o destaque do Líder Portinho.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Weverton.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A Presidência esclarece que quem apoia o Relator, Senador Weverton, vota “sim” e mantém o art. 34 destacado. Quem apoia o Senador Rogerio Marinho vota “não” e rejeita o art. 34, que foi destacado. Então, “sim” com o Relator, “não” com o Líder da Oposição, Senador Rogerio Marinho.

A votação está aberta.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Para orientação, concedo a palavra aos Líderes, por um minuto.

Como orienta o PSD...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP) – Presidente, para orientação pelo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -



MG) – Há uma ordem ali. Só um minuto, Senador Randolfe.

Como orienta o PSD? (*Pausa.*)

Como orienta o MDB? (*Pausa.*)

Como orienta o PL?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para orientar a bancada.)

– O PL vai liberar a bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -

MG) – Como orienta o Partido dos Trabalhadores? (*Pausa.*)

Como orienta o União Brasil? (*Pausa.*)

Como orienta o Podemos, Líder Oriovisto Guimarães?

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – O Podemos libera a bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -

MG) – O Podemos libera.

Como orienta o Progressistas? (*Pausa.*)

Como orienta o PSB? (*Pausa.*)

Como orienta o Republicanos? (*Pausa.*)

Como orienta o PDT, Senadora Leila Barros?

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Para orientar a bancada.) – O Republicanos libera a bancada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -

MG) – O Republicanos libera.

Como orienta o PDT?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Para orientar a bancada.)

– O PDT orienta “não”.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – “Sim”, desculpa. O PDT orienta “sim”. Perdão, perdão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – “Não” ao destaque, eu comprehendi, é “não” ao destaque. Na verdade, orienta “sim”, para manter o art. 34.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – É, isso.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – É “sim”.

“Sim” é com o Relator; “não” é com o Senador Rogerio Marinho.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Pois é, o Senador Rogerio tentou aqui me colocar no time dele.

Então, o PDT orienta “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – O nosso querido e saudoso Senador Major Olímpio dizia que quem vota “sim” aperta o “não”, quem vota “não” aperta o “sim”.

Então, quem vota “sim” vota com o Relator; quem vota “não” vota com o destaque do Senador



Rogerio Marinho.

Como orienta o PSDB, Líder Izalci Lucas?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Para orientar a bancada.)

– Presidente, é evidente que eu vou votar “sim” nessa matéria.

O PSDB vai liberar, mas faço um apelo aqui para a Oposição, no sentido de nos ajudar nessa matéria. O relatório do Senador Weverton é sensacional.

Mas faço um apelo para o Governo, porque nós, daqui para frente, a coisa, o diálogo vai ter que acontecer melhor. Nós não podemos introduzir... Esses cargos não têm nada a ver com o que combinamos com o Governo, com relação ao reajuste da segurança pública.

Mas faço um apelo aos meus colegas aqui e à bancada toda, nossa aqui do DF, tanto a Damares, quanto a Leila, nós fazemos um apelo até não só partidariamente e de oposição, mas também de colaboração á com a nossa bancada.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Como orienta o Partido Novo? (*Pausa.*)

Como orienta a Maioria? (*Pausa.*)

Como orienta a Minoria? (*Pausa.*)

Como orienta o Governo, Líder Randolfe Rodrigues?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Ah, sim, o Senador Jaques Wagner, pelo Governo. Se quiser orientar pelo PT, também, Senador Jaques.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. *Por videoconferência.*) – Já abriram o meu microfone?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeitamente. Estamos ouvindo.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Cumprimentando todos, só quero dizer que o art. 35 garante que não haverá aumento de despesa, que as coisas serão feitas por compensação. Queria aditar isso e indicar o voto “sim”, seja na Liderança do PT, seja na Liderança do Governo.

Voto “sim”, com o Relator Weverton.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – O PT orienta o voto “sim”; o Governo orienta o voto “sim”.

Como orienta a Oposição, Líder Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, pelo motivo que eu já expus, nós vamos liberar a nossa bancada, até porque há divergência de opiniões. A gente entende aqui o processo de cada Senador.

Mas o nosso voto é “não” porque acreditamos que o Governo coloca um jabuti, vou repetir, que contamina um projeto tão importante quanto esse. Eu lamento essa prática e espero que o nosso eminente Líder, o Senador Jaques, e o Senador Randolfe, que estão aqui, possam fazer uma mediação junto ao Governo para que, no futuro, nós tenhamos a condição de termos maior qualidade na nossa produção legislativa.

Agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -



MG) – Como orienta a Bancada Feminina?

Senadora Margareth Buzetti.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Para orientar a bancada.) – A Bancada Feminina libera, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senadora.

Estamos em processo de votação nominal.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar.

O Senador Randolfe Rodrigues com a palavra pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem só para... Acho que já foram feitos todos os esclarecimentos em relação à matéria, mas é importante, central, explicar como chegamos a essa votação, tão bem relatada pelo Senador Weverton.

Foi a partir de um compromisso nosso, assumido com a Bancada do Distrito Federal, em uma sessão do Congresso Nacional, em função de uma justa reivindicação que tinham os bombeiros e os policiais militares, aqui do Distrito Federal, em relação ao reajuste de 9% e à recomposição de outros 9%, o que representariam 18% sobre os seus vencimentos.

Da mesma forma, os policiais e bombeiros militares dos ex-territórios federais, do ex-Território Federal de Rondônia, do ex-território federal de Roraima e o meu ex-Território Federal do Amapá, não haviam sido contemplados com o reajuste para todos os servidores públicos civis de 9%. É daí, a partir de um longo processo de negociação no qual a Bancada do Distrito Federal se fez presente, surgiram a proposta e o encaminhamento – inicialmente como medida provisória, por conta dos fatos conhecidos do impasse com a Câmara dos Deputados em relação ao trâmite de medidas provisórias –, a conversão para encaminhamento de projeto de lei em regime de urgência, que assegura aos policiais e bombeiros militares dos ex-territórios os mesmos 9% que os servidores públicos civis tiveram e que assegura aos policiais e bombeiros militares do Distrito Federal os 18% de reajuste, em duas parcelas.

Dito isso, é uma matéria de iniciativa do Governo, para a qual o Governo trouxe também questão relativa à fila da previdência pública e em relação a ocupação de cargos em comissão que estão livres, sem ocupação.

É importante que se diga que o destaque que há aqui não acrescenta... O destaque que há aqui apresentado para a retirada desse item, que esse item em si, o item 33, não acrescenta um centavo sequer à despesa pública, não acrescenta um centavo sequer de despesa para a União.

É, única e exclusivamente, ação discricionária da administração pública para utilização de cargos em comissão que são de livre provimento e que não haviam sido ocupados até agora.

Diante disso, Presidente, reforço o pedido de todos e, sobretudo, dos colegas da Bancada do Distrito Federal e, sobretudo, dos colegas da bancada dos ex-territórios. Um eventual destaque nesta matéria importaria no retorno dela para a Câmara dos Deputados e, como a medida provisória cai no próximo dia 14 de novembro, simplesmente, os bombeiros e policiais militares do Distrito Federal e os bombeiros e policiais militares dos ex-territórios teriam suspenso o seu direito a esse reajuste.

Com certeza, a ampla maioria dos colegas aqui do Senado não quer isso e, por isso, eu reforço o pedido do voto “sim”, para que nós possamos aprovar essa matéria e assegurar o reajuste que foi firmado pelo Governo, compromisso acertado e cumprido por parte do Governo para com os policiais e bombeiros



militares do Distrito Federal e dos ex-territórios.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. Pela ordem.) – Presidente, pela ordem. (*Pausa.*)

Também é importante, novamente, fazer aqui a referência de que esses cargos estão sendo transformados, porque não está tendo honestidade na informação que está sendo passada, estão sendo transformados... Com a parte que é comissionada, apenas os Ministérios da Fazenda e da Saúde é que serão contemplados. O restante é transformação de cargos para já membros da casa, concursados.

Segundo: Senadores e Senadoras que sempre tiveram essa agenda a favor da população como um todo, que sempre tiveram essa preocupação com a fila que se tem de mais de 1 milhão de brasileiros, 1,5 milhão, que estão desesperados, esperando ser atendidos por um médico perito ou por algum servidor para ajudar a ter acesso ao seu benefício e também essa luta em defesa da segurança pública, que está em voga, vote a favor do projeto, votando “sim”. Territórios, antigos territórios... Tenho certeza de que a bancada de Rondônia, de Roraima, do Amapá, todos estarão votando, quem votar “sim”, está votando a favor da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Weverton.

Estamos em processo de votação nominal.

Peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que ainda não votaram que possam votar.

Senador Marcio Bittar, Senador Alan Rick, Senador Renan Calheiros, Senador Rodrigo Cunha, Senador Nelsinho Trad, Senadora Tereza Cristina, Senador Efraim Filho, Senadora Daniella Ribeiro, Senador Luis Carlos Heinze, Senador Rogério Carvalho, Senador Lucas Barreto, Senador Davi Alcolumbre, Senador Plínio Valério, Senador Cid Gomes, Senadora Augusta Brito, Senador Ciro Nogueira, Senador Giordano.

Estamos em processo de votação nominal. (*Pausa.*)

Voltamos à lista de oradores.

O próximo orador inscrito é o Senador Zequinha Marinho. (*Pausa.*)

Senador Mauro Carvalho Junior.

Concedo a palavra como orador.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para discursar.) – Presidente Senador Rodrigo Pacheco, é, mais uma vez, um prazer muito grande estar aqui hoje. Eu gostaria de, antes de mais nada, falar para o Senador Weverton, para o Líder do Congresso, o Senador Randolfe, que o União Brasil provavelmente deixou livre a sua bancada, mas eu voto “sim” pelo projeto.

A grandiosidade das forças de segurança e também com relação à fila do SUS... eu não concordo apenas com a forma como foram colocados esses cargos, mas não podemos de forma nenhuma prejudicar todo um projeto que irá beneficiar toda a sociedade em função desse erro, como foi colocado esses cargos comissionados. Então, condeno a forma, mas votarei “sim” nesse projeto.

Presidente, estou muito feliz hoje, porque ontem aprovamos na Comissão um projeto de lei que eu julgo de muita importância para a classe estudantil brasileira. Por autoria do nosso Senador Astronauta Marcos Pontes, foi aprovada por unanimidade uma bolsa de estudos para o ensino médio neste país. O que significa isso? Nós iremos criar oportunidade para as famílias que estão no CadÚnico, que estão inseridas no Bolsa Família, para que essas pessoas também, caso não tenha vaga no ensino público, serem matriculadas nas escolas particulares.

O Governo Federal, inclusive, poderá criar um programa muito parecido com o Fies para o ensino médio. Com isso, nós iremos criar oportunidade para esses estudantes, para essas famílias, que eles tenham



também a oportunidade de concluir o terceiro grau, fazendo uma universidade e, com isso, contribuindo com o desenvolvimento econômico e social do nosso país.

Estou muito feliz por essa iniciativa do nosso Senador Astronauta Marcos Pontes, de ter me escolhido como Relator de uma importante matéria que vai fazer diferença na vida de milhares de estudantes de baixa renda neste país.

Então, encerro aqui hoje o meu dia de trabalho no Senado Federal. Hoje é o meu último dia. Agradeço mais uma vez ao Senador Wellington. Agradeço a Deus por essa oportunidade que me tem dado aqui e me despeço de todos vocês com dor no coração, mas com muita gratidão a todos vocês.

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Senador, um aparte.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Com certeza.

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para apartear.) – Eu não estava aqui ontem para registrar todo o carinho e admiração pelo senhor e pelo seu trabalho. O senhor foi um furacão. Foram quatro meses que o senhor passou por aqui e conquistou o coração de todos nós, mas também nos levou a grandes reflexões.

Senador, que Deus te abençoe na sua próxima caminhada!

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Amém.

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Nós vamos morrer de saudades e nós vamos ficar aqui sempre à sua disposição. Não é porque está com esse botão como titular ou não, o senhor conquistou aliados. O senhor vai continuar nos liderando à distância. Que Deus o abençoe. Eu sei que o senhor ficou com vontade de ir para casa. A netinha está chegando, a bebê está chegando, mas nós vamos continuar aqui, ouvindo o senhor e muitas vezes vamos procurá-lo para sermos orientados pelo senhor.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Muito obrigado.

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Que Deus o abençoe. Foi uma honra estar esses quatro meses ao seu lado como Senador.

O Sr. Weverton (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Presidente... Senador Mauro.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Obrigado, Senadora Damares, pelas palavras de carinho. Volto para a Secretaria da Casa Civil do Estado Mato Grosso, onde eu fiquei quase cinco anos, também contribuindo com o desenvolvimento e crescimento do meu estado.

O Sr. Weverton (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. Para apartear.) – Senador Mauro Carvalho, também não poderia deixar de... Ontem eu não tive a oportunidade também de fazer a mesma referência que os colegas Senadores e Senadoras o fizeram, pelo reconhecimento da sua capacidade de trabalho e de dedicação que V. Exa. teve aqui no Senado Federal durante esses quatro meses.

Foi falado agora há pouco na Comissão de Assuntos Econômicos quatro anos, mas é porque foi tão intenso que foram quatro anos em quatro meses.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Obrigado.

O Sr. Weverton (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Então, eu tenho certeza de que V. Exa. já deixou aqui a sua semente plantada.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) –



Muito obrigado.

O Sr. Weverton (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Queremos aqui cumprimentar o Estado do Mato Grosso, que, sem dúvida nenhuma, manda para cá quadros importantes que ajudam no grande debate a favor do Brasil.

Então, tenha certeza de que aqui V. Exa. sempre será bem-vindo e estaremos aqui tocando as pautas que ainda não deram para ser concluídas que V. Exa. levantou.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Muito obrigado, Senador Weverton.

Aqui eu me despeço de todos com uma gratidão muito grande. Que Deus abençoe a todos nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Estamos em processo de votação nominal.

Peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que ainda não votaram que possam votar.

O próximo orador inscrito é o Senador Sérgio Petecão. (*Pausa.*)

O Senador Marcelo Castro gostaria de orientar pelo MDB.

Com a palavra.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o MDB orienta o voto “sim”, com o Relator, opondo-se ao destaque do PL.

Essa é a orientação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeitamente, Senador Marcelo Castro.

A orientação do MDB é o voto “sim”.

Senador Mauro Carvalho Junior.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para orientar a bancada.) – O União Brasil, por orientação do nosso Líder Efraim, vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – O União orienta o voto “sim”. (*Pausa.*)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Senador Flávio, a Polícia Militar do DF e as forças de segurança daqui estão orientando para V. Exa. votar “sim”. (*Pausa.*)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só gostaria de registrar aqui a presença da nossa Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Mônica, a primeira mulher a comandar o nosso Corpo de Bombeiros Militar – e também na América Latina.

Uma salva de palmas para ela. (*Palmas.*)

Nos honra muito ter uma mulher representando com tanta dignidade o Corpo de Bombeiros Militar aqui do Distrito Federal. Também o novo Diretor-Geral da Polícia Civil, o José Werick – não sei se ele está presente, mas já está chegando, enfim –; as associações dos oficiais da PM e dos Bombeiros, a associação dos praças da PM e dos Bombeiros; o Sinpol, que é o Sindicato dos Policiais Civis, e também a Sindepo, o Sindicato dos Delegados da Polícia Civil também.

A todos eles quero agradecer porque essa luta não é só da Bancada do DF, Senadores e Deputados Federais, mas é todo um trabalho de todos eles, representando suas instituições nesse diálogo e, se Deus quiser, nessa vitória para nós muito importante aqui do Distrito Federal.

Obrigada pela presença de todos vocês e pela parceria com a nossa bancada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -



MG) – Podemos encerrar a votação? Todos já votaram? (*Pausa.*)

Encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -

MG) – Votaram SIM 51 Senadores; NÃO, 18 Senadores.

Houve uma abstenção. (**Lista de votação - Vide Item 2.2.1 do Sumário**)

Aprovado. (*Palmas.*)

Fica mantido o art. 34 do projeto.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental.

(Parecer nº 167/20230-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.2.1 do Sumário)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Pela ordem.) – Não, Sr. Presidente, é só para agradecer. Estou muito feliz, porque foram meses de negociação. É só para agradecer a V. Exa., Presidente desta Casa, por ter atendido os apelos da nossa Bancada, ao Senador Weverton, ao Líder do Congresso, Senador Randolfe, ao Jaques Wagner, enfim, a todas as Senadoras e aos Senadores que nos apoiam nessa importante aprovação no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Senadora Leila Barros.

Meus cumprimentos a V. Exa. e a toda a Bancada do Distrito Federal.

Requerimentos nºs 625, 626 e 628, de 2023, dos Senadores Alan Rick, Humberto Costa e Leila Barros, respectivamente, que solicitam, nos termos do art. 40, do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participarem de missões oficiais, nos termos das autorizações da Presidência do Senado Federal.

(Vide Item 2.1.1 do Sumário)

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Requerimento nº 954, de 2023, da Senadora Leila Barros e outros Senadores, solicita a realização de sessão de debates temáticos destinada a discutir os desafios e propostas do Brasil para a COP 28.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade dessa sessão deliberativa extraordinária do Senado Federal, a Presidência declara o seu encerramento.



(Levanta-se a sessão às 11 horas e 43 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal

57ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa Ordinária

166ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 10 horas

Presenças no período: 01/11/2023 07:00:00 até 01/11/2023 20:01:00

Votos no período: 01/11/2023 07:00:00 até 01/11/2023 20:01:00

| Partido | UF | Nome Senador | Presença | Voto |
|-----------|----|---------------------|----------|------|
| UNIÃO | AC | Alan Rick | X | X |
| MDB | SE | Alessandro Vieira | X | X |
| PSB | MA | Ana Paula Lobato | X | X |
| PSD | BA | Angelo Coronel | X | X |
| PL | SP | Astr. Marcos Pontes | X | X |
| PT | CE | Augusta Brito | X | X |
| PT | PA | Beto Faro | X | X |
| PL | RJ | Carlos Portinho | X | X |
| Podemos | MG | Carlos Viana | X | X |
| PSB | RR | Chico Rodrigues | X | X |
| PDT | CE | Cid Gomes | X | |
| República | MG | Cleitinho | X | X |
| MDB | RO | Confúcio Moura | X | X |
| República | DF | Damares Alves | X | X |
| UNIÃO | AP | Davi Alcolumbre | X | X |
| PP | RR | Dr. Hiran | X | X |
| MDB | AM | Eduardo Braga | X | X |
| NOVO | CE | Eduardo Girão | X | X |
| PL | TO | Eduardo Gomes | X | X |
| UNIÃO | PB | Efraim Filho | X | X |
| PSD | MA | Eliziane Gama | X | X |
| PP | SC | Esperidião Amin | X | X |
| PT | ES | Fabiano Contarato | X | X |
| MDB | PE | Fernando Dueire | X | X |
| MDB | AL | Fernando Farias | X | X |
| PSB | PR | Flávio Arns | X | X |
| PL | RJ | Flávio Bolsonaro | X | X |
| MDB | SP | Giordano | X | X |
| República | RS | Hamilton Mourão | X | X |
| PT | PE | Humberto Costa | X | X |
| PSD | TO | Irajá | X | X |
| MDB | SC | Ivete da Silveira | X | X |
| PSDB | DF | Izalci Lucas | X | X |
| MDB | PA | Jader Barbalho | X | X |
| PL | RO | Jaime Bagatoli | X | X |
| PT | BA | Jaques Wagner | X | X |
| UNIÃO | MT | Jayme Campos | X | X |
| PSB | GO | Jorge Kajuru | X | X |
| PL | SC | Jorge Seif | X | X |
| PSD | PI | Jussara Lima | X | X |
| PP | SE | Laércio Oliveira | X | X |
| PDT | DF | Leila Barros | X | X |
| PL | ES | Magno Malta | X | X |
| PSD | SP | Mara Gabrilli | X | X |
| MDB | PI | Marcelo Castro | X | X |

Emissão 01/11/2023 20:02:50





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
57^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária

166^a Sessão Deliberativa Extraordinária, às 10 horas

Presenças no período: 01/11/2023 07:00:00 até 01/11/2023 20:01:00

Votos no período: 01/11/2023 07:00:00 até 01/11/2023 20:01:00

| Partido | UF | Nome Senador | Presença | Voto |
|------------|----|-------------------------|----------|------|
| UNIÃO | AC | Marcio Bittar | X | X |
| Podemos | ES | Marcos do Val | X | X |
| PL | RO | Marcos Rogério | X | X |
| PSD | MT | Margareth Buzetti | X | X |
| UNIÃO | MT | Mauro Carvalho Jr. | X | X |
| Republlica | RR | Mecias de Jesus | X | X |
| PSD | MS | Nelsinho Trad | X | |
| PSD | AM | Omar Aziz | X | X |
| Podemos | PR | Oriovisto Guimarães | X | X |
| PSD | BA | Otto Alencar | X | X |
| PT | RS | Paulo Paim | X | X |
| PSDB | AM | Plínio Valério | X | |
| UNIÃO | TO | Prof. Dorinha Seabra | X | X |
| REDE | AP | Randolfe Rodrigues | X | X |
| MDB | AL | Renan Calheiros | X | |
| Podemos | AL | Rodrigo Cunha | X | |
| PSD | MG | Rodrigo Pacheco | X | |
| PT | SE | Rogério Carvalho | X | X |
| PL | RN | Rogério Marinho | X | X |
| PL | RJ | Romário | X | X |
| UNIÃO | PR | Sergio Moro | X | X |
| PSD | AC | Sérgio Petecão | X | X |
| Podemos | MS | Soraya Thronicke | X | X |
| Podemos | RN | Styvenson Valentim | X | X |
| PT | PE | Teresa Leitão | X | X |
| PP | MS | Tereza Cristina | X | |
| PSD | GO | Vanderlan Cardoso | X | X |
| MDB | PB | Veneziano Vital do Rêgo | X | X |
| PDT | MA | Weverton | X | X |
| PL | GO | Wilder Morais | X | X |
| PSD | RN | Zenaide Maia | X | X |
| Podemos | PA | Zequinha Marinho | X | X |

Compareceram 77 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 166^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 625, DE 2023

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do XVI Internacional Benchmarking Resíduos Sólidos, em Lisboa, Portugal.

AUTORIA: Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 625/2023 - CDIR [1 de 18]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

SF/23706.64189-07 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Lisboa, Portugal, de 08/12/2023 a 17/12/2023, a fim de participar do XVI Internacional Benchmarking Resíduos Sólidos.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 07/12/2023 a 18/12/2023, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2023.

**Senador Alan Rick
(UNIÃO - AC)**



Assinado eletronicamente por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2960564609>

Avulso do REQ 625/2023 - CDIR [2 de 18]





Senado Federal
Gabinete do Senador Alan Rick

OFÍCIO Nº 373-A/2023/GSARICK

Brasília, 09 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Solicita missão oficial, com ônus de diárias e passagens, e taxa de inscrição

Senhor Presidente,

Solicito autorização para missão oficial internacional com ônus para esta Casa de: passagens, ida e volta à Portugal, diárias e taxa de inscrição, no período de 08 a 17 de dezembro de 2023 para o XVI Internacional Benchmarking Resíduos Sólidos.

Informo que, o valor da taxa de inscrição é de 3.950,00 euros e está incluso a participação no workshop, nas palestras, reuniões bilaterais e no conjunto de visitas técnicas, deslocamento terrestre, hospedagem e refeições conforme o Programa – sem a inclusão do deslocamento aéreo e o transfer aeroporto/hotel/aeroporto.

Atenciosamente,

ALAN RICK
MIRANDA:44726570234

Assinado de forma digital por ALAN
RICK MIRANDA:44726570234
Dados: 2023.10.09 14:07:13 -03'00'

ALAN RICK
Senador da República



Três Poderes, Senado Federal, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 5, Zona Cívico Administrativa – Telefone: (61) 3303.6333
CEP 70165-900 Brasília/DF

Avulso do REQ 625/2023 - CDIR [3 de 18]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F75EB7E500581608.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





APRESENTAÇÃO

XVI INTERNACIONAL
BENCHMARKING
RESÍDUOS SÓLIDOS
PORTUGAL

Ao completar dezenas de edições realizadas nos últimos sete anos, o Benchmarking Internacional Resíduos Sólidos Portugal, promovido pela LAVORO, se consolida no mercado internacional de realização de eventos ambientais como uma experiência única e reveladora.

Com objetivo de proporcionar networking e troca de conhecimentos para profissionais do setor, empresas e órgãos públicos brasileiros, durante seis dias, o evento promove uma imersão na evolução do setor do ambiente em Portugal ao mesmo tempo em que os participantes desfrutam das belezas locais.

Serão exploradas as inovações na área de saneamento e gerenciamento de resíduos, desde o planejamento, modelo de negócios, controle e licenciamento ambiental até as infraestruturas operacionais, regulação dos contratos de concessão e tecnologias consolidadas.

Tudo isso levando em conta as particularidades de cada caso, como contexto político, econômico e geográfico de cada arranjo territorial e populacional.

XVI
LAVORO
Aviso do REQ 625/2023 - CDR [5 de 18]



OBJETIVO

- Apresentar experiências bem-sucedidas, os avanços, processos e soluções ambientais adotadas em Portugal com foco em saneamento, gestão, tratamento e valorização dos resíduos;
- Realizar uma série de visitas técnicas a infraestruturas operacionais de excelência;
- Promover o debate técnico entre especialistas brasileiros e portugueses do setor do ambiente, saneamento e resíduos;
- Conhecer a experiência e a evolução portuguesa em termos de tecnologias ambientais inovadoras;
- Estimular o intercâmbio e o networking entre profissionais, especialistas, gestores públicos e privados ligados às políticas públicas e aos negócios do ambiente.



**PÚBLICO-ALVO**

- Ministros de Estado, governadores, prefeitos, secretários estaduais e municipais;
- Empresários, executivos, consultores, auditores, acadêmicos e profissionais do setor;
- Consórcios Públicos de Saneamento e de Gestão de Resíduos;
- Dirigentes e técnicos de agências reguladoras, de órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
- Concessionárias de Saneamento Ambiental, de Limpeza Pública e de Gestão de Resíduos;
- Parlamentares, membros dos Tribunais de Contas e do Ministério Público.





ORGANIZAÇÃO

A LAVORO se responsabiliza por todo planejamento, organização e produção do evento, que inclui:

- Realização das visitas técnicas e workshop conforme o Programa;
- Agendamento de reuniões B2B com empresas e instituições portuguesas de interesse;
- Acompanhamento da equipe de apoio LAVORO durante toda a programação;
- Hospedagem em quarto individual com café da manhã do dia 08/12 a 17/12/2023;
- Refeições mencionadas no Programa oficial;
- Transporte executivo com motorista gabaritado durante a programação técnica.

LAVORO

Aviso do REQ 625/2023 - CDR [8 de 18]



PROGRAMAÇÃO

PROGRAMAÇÃO INDICATIVA
SUJEITA A CONFIRMAÇÃO

08 de Dezembro

Sexta-feira

14h Chegada da comitiva em Portugal, recepção e check-in em hotel no Porto

16h Abertura oficial do XVI Benchmarking Internacional Resíduos Sólidos Portugal e apresentação da Comitiva

16h30 Palestra Magna “**A evolução do sistema de gestão de resíduos em Portugal como uma inspiração e referência para o Brasil**” - Engenheiro Carlos Martins, Presidente da Empresa Pública de Águas de Lisboa ([EPAL](#)) e ex-secretário de Estado do Ambiente e da Transição Energética de Portugal

18h Debate

18h30 Encerramento

Noite e jantar livre no Porto

09 de Dezembro

Sábado

09h30 Workshop “Organização, planejamento, licenciamento, infra estruturas operacionais e regulação do setor dos resíduos em Portugal”

12h30 Encerramento do workshop

13h Almoço

Tarde livre

17h30 Visita às [Caves Graham's](#)

19h Coquetel de confraternização no restaurante [Vinum](#)

Noite e jantar livre no Porto

10 de Dezembro

Domingo

Dia livre no Porto



Avulso do RELEVO/2023-19 [9 de 18]



PROGRAMAÇÃO

11 de Dezembro

Segunda-feira

08h Saída do hotel**08h30** Visita técnica à fábrica da [AST](#)**09h45** Visita técnica à [LIPOR](#)

- Unidade de triagem mecanizada
- Central de valorização orgânica ([CVO - Compostagem em Túneis](#))
- Ecocentro

13h Almoço**15h30** Visita técnica à LIPOR II ([CVE - Central de Valorização Energética](#))**18h** Retorno ao hotel **20h** Jantar com dirigentes da LIPOR e da AST**12 de Dezembro**

Terça-feira

08h30 Check-out e saída do hotel**10h** Visita técnica à [ERSUC](#)

- Tratamento Mecânico (TM)
- Tratamento Mecânico Biológico (TMB)
- Aterro Sanitário
- Tratamento de chorume

12h30 Almoço no restaurante [Pedro dos Leitões na Bairrada](#)**16h30** Check-in hotel em Cascais

18h Abertura oficial e visita à exposição do **5º Encontro Nacional de Limpeza Urbana (ENLU)** no autódromo do Estoril, promovido pela Associação de Limpeza Urbana ([ALU](#)) Cerimônia de Entrega de Prêmios CIDADE+ Noite e jantar livre em Cascais





PROGRAMAÇÃO

13 de Dezembro
Quarta-feira

09h30 Saída do hotel

10h Sessão de Abertura

10h30 PNGR 2030 / PERSU 2030: o que muda?

Almoço

15h Impacto da Limpeza Urbana na Criação de Territórios Mais Vibrantes

16h Cidades Zero Waste?

17h Painel Debate com Empreendedores Economia Circular

18h30 Retorno ao hotel Noite e jantar livre em Cascais

AGENDA EXTRA

13 de Dezembro
Quarta-feira

09h Saída do hotel

10h30 Visita técnica ao CIRVER (Centro Integrado de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Perigosos) do [SISAV](#)

13h Almoço

15h Visita técnica à [Termogreen](#) (termolétrica a resíduos de biomassa)

18h Retorno ao hotel





PROGRAMAÇÃO

14 de Dezembro

Quinta-feira

09h30 Saída do hotel

10h Bloco Resíduos –
Biorresíduos, Responsabilidade
Alargada do Produtor (RAP) e
Ciclo de vida/design

11h Descarbonização

12h Contributo da Limpeza
Urbana para a Neutralidade
Climática

Almoço

15h Um Serviço à Prova de Futuro
- Tendências de Inovação

16h Chegar às Pessoas: Limpeza
Urbana Bottom-UP

17h Equipes Felizes – Desafios das
empresas empregadoras?

18h30 Retorno ao hotel

AGENDA EXTRA

14 de Dezembro

Quinta-feira

08h45 Saída do hotel

09h Visita técnica à [ETAR da Guia em Cascais](#) (Fase líquida) Estação subterrânea de tratamento de esgotos domésticos com tecnologia de última geração desenvolvida pelo grupo [Águas de Portugal](#)

11h30 Visita técnica à [ETAR da Guia em Cascais](#) (Fase sólida) Tratamento e valorização de lodos com tecnologia digestão anaeróbica

13h30 Almoço

16h Visita técnica à [TRATOLIXO](#) (unidade de Trajouce) Tratamento Mecânico (TM)

18h Retorno ao hotel

Avulso do BEC 675/2023 - CDR [12 de 18]



PROGRAMAÇÃO

| 15 de Dezembro | | |
|---------------------------------------|---|--|
| Sexta-feira | | |
| 08h | Check-out e saída do hotel | |
| 09h | Visita técnica à VALORSUL Central de Valorização Energética (CVE) Central de Valorização Orgânica (CVO) | |
| 13h | Almoço | |
| 15h30 | Check-in no hotel Marquês de Pombal em Lisboa | |
| Tarde, noite e jantar livre em Lisboa | | |
| 16 de Dezembro | | |
| Sábado | | |
| 09h30 | Saída do hotel | |
| 10h00 | Visita guiada ao Aqueduto das Águas Livres e ao Reservatório Mãe D'Água de Lisboa | |
| 13h | Almoço de Encerramento do XVI Benchmarking Internacional Resíduos Sólidos Portugal | |
| Tarde, noite e jantar livre em Lisboa | | |
| 17 de Dezembro | | |
| Domingo | | |
| Manhã livre | | |
| 12h | Check-out do hotel | |



00100.1772042023-00100.1772042023-001 (46200.301)



EQUIPE TÉCNICA QUE ACOMPANHARÁ A COMITIVA



Luís Marinheiro é engenheiro do ambiente, mestre em engenharia biológica, é Global Market Director da AST Ambiente e sócio da LAVORO Solutions, e tem uma trajectória profissional nacional e internacional de mais de 25 anos nos domínios da economia circular e sustentabilidade, do planeamento e governança ambiental, da gestão integrada de resíduos e do tratamento e valorização de águas e efluentes.



Walter Plácido é engenheiro civil, pós graduado em ciências ambientais, é diretor executivo da LAVORO e possui amplo conhecimento de experiências bem sucedidas, tanto nacionais quanto Internacionais, na gestão responsável dos resíduos.

LAVORO

Avulso do REO 625/2023 - CDR | 14 de 18



INVESTIMENTO



O valor da inscrição no **Programa oficial**
(08 a 17/12) é de **3.950,00 euros.**

Inclui a participação no workshop, nas palestras,
reuniões bilaterais e no conjunto de visitas
técnicas; deslocamento terrestre, hospedagem
(08 a 17/12) e refeições conforme o Programa.

Inscrições realizadas até **15 de Outubro** terão **10% de desconto**
Inscrições realizadas até **10 de Novembro** terão **5% de desconto**

Pequenos grupos, acompanhantes (filhos e cônjuges) e participantes de
edições anteriores do Benchmarking tem desconto e condições especiais;

ATENÇÃO

As inscrições se encerram dia **30 de Novembro**.

Não está incluído na inscrição o deslocamento aéreo e o transfer aeroporto/hotel/aeroporto.

LAVORO

Avulso do REQ 625/2023 - CDR | 15 de 18





CONTATO

ADHARA LEÃO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

adhara.leao@lavoro-solutions.com**021 99899-2835****021 2508-6154****LAVORO**
SOLUTIONSPara maiores esclarecimentos e informações
contatolavorol@gmail.com / contato@lavoro-solutions.com

Avulso do RECI 625/2023 - COR: 177 de 181





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1012.2023-PRESID

Brasília, 10 de OUTUBRO de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Alan Rick**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.171254/2023-88.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens, meias-diárias, seguro viagem e inscrição, no XVI Internacional Benchmarking Resíduos Sólidos, a ser realizado na cidade de Lisboa, em Portugal, no período de **8 a 17 de dezembro de 2023**, nos termos do Ofício nº 373-A/2023/GSARICK e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 626, DE 2023

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Sessão Plenária do Parlasul, em Montevidéu, Uruguai.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 626/2023 - CDIR [1 de 4]

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevidéu, Uruguai, em 27/11/2023, a fim de tomar parte da Sessão Plenária do Parlasul, deste mês de novembro de 2023.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País em 27/11/2023, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

Senador Humberto Costa



Assinado eletronicamente por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6519766710>

Avulso do REQ 626/2023 - CDIR [2 de 4]





SENADO FEDERAL
Presidência

SF/23970.61331-52 (LexEdit)

Ofício nº 1006.2023-PRESID

Brasília, 10 de OUTUBRO de 2023.

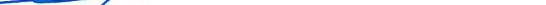
A Sua Excelência o Senhor
Senador **Nelsinho Trad**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.170583/2023-10.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, bem como dos Senadores **Alan Rick, Alessandro Vieira, Angelo Coronel, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Eduardo Girão, Efraim Filho, Fabiano Contarato, Humberto Costa, Irajá, Leila Barros, Lucas Barreto, Luis Carlos Heinze, Renan Calheiros, Renan Calheiros, Sérgio Petecão, Tereza Cristina e Veneziano Vital do Rêgo**, com ônus ao Senado Federal com passagens e diárias, na XC Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, a ser realizada na cidade de Montevidéu, no Uruguai, no dia **27 de novembro de 2023**, nos termos do Ofício nº P/036/2023 e convite anexos.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Edifício Principal – Ala Senador Antônio Carlos Magalhães – Gabinete 01
Assinado eletronicamente por Sen. Humberto Costa - 200 - Brasília - DF - Telefone: (61) 3303-3000 - E-mail: presidencia@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Humberto Costa/00 - Brasília - DF - Telefone: (61) 3303-3000 - E-mail: presidencial@senado.leg.br

Avulso do BEO 626/2023 - CDIB [3 de 4]

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6519766710>



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1006.2023-PRESID

Brasília, **10** de **OUTUBRO** de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Nelsinho Trad**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.170583/2023-10.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, bem como dos Senadores **Alan Rick, Alessandro Vieira, Angelo Coronel, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Eduardo Girão, Efraim Filho, Fabiano Contarato, Humberto Costa, Irajá, Leila Barros, Lucas Barreto, Luis Carlos Heinze, Renan Calheiros, Renan Calheiros, Sérgio Petecão, Tereza Cristina e Veneziano Vital do Rêgo**, com ônus ao Senado Federal com passagens e diárias, na XC Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, a ser realizada na cidade de Montevidéu, no Uruguai, no dia **27 de novembro de 2023**, nos termos do Ofício nº P/036/2023 e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 628, DE 2023

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 28), em Dubai, Emirados Árabes Unidos.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PDT/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 628/2023 - CDIR [1 de 7]



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

SF/23728.95574-01 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Dubai, Emirados Árabes, de 30/11/2023 a 06/12/2023, a fim de representar o Senado Federal na Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a COP-28, conforme os seguintes documentos anexos: Ofício do Presidente do Senado e Credenciamento ONU.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 30/11/2023 a 06/12/2023, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

**Senadora Leila Barros
(PDT - DF)
Presidente da Comissão de Meio Ambiente**



Assinado eletronicamente por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9006185617>

Avulso do REQ 628/2023 - CDIR [2 de 7]



United Nations
Climate Change Secretariat

Nations Unies
Secrétariat sur les changements climatiques

Secretariat of the United Nations Framework Convention on Climate Change / Platz der Vereinten Nationen 1 / 53113 Bonn, Germany



Registration code: LS2GNT

To Diplomatic Missions: Please take note of the registration code LS2GNT that may be used to confirm this registration. Please log into the system to find the most updated information.

ACKNOWLEDGEMENT OF PARTICIPANT'S NOMINATION / UNFCCC VISA SUPPORT LETTER

This is to acknowledge that a National Focal Point (NFP) nominated the individual to attend the meeting session United Nations Climate Change Conference 28, Dubai, United Arab Emirates, from 24 Nov 2023 to 12 Dec 2023 as specified below.

| | | |
|--|--|--|
| Full name: H.E. Ms. Leila Gomes de Barros Rego | | |
| Date of Birth: 30 Sep 1971 | Document identification number: DC003581 | Country of Nationality: Brazil |
| Party or observer State: Brazil | | |
| Registration type: Party delegate | Attendance starts: 24 Nov 2023 | Attendance ends: 12 Dec 2023 |

Diplomatic missions of the Host Country have been informed about these sessions. In this context, the United Nations Framework Convention on Climate Change Secretariat (UNFCCC Secretariat) requests the customary assistance of the Host Government to speed up the process of issuance of a visa to the said representative to facilitate such participation.

This note has been generated automatically by the online registration system of the United Nations Framework Convention on Climate Change Secretariat. For queries on visa, please contact the secretariat of UNFCCC.

The above participant has been duly nominated to attend United Nations Climate Change Conference 28.

At the registration counter of the conference, participants must provide this document (either printed or from a mobile device) and a personal identification document in the form of a valid passport or a nationally approved photo identification card. Please note that the details provided to the UNFCCC Secretariat using the Online Registration System (ORS) must match with the identification document.

Nominations can be cancelled or replaced by the nominating NFP at any time until a badge is printed and issued. For registration, the UNFCCC Secretariat will use the latest information provided using the ORS.

In the interest of safety and security of all participants and the smooth and efficient conduct of the sessions, the UNFCCC Secretariat reserves the right to deny and/or restrict access to the conference premises, or to request participants to leave the conference premises. The UNFCCC Secretariat shall not be responsible for any expenses incurred by participants who are requested to leave the premises or are refused registration or access to the sessions for which they have been nominated and/or registered as participants.

UNFCCC Secretariat
E-mail: visas@unfccc.int

Document generated 16 Oct 2023 at 20:44 UTC

Page 1 / 2

Assinado eletronicamente por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9006185617>

Avulso do REQ 628/2023 - CDIR [3 de 7]



United Nations
Climate Change Secretariat

Nations Unies
Secrétariat sur les changements climatiques

Secretariat of the United Nations Framework Convention on Climate Change / Platz der Vereinten Nationen 1 / 53113 Bonn, Germany

To apply for the COP 28 visa, please use the specific link which is included in the registration confirmation email which was sent to the email address of the delegate provided during registration.

Please note that participants will need to follow the Code of Conduct, relevant health guidelines prevalent at the time of the conference. For details, please refer to the Information for Participant (IFP) posted on the UNFCCC website.

SF/23728.95574-01 (LexEdit)

UNFCCC Secretariat

E-mail: visas@unfccc.int

Document generated 16 Oct 2023 at 20:44 UTC

Page 2 / 2

Assinado eletronicamente por Sen. Leila Barros



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9006185617>

Avulso do REQ 628/2023 - CDIR [4 de 7]





SENADO FEDERAL
Presidência

SF/23728.95574-01 (LexEdit)

Ofício nº 1039.2023-PRESID

Brasília, 30 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Leila Barros
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.176105/2023-13.

Senhora Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas e diárias, na Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – COP 28, a ser realizada na cidade de Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, no período de **30 de novembro a 12 de dezembro de 2023**, nos termos do Ofício nº 372/2023 e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Edifício Principal – Ala Senador Antônio Carlos Magalhães – Gabinete 01
Assinado eletronicamente por Senador Leila Barros CEP: 70165-900 – Brasília – DF – Telefone: (61) 3303-3000 – E-mail: presidencia@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9006185617>

Avulso do REQ 628/2023 - CDIR [5 de 7]



United Nations
Climate Change Secretariat

Nations Unies
Secrétariat sur les changements climatiques

Secretariat of the United Nations Framework Convention on Climate Change / Platz der Vereinten Nationen 1 / 53113 Bonn, Germany



Registration code: LS2GNT

To Diplomatic Missions: Please take note of the registration code LS2GNT that may be used to confirm this registration. Please log into the system to find the most updated information.

ACKNOWLEDGEMENT OF PARTICIPANT'S NOMINATION / UNFCCC VISA SUPPORT LETTER

This is to acknowledge that a National Focal Point (NFP) nominated the individual to attend the meeting session United Nations Climate Change Conference 28, Dubai, United Arab Emirates, from 24 Nov 2023 to 12 Dec 2023 as specified below.

| | | |
|--|--|--|
| Full name: H.E. Ms. Leila Gomes de Barros Rego | | |
| Date of Birth: 30 Sep 1971 | Document identification number: DC003581 | Country of Nationality: Brazil |
| Party or observer State: Brazil | | |
| Registration type: Party delegate | Attendance starts: 24 Nov 2023 | Attendance ends: 12 Dec 2023 |

Diplomatic missions of the Host Country have been informed about these sessions. In this context, the United Nations Framework Convention on Climate Change Secretariat (UNFCCC Secretariat) requests the customary assistance of the Host Government to speed up the process of issuance of a visa to the said representative to facilitate such participation.

This note has been generated automatically by the online registration system of the United Nations Framework Convention on Climate Change Secretariat. For queries on visa, please contact the secretariat of UNFCCC.

The above participant has been duly nominated to attend United Nations Climate Change Conference 28.

At the registration counter of the conference, participants must provide this document (either printed or from a mobile device) and a personal identification document in the form of a valid passport or a nationally approved photo identification card. Please note that the details provided to the UNFCCC Secretariat using the Online Registration System (ORS) must match with the identification document.

Nominations can be cancelled or replaced by the nominating NFP at any time until a badge is printed and issued. For registration, the UNFCCC Secretariat will use the latest information provided using the ORS.

In the interest of safety and security of all participants and the smooth and efficient conduct of the sessions, the UNFCCC Secretariat reserves the right to deny and/or restrict access to the conference premises, or to request participants to leave the conference premises. The UNFCCC Secretariat shall not be responsible for any expenses incurred by participants who are requested to leave the premises or are refused registration or access to the sessions for which they have been nominated and/or registered as participants.



United Nations
Climate Change Secretariat

Nations Unies
Secrétariat sur les changements climatiques

Secretariat of the United Nations Framework Convention on Climate Change / Platz der Vereinten Nationen 1 / 53113 Bonn, Germany

To apply for the COP 28 visa, please use the specific link which is included in the registration confirmation email which was sent to the email address of the delegate provided during registration.

Please note that participants will need to follow the Code of Conduct, relevant health guidelines prevalent at the time of the conference. For details, please refer to the Information for Participant (IFP) posted on the UNFCCC website.



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 4426/2023





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 167, DE 2023 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 4.426, de 2023, da Presidência da República.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 4.426, de 2023, da Presidência da República, que *institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (PEFPS); dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos do Poder Executivo federal; altera as Leis nºs 3.268, de 30 de setembro de 1957, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 11.134, de 15 de julho de 2005, 11.361, de 19 de outubro de 2006, 10.486, de 4 de julho de 2002, 13.328, de 29 de julho de 2016, 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, 12.086, de 6 de novembro de 2009, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 14.204, de 16 de setembro de 2021; e revoga dispositivos das Leis nºs 9.713, de 25 de novembro de 1998, 9.986, de 18 de julho de 2000, e 14.059, de 22 de setembro de 2020, e a Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023, consolidando a Emenda nº 25 – CAE*, de redação.

Senado Federal, em 1º de novembro de 2023.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE

WEVERTON, RELATOR

CHICO RODRIGUES

ROGÉRIO CARVALHO



ANEXO DO PARECER N° 167, DE 2023 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 4.426, de 2023, da Presidência da República.

Institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (PEFPS); dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos do Poder Executivo federal; altera as Leis nºs 3.268, de 30 de setembro de 1957, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 11.134, de 15 de julho de 2005, 11.361, de 19 de outubro de 2006, 10.486, de 4 de julho de 2002, 13.328, de 29 de julho de 2016, 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, 12.086, de 6 de novembro de 2009, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 14.204, de 16 de setembro de 2021; e revoga dispositivos das Leis nºs 9.713, de 25 de novembro de 1998, 9.986, de 18 de julho de 2000, e 14.059, de 22 de setembro de 2020, e a Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (PEFPS), com o objetivo de:

I – reduzir o tempo de análise de processos administrativos de reconhecimento inicial, de manutenção, de revisão, de recurso, de monitoramento operacional de benefícios e de avaliação social de benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de modo a representar acréscimo real à capacidade operacional regular de conclusão de requerimentos, individualmente considerada;

II – dar cumprimento a decisões judiciais em matéria previdenciária cujos prazos tenham expirado;



III – realizar exame médico-pericial e análise documental relativos a benefícios previdenciários ou assistenciais, administrativos ou judiciais, de modo a representar acréscimo real à capacidade operacional regular de conclusão de requerimentos, individualmente considerada; e

IV – realizar exame médico pericial do servidor público federal de que tratam os arts. 83, 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Integrarão o PEFPS:

I – os processos administrativos cujo prazo de análise tenha superado 45 (quarenta e cinco) dias ou que possuam prazo judicial expirado;

II – os serviços médicos periciais:

a) realizados nas unidades de atendimento da Previdência Social sem oferta regular de serviço médico pericial;

b) realizados nas unidades de atendimento da Previdência Social cujo prazo máximo para agendamento seja superior a 30 (trinta) dias;

c) com prazo judicial expirado;

d) relativos à análise documental, desde que realizados em dias úteis após as 18h (dezoito horas) e em dias não úteis; e

e) de servidor público federal na forma estabelecida nos arts. 83, 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Poderão participar do PEFPS, no âmbito de suas atribuições:

I – os servidores ocupantes de cargos integrantes da carreira do seguro social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004; e

II – os servidores ocupantes de cargos das carreiras de perito médico federal, de supervisor médico-pericial e de perito médico da previdência social, de que tratam as Leis nºs 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 9.620, de 2 de abril de 1998, e 10.876, de 2 de junho de 2004.

Parágrafo único. A execução de atividades no âmbito do PEFPS não poderá afetar a regularidade dos atendimentos e dos agendamentos nas agências da Previdência Social.

Art. 4º Para a execução do PEFPS, são instituídos:

I – o Pagamento Extraordinário por Redução da Fila do Instituto Nacional do Seguro Social (Perf-INSS); e

II – o Pagamento Extraordinário por Redução da Fila da Perícia Médica Federal (Perf-PMF).

§ 1º O Perf-INSS corresponderá ao valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) e será pago conforme tabela de correlação de processos ou serviços concluídos, na forma do ato de que trata o art. 6º desta Lei.

§ 2º O Perf-PMF corresponderá ao valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) e será pago conforme tabela de correlação de processos ou serviços concluídos, na forma do ato de que trata o art. 6º desta Lei.

Art. 5º O Perf-INSS e o Perf-PMF observarão as seguintes regras:



I – não serão incorporados aos vencimentos, à remuneração ou aos proventos das aposentadorias e das pensões;

II – não servirão de base de cálculo para benefícios ou vantagens;

III – não integrarão a base de contribuição previdenciária do servidor;

IV – não serão devidos na hipótese de pagamento de adicional pela prestação de serviço extraordinário ou de adicional noturno referente à mesma hora de trabalho.

Art. 6º Ato conjunto do Ministro de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e do Ministro de Estado da Previdência Social:

I – fixará meta específica de desempenho para os servidores públicos de que trata o art. 3º desta Lei, com o propósito de atender à demanda ordinária e regular do INSS e do Ministério da Previdência Social, cujo alcance constitui requisito para que o servidor possa realizar atividades no âmbito do PEFPS; e

II – disporá sobre os procedimentos para operacionalização do PEFPS, especialmente os critérios a serem observados para:

a) a adesão dos servidores de que trata o art. 3º desta Lei ao PEFPS;

b) o monitoramento e o controle do atingimento das metas fixadas, da quantidade e da qualidade da análise de processos e da realização de perícias médicas e análises documentais;

c) a definição da ordem de prioridade para a análise de processos e para a realização de perícias médicas e análises documentais; e

d) a fixação de limite de pagamento das parcelas previstas nos incisos I e II do *caput* do art. 4º desta Lei.

Art. 7º Ato conjunto do Ministro de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e do Ministro de Estado da Previdência Social instituirá o Comitê de Acompanhamento do PEFPS, composto de representantes de ambos os Ministérios, da Casa Civil da Presidência da República e do INSS, com o propósito de:

I – avaliar e monitorar periodicamente os resultados do PEFPS; e

II – contribuir para a governança e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, com vistas a evitar a recorrência das razões motivadoras do acúmulo de demandas do INSS.

§ 1º No âmbito de suas competências, o Comitê de Acompanhamento do PEFPS poderá elaborar recomendações ao INSS e ao Ministério da Previdência Social, com o intuito de aperfeiçoar os processos de trabalho na entidade.

§ 2º O ato de que trata o *caput* deste artigo disporá sobre a organização, a composição e o funcionamento do Comitê de Acompanhamento do PEFPS.

§ 3º O Comitê de Acompanhamento do PEFPS encerrará suas atividades até 180 (cento e oitenta) dias após o término do PEFPS.

Art. 8º O Perf-INSS e o Perf-PMF serão pagos conforme a legislação orçamentária e administrativa.

Parágrafo único. O INSS ficará responsável por descentralizar o crédito orçamentário para as atividades sujeitas ao PEFPS, no limite das dotações orçamentárias.



Art. 9º O PEFPS terá prazo de duração de 9 (nove) meses, contado da data de publicação desta Lei, que poderá ser prorrogado por 3 (três) meses por ato conjunto do Ministro de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Ministro de Estado da Previdência Social e do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o *caput* deste artigo será precedida de parecer fundamentado do Comitê de Acompanhamento do PEFPS.

Art. 10. O Poder Executivo federal fica autorizado, em caráter excepcional, a aceitar atestado médico ou odontológico emitido até a data da publicação desta Lei e pendente de avaliação, para fins de concessão de licença para tratamento da própria saúde ou de licença por motivo de doença em pessoa da família, dispensada a realização da perícia oficial de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 11. O art. 18 da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 18.

.....

§ 5º Fica dispensado da obrigação de que trata o § 2º deste artigo, ainda que em caráter transitório, o perito médico federal que esteja fora da unidade federativa originária do seu registro em conselho regional, quando em cumprimento de dever funcional determinado no interesse da administração pública.” (NR)

Art. 12. O Ministério da Previdência Social fica autorizado a utilizar a tecnologia de telemedicina na perícia médica federal em Municípios com difícil provimento de médicos peritos ou com tempo de espera elevado.

§ 1º No auxílio à operacionalização da tecnologia de telemedicina, será formada equipe multidisciplinar de saúde, com médico perito na chefia.

§ 2º Os Municípios com difícil provimento de médicos peritos serão listados em regulamento do Ministério da Previdência Social.

Art. 13. A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 42.

.....

§ 1º-A. O exame médico-pericial previsto no § 1º deste artigo poderá ser realizado com o uso de tecnologia de telemedicina ou por análise documental conforme situações e requisitos definidos em regulamento.

.....” (NR)

“Art. 60.

.....

§ 11-A. O exame médico-pericial previsto nos §§ 4º e 10 deste artigo, a cargo da Previdência Social, poderá ser realizado com o uso de



tecnologia de telemedicina ou por análise documental conforme situações e requisitos definidos em regulamento.

.....” (NR)

“Art. 101.

§ 6º As avaliações e os exames médico-periciais de que trata o inciso I do *caput*, inclusive na hipótese de que trata o § 5º deste artigo, poderão ser realizados com o uso de tecnologia de telemedicina ou por análise documental conforme situações e requisitos definidos em regulamento, observado o disposto nos §§ 11-A e 14 do art. 60 desta Lei e no § 12 do art. 30 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009.

§ 7º (Revogado).

§ 8º Em caso de cancelamento de agendamento para perícia presencial, o horário vago poderá ser preenchido por perícia com o uso de tecnologia de telemedicina, antecipando atendimento previsto para data futura, obedecida a ordem da fila.

§ 9º No caso da antecipação de atendimento prevista no § 8º deste artigo, observar-se-á a disponibilidade do periciando para se submeter à perícia remota no horário tornado disponível.” (NR)

Art. 14. O art. 40-B da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, numerando-se o parágrafo único como § 1º:

“Art. 40-B.

§ 1º

§ 2º A avaliação médica prevista no *caput* deste artigo poderá ser realizada com o uso de tecnologia de telemedicina ou por análise documental conforme situações e requisitos definidos em regulamento.” (NR)

Art. 15. O art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 2º

.....
§ 3º O exame médico-pericial componente da avaliação biopsicossocial da deficiência de que trata o § 1º deste artigo poderá ser realizado com o uso de tecnologia de telemedicina ou por análise documental conforme situações e requisitos definidos em regulamento.” (NR)

Art. 16. O art. 30 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte § 13:

“Art. 30.



§ 13. As perícias médicas de que trata o § 3º deste artigo podem ser realizadas com o uso de tecnologia de telemedicina ou por análise documental conforme situações e requisitos definidos em regulamento.” (NR)

Art. 17. O Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 18. Os Anexos I e II da Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos II e III desta Lei.

Art. 19. O Anexo I-A da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, passa a vigorar na forma do Anexo IV desta Lei.

Art. 20. O Anexo XIII da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo V desta Lei.

Art. 21. O governo federal e o governo do Distrito Federal instituirão fórum de diálogo, colegiado de interlocução com a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos termos de regulamento, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados a remuneração dos servidores.

§ 1º O regulamento referido no *caput* deste artigo disporá sobre a composição e a forma de convocação do fórum de diálogo.

§ 2º A tabela III do Anexo IV da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, passa a vigorar na forma do Anexo VI desta Lei, vedados efeitos retroativos.

§ 3º Atualizações posteriores da tabela III referida no § 2º serão decididas no âmbito do fórum de diálogo de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 22. O governo federal e o governo do Distrito Federal instituirão fórum de diálogo, colegiado de interlocução com a Polícia Civil do Distrito Federal e entidades representativas dos servidores policiais civis, nos termos de regulamento, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados a subsídio dos servidores.

Parágrafo único. O regulamento referido no *caput* deste artigo disporá sobre a composição e a forma de convocação do fórum de diálogo.

Art. 23. A Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

“Art. 4º-A. Sem prejuízo dos direitos, das vantagens e dos benefícios previstos em lei, o governo do Distrito Federal poderá conceder, com dotação orçamentária própria, não vinculada ao Fundo Constitucional do Distrito Federal, aos integrantes das carreiras que são regidos por esta Lei, ativos, inativos e pensionistas, indenização de Representação de Função Policial Civil destinada ao exercício de atividades extraordinárias de caráter policial em qualquer órgão ou entidade do governo do Distrito Federal, de acordo com regulamentação a ser editada pelo governador do Distrito Federal.”

Art. 24. A Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:



“Art. 1º-B. Sem prejuízo dos direitos, das vantagens e dos benefícios previstos em lei, o governo do Distrito Federal poderá conceder aos militares do Distrito Federal, ativos, inativos e pensionistas, indenização para a compensação dos desgastes orgânicos e dos danos psicossomáticos acumulados e decorrentes do desempenho das atividades de policiamento ostensivo, de prevenção e combate a incêndio, de salvamento, de atendimento pré-hospitalar ou de segurança pública, com dotação orçamentária própria, sem impacto financeiro ao fundo de que trata a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.”

“Art. 29-A.

.....

XIII – Poder Legislativo da União ou do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

§ 1º O ônus da remuneração do militar cedido será de responsabilidade do órgão cessionário, salvo quando a cessão ocorrer para órgão da União, Poder Legislativo da União ou do Distrito Federal, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, órgão da Justiça Militar Distrital, Casa Militar do Distrito Federal, Vice-Governadoria do Distrito Federal, Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal ou Defesa Civil do Distrito Federal ou órgão equivalente.

.....” (NR)

Art. 25. A Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12-B.

.....

IX – Poder Legislativo da União ou do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

.....

§ 3º A cessão à Presidência e Vice-Presidência da República, ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, à Presidência do Supremo Tribunal Federal, à Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, à Governadoria e Vice-Governadoria do Distrito Federal, à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal e às unidades de inteligência da administração pública federal e distrital e dos Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal ou ao Poder Legislativo da União ou do Distrito Federal é considerada de interesse policial civil, resguardados todos os direitos e vantagens da carreira policial.” (NR)



“Art. 12-D. É assegurada licença remunerada para o desempenho de mandato classista ao servidor estável eleito para a presidência de sindicato registrado no órgão competente representativo das categorias funcionais de que trata esta Lei, nos termos do regulamento do Distrito Federal.”

Art. 26. O inciso VI do § 1º do art. 38 da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38.

.....

§ 1º

.....

VI – Curso de Altos Estudos para Oficiais, para acesso ao posto de Coronel pertencente ao QOPM, ao QOPMS e ao QOPMC;

.....” (NR)

Art. 27. O art. 4º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

III – 2 (dois) anos, nos casos das alíneas “b” e “e” do inciso VI do *caput* do art. 2º desta Lei;

.....

V – 4 (quatro) anos, nos casos do inciso V e das alíneas “a”, “g”, “i”, “j”, “m” e “n” do inciso VI do *caput* do art. 2º desta Lei.

Parágrafo único.

.....

III – nos casos do inciso V, das alíneas “a”, “h”, “l” e “n” do inciso VI e do inciso VIII do *caput* do art. 2º desta Lei, desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos;

IV – nos casos das alíneas “g”, “i”, “j” e “m” do inciso VI do *caput* do art. 2º desta Lei, desde que o prazo total não exceda a 5 (cinco) anos;

.....” (NR)

Art. 28. A vedação prevista no inciso III do *caput* do art. 9º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, não se aplica aos contratos temporários da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) em vigor na data de publicação desta Lei, desde que a nova contratação ocorra por meio de processo seletivo simplificado.

Art. 29. Sem prejuízo das demais cotas previstas na legislação para outros grupos vulneráveis, serão reservadas a indígenas de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos do quadro de



pessoal da Funai, conforme critérios estabelecidos em regulamento do Poder Executivo federal.

Art. 30. O servidor efetivo do quadro de pessoal da Funai que tenha lotação determinada em provimento inicial deverá permanecer em exercício na unidade administrativa em que tiver sido lotado pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e somente será removido nesse período no interesse da administração ou por ocasião da nomeação de novos servidores aprovados em concurso de provimento.

Parágrafo único. O servidor removido por concurso de remoção ou por permuta deverá permanecer em exercício na unidade administrativa em que tiver sido lotado pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos.

Art. 31. O ingresso em cargo efetivo para exercício de atividades nos territórios indígenas será feito mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme dispuser o edital de abertura do certame.

Parágrafo único. Os editais de concursos públicos poderão prever pontuação diferenciada aos candidatos que comprovem experiência em atividades com populações indígenas, conforme o disposto em regulamento.

Art. 32. Os servidores públicos em exercício na Funai e na Secretaria de Saúde Indígena (Sesai) do Ministério da Saúde poderão exercer suas atividades em regime de trabalho por revezamento de longa duração, no interesse da administração.

§ 1º Considera-se trabalho por revezamento de longa duração aquele no qual o servidor permanece em regime de dedicação ao serviço por até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, assegurado período de repouso remunerado equivalente, no mínimo, à metade do número de dias trabalhados e, no máximo, ao número total de dias trabalhados.

§ 2º O regime de trabalho por revezamento de longa duração aplica-se exclusivamente aos servidores que exercem atividades em territórios indígenas e sua necessidade deverá ser justificada.

§ 3º O deslocamento do servidor até a localidade onde desenvolverá suas atividades e o seu retorno ao Município de origem serão computados na jornada de trabalho por revezamento de longa duração.

§ 4º O período de repouso remunerado:

I – será usufruído imediatamente após o término da jornada de trabalho por revezamento de longa duração; e

II – será considerado como efetivo exercício para todos os efeitos legais.

§ 5º O servidor submetido a regime de trabalho por revezamento de longa duração não terá direito ao adicional pela prestação de serviço extraordinário.

§ 6º Regras complementares para implementação do regime de trabalho por revezamento de longa duração serão estabelecidas em ato conjunto:

I – do Ministro de Estado dos Povos Indígenas e do Ministro de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no âmbito da Funai; e

II – do Ministro de Estado da Saúde e do Ministro de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no âmbito da Sesai do Ministério da Saúde.



Art. 33. A Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

Parágrafo único. Esta Lei aplica-se no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, incluídas as agências reguladoras.” (NR)

“Art. 3º-A. Os CCE-18 de agências reguladoras serão criados por lei ou mediante a transformação de Cargo Comissionado de Direção de nível 1 (CD-I).

Parágrafo único. Os CCE de que trata o *caput* deste artigo não poderão ser transformados em cargos ou funções de nível inferior por ato do Poder Executivo federal.”

“Art. 3º-B. Os CCE-17 de agências reguladoras serão criados por lei ou mediante a transformação de Cargo Comissionado de Direção de nível 2 (CD-II).

Parágrafo único. Os CCE de que trata o *caput* deste artigo não poderão ser transformados em cargos ou funções de nível inferior por ato do Poder Executivo federal.”

“Art. 6º-A. As agências reguladoras poderão solicitar a alteração, mediante transformação, dos quantitativos e da distribuição dos atuais cargos em comissão, conforme o disposto no art. 6º desta Lei, até 31 de março de 2026.

§ 1º A alteração mediante transformação prevista no *caput* deste artigo, caso efetivada, deverá ser realizada para o quantitativo total de cargos em comissão existente na respectiva agência reguladora.

§ 2º O titular da ouvidoria que esteja prevista em estrutura de agência reguladora ocupará CCE ou FCE de nível 15.

§ 3º A transformação dos atuais cargos em comissão das agências reguladoras em CCE e FCE de que trata o *caput* deste artigo não poderá ser revertida.

§ 4º As nomeações e as designações decorrentes da transformação em CCE e FCE de níveis 1 a 16 serão realizadas por atos da própria agência reguladora.”

“Art. 7º Ato do Poder Executivo federal poderá efetuar a alteração, mediante transformação, dos quantitativos e da distribuição dos CCE e das FCE, observados os respectivos valores de remuneração e desde que não implique aumento de despesa.” (NR)

“Art. 7º-A. Para as agências reguladoras, a alteração mediante transformação prevista no art. 7º desta Lei será realizada por ato próprio da diretoria colegiada de cada agência, para os CCE e as FCE de níveis 1 a 16.”



“Art. 7º-B. Os atuais servidores cedidos às agências reguladoras para ocupação de Cargo Comissionado de Gerência Executiva (CGE) de nível IV e de Cargo Comissionado Técnico (CCT) de nível IV ou V, previstos no art. 2º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e que vierem a ser transformados na forma do art. 6º desta Lei, poderão permanecer cedidos enquanto estiverem ocupando FCE de nível 8 ou superior.”

“Art. 7º-C. As agências reguladoras ficam autorizadas a manter as despesas de remoção e de estada, de que trata o art. 22 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, para os atuais ocupantes de CGE de nível IV, de CCT de nível IV ou de CCT de nível V que vierem a ser transformados na forma do art. 6º desta Lei enquanto estiverem ocupando FCE de nível 8 ou superior e permanecerem em exercício em Município diferente do de seu domicílio.”

Art. 34. São transformados 13.375 (treze mil, trezentos e setenta e cinco) cargos efetivos vagos em 6.692 (seis mil, seiscentos e noventa e dois) cargos efetivos vagos e em 2.243 (dois mil, duzentos e quarenta e três) cargos em comissão e funções de confiança vagos, no âmbito do Poder Executivo federal, na forma do Anexo VII desta Lei.

Art. 35. A transformação de cargos a que se refere o art. 34 deste artigo será realizada sem aumento de despesa, mediante compensação financeira entre os valores correspondentes à totalidade da remuneração dos cargos e das funções que estão sendo criados e os valores correspondentes à totalidade da remuneração dos cargos que estão sendo transformados, vedada a produção de efeitos retroativos.

Parágrafo único. O provimento e a designação dos cargos efetivos e em comissão e das funções de confiança transformados por esta Lei serão feitos nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, na medida das necessidades do serviço.

Art. 36. Revogam-se:

- I – o § 7º do art. 101 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- II – o art. 4º da Lei nº 9.713, de 25 de novembro de 1998;
- III – o art. 32 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000;
- IV – o inciso XVI do *caput* do art. 2º da Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006;
- V – o art. 101 e o Anexo XV da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016;
- VI – os arts. 3º, 4º e 5º e os Anexos I, II, III e IV da Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020;
- VII – o inciso II do § 1º do art. 6º da Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021; e
- VIII – a Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO I

(Anexo I à Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005)

TABELA DE VALOR DA VANTAGEM PECUNIÁRIA ESPECIAL – VPE

| POSTO OU GRADUAÇÃO | NA DATA DE ENTRADA EM VIGOR DESTA LEI | Em R\$ A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024 |
|---|--|--|
| OFICIAIS SUPERIORES | | |
| Coronel | 10.952,38 | 13.183,33 |
| Tenente-Coronel | 10.536,64 | 12.689,09 |
| Major | 9.486,47 | 11.410,69 |
| OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS | | |
| Capitão | 8.023,90 | 9.643,36 |
| OFICIAIS SUBALTERNOS | | |
| Primeiro-Tenente | 7.097,48 | 8.513,28 |
| Segundo-Tenente | 6.719,80 | 8.141,75 |
| PRAÇAS ESPECIAIS | | |
| Aspirante a Oficial | 5.598,78 | 6.731,52 |
| Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar | 3.078,60 | 3.714,25 |
| Cadete (demais anos) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar | 2.301,37 | 2.826,68 |
| PRAÇAS GRADUADAS | | |
| Subtenente | 6.190,46 | 8.489,56 |
| Primeiro-Sargento | 4.959,20 | 6.050,18 |
| Segundo-Sargento | 4.420,13 | 5.358,12 |
| Terceiro-Sargento | 3.997,39 | 4.862,35 |
| Cabo | 3.391,28 | 4.107,29 |
| DEMAIS PRAÇAS | | |
| Soldado – Primeira Classe | 3.208,58 | 3.886,00 |
| Soldado – Segunda Classe | 2.301,37 | 2.826,68 |



14

ANEXO II

(Anexo I à Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006)

TABELA DE SUBSÍDIOS PARA A CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL

| CARGO | CATEGORIA | NA DATA DE ENTRADA EM VIGOR DESTA LEI | Em R\$ A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024 |
|---------------------|-----------|--|--|
| Delegado de Policia | Especial | 27.427,25 | 30.542,92 |
| | Primeira | 23.764,63 | 25.815,00 |
| | Segunda | 20.331,29 | 22.085,08 |
| | Terceira | 19.745,63 | 21.449,24 |



15

ANEXO III

(Anexo II à Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006)

TABELA DE SUBSÍDIOS PARA A CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

a) QUADRO I: VALOR DO SUBSÍDIO PARA OS CARGOS DE PERITO CRIMINAL E PERITO MÉDICO-LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

| CARGO | CATEGORIA | NA DATA DE ENTRADA EM VIGOR DESTA LEI | A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024 | Em R\$ |
|-----------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------------------|--------|
| Perito Criminal | Especial | 27.427,25 | 30.542,92 | |
| | Primeira | 23.764,63 | 25.815,00 | |
| | Segunda | 20.331,29 | 22.085,08 | |
| | Terceira | 19.745,63 | 21.449,24 | |

b) QUADRO II: VALOR DO SUBSÍDIO PARA OS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA POLICIAL E AGENTE POLICIAL DE CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

| CARGO | CATEGORIA | NA DATA DE ENTRADA EM VIGOR DESTA LEI | A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024 | Em R\$ |
|---|-----------|---------------------------------------|-----------------------------------|--------|
| Agente de Polícia Escrivão de Polícia Papioscopista Policial Agente Policial de Custódia | Especial | 16.538,74 | 18.417,51 | |
| | Primeira | 12.859,76 | 13.969,28 | |
| | Segunda | 10.709,97 | 11.634,01 | |
| | Terceira | 10.205,23 | 11.085,72 | |



16

ANEXO IV

(Anexo I-A à Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002)

TABELAS DE SOLDO E DE ESCALONAMENTO VERTICAL DOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DO AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA, E DO ANTIGO DISTRITO FEDERAL DE QUE TRATA O ART. 65

TABELA I – SOLDO

Em R\$

| POSTO OU GRADUAÇÃO | NA DATA DE ENTRADA EM VIGOR DESTA LEI |
|---|---------------------------------------|
| OFICIAIS SUPERIORES | |
| Coronel | 4.352,85 |
| Tenente-Coronel | 4.179,87 |
| Major | 3.982,98 |
| OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS | |
| Capitão | 3.328,06 |
| OFICIAIS SUBALTERNOS | |
| Primeiro-Tenente | 3.081,39 |
| Segundo-Tenente | 2.852,19 |
| PRAÇAS ESPECIAIS | |
| Aspirante a Oficial | 2.456,80 |
| Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar | 986,84 |
| Cadete (demais anos) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar | 710,07 |
| PRAÇAS GRADUADOS | |
| Subtenente | 2.197,04 |
| Primeiro-Sargento | 1.916,76 |
| Segundo-Sargento | 1.644,70 |
| Terceiro-Sargento | 1.467,77 |
| Cabo | 1.110,73 |
| DEMAIS PRAÇAS | |
| Soldado – Primeira Classe | 980,99 |
| Soldado – Segunda Classe | 710,07 |



17

ANEXO V

(Anexo XIII à Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016)

TABELA DE VALOR DA VANTAGEM PECUNIÁRIA ESPECÍFICA DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DOS EXTINTOS TERRITÓRIOS FEDERAIS – VPEXT

| POSTO OU GRADUAÇÃO | NA DATA DE ENTRADA EM VIGOR DESTA LEI Em R\$ |
|---|---|
| OFICIAIS SUPERIORES | |
| Coronel | 6.113,84 |
| Tenente-Coronel | 5.862,78 |
| Major | 5.411,66 |
| OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS | |
| Capitão | 4.585,60 |
| OFICIAIS SUBALTERNOS | |
| Primeiro-Tenente | 4.144,25 |
| Segundo-Tenente | 3.871,85 |
| PRAÇAS ESPECIAIS | |
| Aspirante a Oficial | 3.441,68 |
| Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar | 2.119,85 |
| Cadete (demais anos) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar | 1.503,49 |
| PRAÇAS GRADUADOS | |
| Subtenente | 3.329,37 |
| Primeiro-Sargento | 3.014,06 |
| Segundo-Sargento | 2.824,78 |
| Terceiro-Sargento | 2.531,75 |
| Cabo | 2.221,49 |
| DEMAIS PRAÇAS | |
| Soldado – Primeira Classe | 2.127,91 |
| Soldado – Segunda Classe | 1.503,49 |



ANEXO VI

(Tabela III do Anexo IV à Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002)

TABELA III – AUXÍLIO-MORADIA

| POSTO OU GRADUAÇÃO | VALOR (R\$) MILITAR COM DEPENDENTE | VALOR (R\$) MILITAR SEM DEPENDENTE | FUNDAMENTO LEGAL |
|----------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| Coronel | 3.600,00 | 1.200,00 | Arts. 2º e 3º, inciso XIV, desta Lei. |
| Tenente-Coronel | 3.473,61 | 1.157,87 | Idem |
| Major | 3.256,66 | 1.085,55 | Idem |
| Capitão | 2.613,52 | 871,17 | Idem |
| Primeiro-Tenente | 2.284,63 | 761,54 | Idem |
| Segundo-Tenente | 2.153,71 | 717,90 | Idem |
| Aspirante | 1.813,48 | 604,49 | Idem |
| Cadete (3º ano) | 1.027,86 | 342,62 | Idem |
| Cadete (demais anos) | 850,59 | 283,53 | Idem |
| Subtenente | 1.942,54 | 647,51 | Idem |
| Primeiro-Sargento | 1.763,50 | 587,83 | Idem |
| Segundo-Sargento | 1.516,07 | 505,36 | Idem |
| Terceiro-Sargento | 1.398,52 | 466,17 | Idem |
| Cabo | 1.157,83 | 385,94 | Idem |
| Soldado | 1.095,58 | 365,19 | Idem |
| Soldado 2ª Classe | 850,59 | 283,53 | Idem |



19

ANEXO VII

CARGOS EFETIVOS VAGOS A SEREM TRANSFORMADOS EM CARGOS EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA VAGOS

| CARGOS EXISTENTES | | | | | | CARGOS CRIADOS | | | | | |
|-------------------|---|-----------------|------------------------|-------|-------|-----------------|---|-----------------|-------------------------|-------|------|
| CÓDIGO DO ÓRGÃO | DENOMINAÇÃO DO GRUPO | CÓDIGO DO CARGO | NOME DO CARGO | NÍVEL | QTD. | CÓDIGO DO ÓRGÃO | DENOMINAÇÃO DO GRUPO | CÓDIGO DO CARGO | NOME DO CARGO | NÍVEL | QTD. |
| 44207 | Carreira de Especialista em Meio Ambiente | 428006 | Técnico Administrativo | NI | 589 | 44207 | Carreira de Especialista em Meio Ambiente | 428004 | Analista Administrativo | NS | 260 |
| 40701 | Carreira de Especialista em Meio Ambiente | 428006 | Técnico Administrativo | NI | 1.174 | 40701 | Carreira de Especialista em Meio Ambiente | 428004 | Analista Administrativo | NS | 366 |
| | | 445001 | Administrador | NS | 62 | | | 428003 | Analista Ambiental | NS | 153 |
| | | 445003 | Arquiteto | NS | 8 | | | | | | |
| | | 445004 | Arquivista | NS | 8 | | | | | | |
| | | 445005 | Assistente Social | NS | 11 | | | | | | |
| | | 445006 | Bibliotecário | NS | 6 | | | | | | |
| | | 445007 | Biólogo | NS | 10 | | | | | | |
| | | 445008 | Contador | NS | 40 | | | | | | |
| | | 445010 | Economista | NS | 46 | | | | | | |
| | | 445011 | Engenheiro | NS | 10 | | | | | | |
| | | 445012 | Engenheiro Agrônomo | NS | 46 | | | | | | |
| | | 445013 | Engenheiro de Pesca | NS | 10 | | | | | | |
| | | 445014 | Engenheiro Florestal | NS | 60 | | | | | | |
| | | 445017 | Farmacêutico | NS | 1 | | | | | | |
| | | 445018 | Geógrafo | NS | 10 | | | | | | |
| | | 445019 | Geólogo | NS | 4 | | | | | | |
| 40701 | Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis | | | | | 40701 | Carreira de Especialista em Meio Ambiente | 428004 | Analista Administrativo | NS | 196 |



20

| | | | | | | | | | | | |
|--|--|--------|--|----|-----|--|--|--|--|--|--|
| | | 445021 | Médico Veterinário | NS | 12 | | | | | | |
| | | 445023 | Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza | NS | 26 | | | | | | |
| | | 445024 | Pesquisador em Tec. e Ciências Agrícolas | NS | 5 | | | | | | |
| | | 445025 | Psicólogo | NS | 5 | | | | | | |
| | | 445027 | Sociólogo | NS | 7 | | | | | | |
| | | 445029 | Técnico em Comunicação Social | NS | 23 | | | | | | |
| | | 445031 | Técnico em Assuntos Educacionais | NS | 78 | | | | | | |
| | | 445033 | Técnico de Nível Superior | NS | 1 | | | | | | |
| | | 445100 | Agente Administrativo | NI | 407 | | | | | | |
| | | 445115 | Assistente Administrativo | NI | 1 | | | | | | |
| | | 445134 | Técnico em Colonização | NI | 4 | | | | | | |
| | | 445135 | Técnico de Contabilidade | NI | 40 | | | | | | |
| | | 445137 | Técnico de Laboratório | NI | 1 | | | | | | |
| | | 445139 | Tecnologista | NI | 3 | | | | | | |

428003

Analista Ambiental

NS

424



21

| | | | | | | | | | | | |
|-------|--|--------|-------------------------|----|-----|-------|---|--------|--------------------|----|-----|
| 40111 | Carreira de Especialista em Meio Ambiente | 428001 | Gestor Ambiental | NS | 308 | 40111 | Carreira de Especialista em Meio Ambiente | 428003 | Analista Ambiental | NS | 388 |
| | | 428002 | Gestor Administrativo | NS | 10 | | | | | | |
| | | 428004 | Analista Administrativo | NS | 4 | | | | | | |
| | | 428005 | Técnico Ambiental | NI | 4 | | | | | | |
| | | 428006 | Técnico Administrativo | NI | 7 | | | | | | |
| | Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis | 445100 | Agente Administrativo | NI | 139 | | | | | | |



22

| | | | | | | | | | | | |
|-------|-------------------------------------|--------|------------------------------------|----|----|-------|-------------------------------------|--------|----------------------------------|----|----|
| 42207 | Plano Especial de Cargos da Cultura | 442023 | Assistente Institucional I | NS | 3 | 42207 | Plano Especial de Cargos da Cultura | 442015 | Analista I | NS | 54 |
| | | 442025 | Assistente Téc. Administrativo I | NS | 3 | | | | | | |
| | | 442032 | Documentação | NS | 1 | | | | | | |
| | | 442061 | Técnico Consultor | NS | 1 | | | | | | |
| | | 442077 | Técnico I | NS | 7 | | | | | | |
| | | 442172 | Analista II | NS | 2 | | | | | | |
| | | 442173 | Analista III | NS | 6 | | | | | | |
| | | 442174 | Analista IV | NS | 1 | | | | | | |
| | | 442178 | Assistente Institucional II | NS | 5 | | | | | | |
| | | 442179 | Assistente Institucional III | NS | 1 | | | | | | |
| | | 442180 | Assistente Téc. Administrativo II | NS | 7 | | | | | | |
| | | 442181 | Assistente Téc. Administrativo III | NS | 3 | | | | | | |
| | | 442198 | Técnico em Documentação III | NS | 1 | | | | | | |
| | | 442205 | Técnico II | NS | 13 | | | | | | |
| | | 442206 | Técnico III | NS | 72 | | | 442068 | Técnico em Assuntos Culturais | NS | 72 |
| | | 442207 | Técnico IV | NS | 13 | | | 442069 | Técnico em Assuntos Educacionais | NS | 13 |



23

| | | | | | | | | | | | |
|-------|---|--------|-----------------------------------|----|-------|-------|---|--------|---------------------------------------|----|-------|
| | | 442080 | Agente Administrativo | NI | 3 | | | 442104 | Assistente Técnico I | NI | 31 |
| | | 442095 | Assistente Administrativo | NI | 1 | | | | | | |
| | | 442102 | Assistente Técnico Administrativo | NI | 1 | | | | | | |
| | | 442116 | Auxiliar Institucional I | NI | 3 | | | | | | |
| | | 442211 | Assistente Administrativo I | NI | 2 | | | | | | |
| | | 442212 | Assistente Administrativo II | NI | 6 | | | | | | |
| | | 442213 | Assistente Administrativo III | NI | 15 | | | | | | |
| 30202 | Plano Geral de Cargos do Poder Executivo | 481405 | Agente em Indigenismo | NI | 855 | 30202 | Plano Geral de Cargos do Poder Executivo | 480279 | Indigenista Especializado | NS | 700 |
| 17000 | Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda | 489202 | Agente Administrativo | NI | 300 | 17000 | Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda | 489080 | Analista Técnico-Administrativo | NS | 217 |
| 25000 | Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho | 422203 | Agente Administrativo | NI | 1.000 | | | | | | |
| 98000 | Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho | 422203 | Agente Administrativo | NI | 1.447 | 98000 | Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais | 499001 | Analista Técnico de Políticas Sociais | NS | 1.160 |
| | | 422311 | Especialista de Nível Médio | NI | 1 | | | | | | |
| | | 422365 | Técnico de Contabilidade | NI | 3 | | | | | | |
| 98000 | Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho | 422203 | Agente Administrativo | NI | 1.000 | 98000 | Plano Geral de Cargos do Poder Executivo | 480042 | Analista Técnico-Administrativo | NS | 669 |



24

| | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---|--------|------------------------------------|---------------|-------|-----------------------------------|---|---------------|---------------------------------|----|-------|
| 25000 | Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho | 422203 | Agente Administrativo | NI | 1.000 | 25000 | Plano Geral de Cargos do Poder Executivo | 480042 | Analista Técnico-Administrativo | NS | 669 |
| | | 422268 | Auxiliar de Enfermagem | NI | 1.000 | | Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho | 422390 | Técnico de Enfermagem | NI | 1.000 |
| | | 422365 | Técnico de Contabilidade | NI | 50 | | | 422043 | Contador | NS | 33 |
| | | 422270 | Auxiliar de Higiene Dental | NI | 200 | | Carreira de Desenvolvimento Tecnológico | 406002 | Tecnologista | NS | 287 |
| | | 422368 | Técnico de Laboratório | NI | 50 | | | | | | |
| | | 422387 | Técnico em Radiologia 24 Horas | NI | 50 | | | | | | |
| | Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia | 407002 | Assistente em Ciência e Tecnologia | NI | 200 | | | | | | |
| 25000 | Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho | 422203 | Agente Administrativo | NI | 2.050 | Não se aplica | - | Não se aplica | CCE 15 | - | 40 |
| | | | | | | | - | Não se aplica | CCE 13 | - | 160 |
| | | | | | | | - | Não se aplica | CCE 10 | - | 230 |
| | | | | | | | - | Não se aplica | CCE 7 | - | 125 |
| | | | | | | | - | Não se aplica | CCE 5 | - | 110 |
| 17000 | Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda | 489202 | Agente Administrativo | NI | 819 | | - | Não se aplica | FCE 15 | - | 63 |
| | | | | | | | - | Não se aplica | FCE 13 | - | 510 |
| | | | | | | | - | Não se aplica | FCE 10 | - | 535 |
| | | | | | | | - | Não se aplica | FCE 7 | - | 250 |
| | | | | | | | - | Não se aplica | FCE 5 | - | 220 |
| TOTAL | | | | 13.375 | | | TOTAL | | 8.935 | | |
| IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL | | | R\$ 1.012.516.340,63 | | | IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL | | | R\$ 1.010.908.967,48 | | |





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 190, DE 2023

Urgência para o Projeto de Lei nº 4.426, de 2023.

AUTORIA: Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 190/2023 - CAE [1 de 2]



**REQ
00190/2023**



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 4426/2023, que “institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (PEFPS); dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos do Poder Executivo federal; altera as Leis nºs 3.268, de 30 de setembro de 1957, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 11.134, de 15 de julho de 2005, 11.361, de 19 de outubro de 2006, 10.486, de 4 de julho de 2002, 13.328, de 29 de julho de 2016, 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, 12.086, de 6 de novembro de 2009, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 14.204, de 16 de setembro de 2021; e revoga dispositivos das Leis nºs 9.713, de 25 de novembro de 1998, 9.986, de 18 de julho de 2000, e 14.059, de 22 de setembro de 2020, e a Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023”.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2023.

**Senador Weverton
(PDT - MA)**

Avulso do REQ 190/2023 - CAE [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 967, DE 2023

Destaque do art. 34 do PL 4426/2023 com vistas à sua supressão.

AUTORIA: Líder do PL Carlos Portinho (PL/)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 967/2023 [1 de 2]



SF/23483.14660-05 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Partido Liberal, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do art. 34 do PL 4426/2023, que “institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (PEFPS); dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos do Poder Executivo federal; altera as Leis nºs 3.268, de 30 de setembro de 1957, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 11.134, de 15 de julho de 2005, 11.361, de 19 de outubro de 2006, 10.486, de 4 de julho de 2002, 13.328, de 29 de julho de 2016, 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, 12.086, de 6 de novembro de 2009, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 14.204, de 16 de setembro de 2021; e revoga dispositivos das Leis nºs 9.713, de 25 de novembro de 1998, 9.986, de 18 de julho de 2000, e 14.059, de 22 de setembro de 2020, e a Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023”.

JUSTIFICAÇÃO

Requeiro destaque do art. 34 do PL 4426/2024 com vistas à supressão deste artigo.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2023.

**Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do PL**



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6156827502>

Avulso do RQS 967/2023 [2 de 2]



Senado Federal
57^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Art. 34 do Projeto de Lei nº 4.426, de 2023, destacado

Matéria **PL 4426/2023** Início Votação **01/11/2023 11:21:19** Término Votação **01/11/2023 11:39:52**
 Sessão **166º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **01/11/2023 10:00:00**

| Partido | Orientação | | |
|----------------|-------------------|---------------------|-------------|
| PL | LIVRE | | |
| MDB | SIM | | |
| PT | SIM | | |
| UNIÃO | SIM | | |
| Podemos | LIVRE | | |
| República | LIVRE | | |
| PDT | SIM | | |
| PSDB | LIVRE | | |
| Governo | SIM | | |
| Oposição | LIVRE | | |
| Banc Fem | LIVRE | | |
| Partido | UF | Nome Senador | Voto |
| UNIÃO | AC | Alan Rick | SIM |
| MDB | SE | Alessandro Vieira | NÃO |
| PSB | MA | Ana Paula Lobato | SIM |
| PSD | BA | Angelo Coronel | SIM |
| PL | SP | Astr. Marcos Pontes | NÃO |
| PT | CE | Augusta Brito | SIM |
| PT | PA | Beto Faro | SIM |
| PL | RJ | Carlos Portinho | NÃO |
| Podemos | MG | Carlos Viana | NÃO |
| PSB | RR | Chico Rodrigues | SIM |
| República | MG | Cleitinho | NÃO |
| MDB | RO | Confúcio Moura | SIM |
| República | DF | Damares Alves | SIM |
| UNIÃO | AP | Davi Alcolumbre | SIM |
| PP | RR | Dr. Hiran | SIM |
| MDB | AM | Eduardo Braga | SIM |
| NOVO | CE | Eduardo Girão | NÃO |
| PL | TO | Eduardo Gomes | SIM |
| UNIÃO | PB | Efraim Filho | SIM |
| PSD | MA | Eliziane Gama | SIM |
| PP | SC | Esperidião Amin | NÃO |
| PT | ES | Fabiano Contarato | SIM |
| MDB | PE | Fernando Dueire | SIM |
| MDB | AL | Fernando Farias | SIM |

Emissão 01/11/2023 11:39:56





Senado Federal
57^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Art. 34 do Projeto de Lei nº 4.426, de 2023, destacado

Matéria PL 4426/2023

Início Votação 01/11/2023 11:21:19

Término Votação 01/11/2023 11:39:52

Sessão 166º Sessão Deliberativa Extraordinária

Data Sessão 01/11/2023 10:00:00

| | | | |
|-----------|----|-------------------------|-----------|
| PSB | PR | Flávio Arns | SIM |
| PL | RJ | Flávio Bolsonaro | NÃO |
| MDB | SP | Giordano | SIM |
| República | RS | Hamilton Mourão | NÃO |
| PT | PE | Humberto Costa | SIM |
| PSD | TO | Irajá | NÃO |
| MDB | SC | Ivete da Silveira | SIM |
| PSDB | DF | Izalci Lucas | SIM |
| MDB | PA | Jader Barbalho | SIM |
| PL | RO | Jaime Bagatelli | NÃO |
| PT | BA | Jaques Wagner | SIM |
| UNIÃO | MT | Jayme Campos | SIM |
| PSB | GO | Jorge Kajuru | SIM |
| PL | SC | Jorge Seif | NÃO |
| PSD | PI | Jussara Lima | SIM |
| PP | SE | Laércio Oliveira | SIM |
| PDT | DF | Leila Barros | SIM |
| PL | ES | Magno Malta | NÃO |
| PSD | SP | Mara Gabrilli | SIM |
| MDB | PI | Marcelo Castro | SIM |
| UNIÃO | AC | Marcio Bittar | NÃO |
| Podemos | ES | Marcos do Val | NÃO |
| PL | RO | Marcos Rogério | NÃO |
| PSD | MT | Margareth Buzetti | ABSTENÇÃO |
| UNIÃO | MT | Mauro Carvalho Jr. | SIM |
| República | RR | Mecias de Jesus | SIM |
| PSD | AM | Omar Aziz | SIM |
| Podemos | PR | Oriovisto Guimarães | SIM |
| PSD | BA | Otto Alencar | SIM |
| PT | RS | Paulo Paim | SIM |
| UNIÃO | TO | Prof. Dorinha Seabra | SIM |
| REDE | AP | Randolfe Rodrigues | SIM |
| PT | SE | Rogério Carvalho | SIM |
| PL | RN | Rogério Marinho | NÃO |
| PL | RJ | Romário | SIM |
| UNIÃO | PR | Sergio Moro | NÃO |
| PSD | AC | Sérgio Petecão | SIM |
| Podemos | MS | Soraya Thronicke | SIM |
| Podemos | RN | Styvenson Valentim | SIM |
| PT | PE | Teresa Leitão | SIM |
| PSD | GO | Vanderlan Cardoso | SIM |
| MDB | PB | Veneziano Vital do Rêgo | SIM |

Emissão 01/11/2023 11:39:56





Senado Federal
57^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Art. 34 do Projeto de Lei nº 4.426, de 2023, destacado

Matéria **PL 4426/2023** Início Votação **01/11/2023 11:21:19** Término Votação **01/11/2023 11:39:52**
Sessão **166º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **01/11/2023 10:00:00**

| | | | |
|---------|----|------------------|-----|
| PDT | MA | Weverton | SIM |
| PL | GO | Wilder Morais | SIM |
| PSD | RN | Zenaide Maia | SIM |
| Podemos | PA | Zequinha Marinho | SIM |

Presidente: Rodrigo Pacheco

SIM:51 NÃO:18 ABST.: 1 PRESIDENTE:1 TOTAL:71

Primeiro-Secretario

Emissão 01/11/2023 11:39:56



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

- Projeto de Decreto Legislativo nº 589, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Cesário Lange para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo.*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 1.007, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jambeiro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jambeiro, Estado de São Paulo.*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 1.037, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à ACIR - Associação Comunitária Itaipava de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 1.053, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Sociedade Educadora Patuense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Patu, Estado do Rio Grande do Norte.*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2022, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá - ACANEP para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará.*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2022, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Batataense Cultural - ABC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Batatais, Estado de São Paulo.*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2022, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Taiúva - ARCT para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Taiúva, Estado de São Paulo.*



- Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 2022, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural de Lençóis Paulista para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2022, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação José Leite de Oliveira para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba.*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2022, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação Casa Grande Memorial do Homem Kariri para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2023, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Ana Roberto para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Missão Velha, Estado do Ceará.*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2023, que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Primavera - ARCOP para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Primavera, Estado do Pará.*

As matérias vão à CCDD, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: 6/11/2023 a 10/11/2023.



Mensagem do Presidente da República





MENSAGEM Nº 566

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Confere ao Município de Arraial do Cabo, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional do Mergulho”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.716, de 30 de outubro de 2023.

Brasília, 30 de outubro de 2023.



Mensagem da Presidência da República

Nº 566, de 2023, na origem, que restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 2.529, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 14.716, de 30 de outubro de 2023.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



Parecer aprovado em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 112, DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 4426, de 2023, que Institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (PEFPS); dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos do Poder Executivo federal; altera as Leis nºs 3.268, de 30 de setembro de 1957, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 11.134, de 15 de julho de 2005, 11.361, de 19 de outubro de 2006, 10.486, de 4 de julho de 2002, 13.328, de 29 de julho de 2016, 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, 12.086, de 6 de novembro de 2009, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 14.204, de 16 de setembro de 2021; e revoga dispositivos das Leis nºs 9.713, de 25 de novembro de 1998, 9.986, de 18 de julho de 2000, e 14.059, de 22 de setembro de 2020, e a Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Weverton

01 de novembro de 2023





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Weverton

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 4.426, de 2023, da Presidência da República, que *institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (PEFPS); dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos do Poder Executivo federal; altera as Leis nºs 3.268, de 30 de setembro de 1957, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 11.134, de 15 de julho de 2005, 11.361, de 19 de outubro de 2006, 10.486, de 4 de julho de 2002, 13.328, de 29 de julho de 2016, 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, 12.086, de 6 de novembro de 2009, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 14.204, de 16 de setembro de 2021; e revoga dispositivos das Leis nºs 9.713, de 25 de novembro de 1998, 9.986, de 18 de julho de 2000, e 14.059, de 22 de setembro de 2020, e a Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023.*

Relator: Senador **WEVERTON**



I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei (PL) nº 4.426, de 2023, da Presidência da República, que *institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (PEFPS); dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos do Poder Executivo federal; altera as Leis nºs 3.268, de 30 de setembro de 1957, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 11.134, de 15 de julho de 2005, 11.361, de 19 de outubro de 2006, 10.486, de 4 de julho de 2002, 13.328, de 29 de julho de 2016, 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, 12.086, de 6 de novembro de 2009, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 14.204, de 16 de setembro de 2021; e revoga dispositivos das Leis nºs 9.713, de 25 de novembro de 1998, 9.986, de 18 de julho de 2000, e 14.059, de 22 de setembro de 2020, e a Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023.*

O art. 1º do PL institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (PEFPS) e descreve seus objetivos, entre os quais estão a redução do tempo de análise de processos administrativos e a realização de exames médico-periciais.

Os arts. 2º e 3º elencam os processos e serviços que integrarão o PEFPS, bem como os servidores que poderão participar do programa. O parágrafo único do art. 3º aduz, ainda, que a execução de atividades no âmbito do PEFPS não poderá afetar a regularidade dos atendimentos e dos agendamentos nas agências da Previdência Social.

O art. 4º institui o Pagamento Extraordinário por Redução da Fila do Instituto Nacional do Seguro Social (PERF-INSS) – com valor de referência de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) – e o Pagamento Extraordinário por Redução da Fila da Perícia Médica Federal (PERF-PMF) – com valor de referência de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

O art. 5º, por sua vez, elenca as regras que balizarão a concessão do PERF-INSS e do PERF-PMF, e o art. 8º aduz que os pagamentos correrão em conformidade com a legislação orçamentária e administrativa – ficando o INSS responsável pela descentralização dos respectivos créditos orçamentários.



Os arts. 6º e 7º da proposição definem as atribuições conjuntas do Ministro de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e do Ministro de Estado da Previdência Social, para firmarem ato conjunto que fixe metas de desempenho e disponha sobre a operacionalização do PEFPS, bem como para instituir o Comitê de Acompanhamento do PEFPS.

Ademais, o art. 9º afirma que o prazo de duração do PEFPS será de 9 (nove) meses, prorrogáveis por outros 3 (três) meses por ato conjunto do Ministro de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Ministro de Estado da Previdência Social e do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República.

O art. 10 dispensa a perícia oficial de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e autoriza o Poder Executivo a aceitar atestado médico ou odontológico para fins de concessão de licença para tratamento da própria saúde ou de licença por motivo de doença em pessoa da família.

O art. 11 exime o perito médico federal, que esteja fora da unidade federativa originária do seu registro em conselho regional, da obrigação de requerer uma inscrição profissional secundária, quando em cumprimento de dever funcional determinado no interesse da administração pública.

O art. 12 autoriza o Ministério da Previdência Social (MPS) a utilizar a tecnologia da telemedicina na perícia médica federal, em Municípios com difícil provimento de médicos peritos ou com tempo de espera elevado. Os §§ 1º e 2º do referido dispositivo afirmam que a operacionalização da telemedicina será realizada por equipe multidisciplinar de saúde e que os Municípios com difícil provimento serão listados em regulamento do MPS.

Os arts. 13 a 16 alteram, respectivamente, as Leis nºs 8.213, de 24 de junho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, para prever a realização de exames médico-periciais por meio de telemedicina ou por análise documental, conforme regulamento.

O art. 17 altera o Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, que define a tabela de valores da Vantagem Pecuniária Especial – VPE, devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.



O art. 18 altera os Anexos I e II da Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006, que definem as tabelas com os subsídios dos cargos das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal.

O art. 19 altera o Anexo I-A da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, que define a tabela com a remuneração dos militares do Distrito Federal.

O art. 20 altera o Anexo XIII da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, que define a tabela de valores da Vantagem Pecuniária Específica da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos Extintos Territórios Federais – VPEXT.

O art. 21 prevê que o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal instituirão fórum de diálogo colegiado de interlocução com a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados a remuneração dos servidores. O § 2º do dispositivo, então, altera a Tabela III do Anexo IV da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, que define os valores do auxílio-moradia destinado aos militares do Distrito Federal.

Frisa-se que as alterações veiculadas pelos arts. 17 a 21 do PL ratificam as modificações já realizadas nas respectivas legislações por meio da Medida Provisória (MPV) nº 1.181, de 2023.

O art. 22, por sua vez, prevê que o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal instituirão fórum de diálogo, colegiado de interlocução com a Polícia Civil do Distrito Federal e entidades representativas dos servidores policiais civis, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados a subsídio dos servidores.

O art. 23 altera a Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006, para prever a possibilidade de concessão da Indenização de Representação de Função Policial Civil aos integrantes da respectiva carreira.

O art. 24 altera a Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, para prever a possibilidade de concessão de indenização para a compensação dos desgastes orgânicos e dos danos psicossomáticos acumulados e decorrentes do desempenho das atividades de policiamento ostensivo, de prevenção e combate a incêndio, de salvamento, de atendimento pré-hospitalar ou de segurança



pública, aos integrantes da respectiva carreira. O dispositivo também autoriza a cessão de militares do Distrito Federal para o Poder Legislativo da União e do Distrito Federal, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

O art. 25 altera a Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, para autorizar a cessão de integrantes das carreiras da Polícia Civil do Distrito Federal para o Poder Legislativo da União e do Distrito Federal. Ainda, a alteração assegura licença remunerada para o desempenho de mandato classista ao servidor estável eleito para a presidência de sindicato.

O art. 26 altera a Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, que dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e prevê o Curso de Altos Estudos para Oficiais como via de acesso ao posto de coronel pertencente ao QOPM, ao QOPMS e ao QOPMC.

O art. 27 altera o art. 4º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, para alterar o prazo máximo das contratações temporárias e respectivas prorrogações, visando conferir maiores períodos para as contratações de atividades de assistência à saúde para povos indígenas e de atividades temporárias de apoio às ações de proteção etnoambiental.

O art. 28 exime os contratados temporários da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) do interstício estabelecido pelo art. 9º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, desde que a nova contratação ocorra por meio de processo seletivo simplificado.

O art. 29 reserva para indígenas de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Funai, conforme critérios estabelecidos em regulamento do Poder Executivo federal.

O arts. 30 a 32 dispõem acerca do tempo de permanência mínima dos servidores efetivos da Funai na lotação advinda do provimento inicial, da forma de ingresso por concurso público de provas ou de provas e título, e, ainda, do regime de trabalho por revezamento de longa duração.

O art. 33 altera a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, que simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança na



administração pública federal, para incluir as agências reguladoras em seu âmbito de aplicação, bem como especificar as possíveis alterações a serem realizadas em seus quadros funcionais.

O art. 34 transforma 13.375 (treze mil trezentos e setenta e cinco) cargos efetivos vagos em 6.692 (seis mil seiscentos e noventa e dois) cargos efetivos vagos e em 2.243 (dois mil duzentos e quarenta e três) cargos em comissão e funções de confiança, no âmbito do Poder Executivo federal.

O art. 35 afirma que a transformação de cargos a que se refere o art. 34 será realizada sem aumento de despesa, mediante compensação financeira e sendo vedada a produção de efeitos retroativos.

O art. 36 constitui a cláusula de revogação e apresenta 7 (sete) incisos. O primeiro inciso revoga o art. 4º da Lei nº 9.713, de 25 de novembro de 1998, que limita o número de mulheres na Polícia Militar do Distrito Federal a até dez por cento do efetivo de cada quadro.

O segundo inciso revoga o art. 32 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, o qual extingue cargos nas agências reguladoras que menciona.

O terceiro inciso revoga o inciso XVI do caput do art. 2º da Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006, o qual prevê que os valores pagos a título de representação aos integrantes de carreiras da Polícia Civil do Distrito Federal estão compreendidos no subsídio de que trata o art. 1º da referida Lei.

O quarto inciso revoga o art. 101 e o Anexo XV da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, os quais definem as tabelas de soldo e escalonamento vertical dos militares dos ex-territórios federais do Amapá, Rondônia e Roraima, e do antigo Distrito Federal.

O quinto inciso revoga os arts. 3º, 4º e 5º e os Anexos I, II, III e IV da Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020, os quais versam sobre a remuneração da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal e da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos extintos Territórios Federais.

O sexto inciso revoga o inciso II do § 1º do art. 6º da Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, o qual versa sobre os Cargos Comissionados de Direção (CD) de que trata o art. 2º da Lei nº 9.986, de 2000. O sétimo inciso,



então, revoga a MPV nº 1.181, de 18 de julho de 2023. O art. 37, por fim, fixa a vigência a partir da publicação.

A proposição foi distribuída a esta CAE, onde fui designado relator. Foram apresentadas, no prazo regimental, 23 (vinte e três) emendas.

A Emenda nº 1-U, do Senador Carlos Viana, adiciona o art. 33-A ao PL para alterar a Lei nº 9.986, de 2000, e permitir que os ocupantes dos cargos integrantes das carreiras das agências reguladoras possam ser movimentados para compor força de trabalho no interesse da administração pública em qualquer uma das demais agências.

A Emenda nº 2-U , do Senador Carlos Viana, altera a redação do art. 7º-B da Lei nº 14.204, de 2021, na forma do art. 33 do PL, para que fiquem autorizadas cessões de servidores públicos federais para ocupar as Funções Comissionadas Executivas (FCE) de nível 8 ou superior nas agências reguladoras a que se refere o art. 2º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

A Emenda nº 3-U, do Senador Carlos Viana, acrescenta ao PL dispositivo que altera a redação do art. 22 da Lei nº 9.986, de 2000, para permitir que as agências reguladoras sejam autorizadas a custear despesas com remoção e estadas dos profissionais que, em virtude de nomeação para Cargos Comissionados Executivos (CCE) de nível 13 ou superior e para FCE de nível 8 ou superior, venham a ter exercício em cidade diferente da de seu domicílio.

A Emenda nº 4-U, do Senador Carlos Viana, suprime os arts. 3º-A e 3º-B da Lei nº 14.204, de 2021, na forma do art. 33 do PL.

A Emenda nº 5-U, do Senador Carlos Viana, altera os arts. 6º-A e 7º-A da Lei nº 14.204, de 2021, na forma do art. 33 do PL, para especificar os cargos em comissão a que o primeiro dispositivo se refere, e para ampliar o escopo do segundo dispositivo para os CCE e as FCE de níveis 1 a 17.

A Emenda nº 6-U, do Senador Confúcio Moura, acrescenta dispositivo ao PL que altera o § 5º do art. 12 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, para aplicar aos servidores ativos, inativos e pensionistas das carreiras de técnicos e analistas da extinta Secretaria de Receita Previdenciária, os valores remuneratórios instituídos pela tabela “b” – que fixa o vencimento básico para os cargos de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil – do Anexo CXXVII da Lei nº 14.673, de 14 de setembro de 2023.



A Emenda nº 7-U, do Senador Dr. Hiran, e a Emenda nº 12-U, do Senador Mecias de Jesus, acrescentam ao PL dispositivo que altera o art. 2º da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, para dispor sobre o enquadramento remuneratório dos ocupantes de funções de confiança ou cargos em comissão nos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima.

A Emenda nº 8-U, do Senador Dr. Hiran, e a Emenda nº 13-U, do Senador Mecias de Jesus, acrescentam ao PL dispositivo que altera o art. 2º da Lei nº 13.681, de 2018, para dispor sobre o enquadramento funcional, na carreira de policial civil, dos ocupantes de funções de confiança ou cargos em comissão que exerciam funções policiais nos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima.

A Emenda nº 9-U, do Senador Confúcio Moura, altera a redação do art. 3º-A da Lei nº 14.204, de 2021, na forma do art. 33 do PL, para permitir que os CCE-18 de agências reguladoras sejam criados mediante transformação de Cargo Comissionado de Direção de nível 1 (CD-I) e de Cargo Comissionado de Direção de nível 2 (CDII). Ainda, adiciona um § 2º ao art. 3º-A para assegurar que os ocupantes dos respectivos cargos terão as mesmas prerrogativas de representatividade administrativa.

A Emenda nº 10-U, do Senador Mecias de Jesus, acrescenta ao PL dispositivo que altera o art. 35 da Lei nº 13.681, de 2018, para incluir os aposentados, reformados e pensionistas dos regimes próprios dos Municípios dos Estados do Amapá, de Roraima e de Rondônia, sob as disposições das Emendas Constitucionais nºs 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, e 98, de 6 de dezembro de 2017.

A Emenda nº 11-U, do Senador Mecias de Jesus, acrescenta ao PL dispositivo que altera o inciso VI do art. 2º da Lei nº 13.681, de 2018, para incluir nesse inciso menção expressa aos Municípios dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Roraima e de Rondônia – e aos respectivos Estados sucedentes –, com os consequentes efeitos de inclusão de pessoal nos quadros da administração federal em extinção a que se refere a Lei supracitada.

A Emenda nº 14-U, do Senador Mecias de Jesus, e a Emenda nº 23-U, do Senador Chico Rodrigues, acrescentam ao PL dispositivo que altera o art. 29 da Lei nº 13.681, de 2018, para dispor sobre o enquadramento funcional – e a respectiva comprovação – dos servidores de que trata o art. 3º da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, que se encontravam, no período correspondente, no desempenho de atribuições de planejamento ou



de orçamento, ou no desempenho de atribuições de finanças ou de controle interno.

A Emenda nº 15-U, do Senador Mecias de Jesus, acrescenta ao PL dispositivo que altera o art. 2º da Lei nº 13.681, de 2018, para permitir que os técnicos em educação dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Roraima e de Rondônia possam optar pela inclusão nos quadros da administração federal, nos termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

A Emenda nº 16-U, do Senador Mecias de Jesus, acrescenta ao PL dispositivo que altera os arts. 2º e 8º da Lei nº 13.681, de 2018, para vedar a exigência de níveis de escolaridade específicos – exceto se exigida habilitação profissional própria – para realização da transposição e enquadramento de pessoal na administração federal a que a Lei supracitada se refere.

A Emenda nº 17-U, do Senador Chico Rodrigues, acrescenta ao PL dispositivo que altera a Lei nº 13.681, de 2018, para consignar que os professores e regentes de ensino de Roraima e do Amapá serão enquadrados nos termos dos arts. 12 e 13 da mesma Lei e poderão optar pelo enquadramento na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

A Emenda nº 18-U, do Senador Chico Rodrigues, acrescenta ao PL dispositivo que altera a Lei nº 13.681, de 2018, para regulamentar a relação entre o nível remuneratório dos servidores docentes a que se refere e o tempo de serviço prestado, além dos consequentes efeitos sobre as respectivas aposentadorias e pensões.

A Emenda nº 19-U, do Senador Chico Rodrigues, acrescenta ao PL dispositivo que adiciona os §§ 7º e 8º ao art. 8º da Lei nº 13.681, de 2018, para tratar do posicionamento funcional – afastando impedimentos relativos à escolaridade ou habilitação legal – dos servidores incluídos no Plano de Classificação de Cargos dos ex-Territórios Federais (PCC-Ext) a que se refere.

A Emenda nº 20-U, do Senador Chico Rodrigues, acrescenta ao PL dispositivo que adiciona o art. 7º-A à Lei nº 13.681, de 2018, para instituir paridade remuneratória entre os militares da ativa, inativos e pensionistas dos ex-Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima, e os militares do Distrito Federal.



A Emenda nº 21-U, do Senador Chico Rodrigues, acrescenta ao PL dispositivo que altera os arts. 2º e 12 da Lei nº 13.681, de 2018, para – nos termos da justificação – assegurar o direito de inclusão no quadro federal dos empregados públicos oriundos de empresas públicas e sociedades de economia mista que foram instituídas pelos Estados do Amapá e de Roraima e seus Municípios.

A Emenda nº 22-U, do Senador Chico Rodrigues, acrescenta ao PL dispositivo que altera a Lei nº 13.681, de 2018 para reconhecer o vínculo de empregado público de atribuições correlatas ao último vínculo ocupado, a qualquer pessoa que tenha exercido cargo comissionado pelos estados de Roraima e do Amapá e seus municípios, até a data da transformação em estado, enquadrando.

A Emenda nº 23-U, do Senador Chico Rodrigues, altera o art. 29 da Lei nº 13.681, de 2018, para tratar do reconhecimento de vínculo, e do correspondente enquadramento, dos cargos de planejamento, de orçamento ou aqueles com atribuições de controle interno nos órgãos e entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, dos ex-Territórios Federais e dos Estados do Amapá, de Roraima e de Rondônia, bem como estabelecer os devidos meios de comprovação das devidas atribuições.

Por fim, a emenda 24 do Senador Ciro Nogueira, acrescenta no art. 10, da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (Cade), o inciso XIII, que estabelece a possibilidade de nomear e exonerar servidores, provendo os cargos em comissão e as funções de confiança.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAE opinar sobre o aspecto econômico e financeiro do Projeto de Lei nº 4.426, de 2023. Antes, porém, cumpre avaliar sua constitucionalidade, regimentalidade, técnica legislativa e juridicidade.

Quanto à constitucionalidade, o PL observa a competência da União para dispor acerca da seguridade social, das forças militares e da polícia civil do Distrito Federal e de sua organização administrativa, cumpre a



competência legislativa do Congresso Nacional e materializa a iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos, respectivamente, do inciso XXIII do art. 22, do inciso XIV do art. 21, do art. 37, do art. 48 e do § 1º do art. 61, todos da Constituição. Ademais, não se vislumbra no conteúdo da proposição qualquer violação material ao texto constitucional.

Quanto à regimentalidade e à técnica legislativa, não há qualquer afronta ao RISF ou às disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Há, tão somente, a necessidade um ajuste **textual no art. 23 do PL que será realizado por meio de uma emenda de redação, ao final consignada**. Ainda, quanto à juridicidade, a proposição inova o ordenamento jurídico e é dotada de abstração, generalidade e coercitividade.

Avança-se, então, ao mérito da proposição. O PL institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (PEFPS) e busca, dessa forma, regularizar o fluxo de requerimentos administrativos e as perícias necessárias para o devido funcionamento da seguridade social.

Com efeito, o Boletim Estatístico da Previdência Social (BEPS) de julho de 2023¹ indica que existem 1.833.567 (um milhão oitocentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e sete) requerimentos de benefícios em análise pelo INSS e perícias médicas pendentes, o que prejudica e impede o acesso dos segurados ao amparo fornecido pela previdência e pela assistência social.

Para conferir maiores incentivos e incrementar a produtividade administrativa, o PEFPS institui o Pagamento Extraordinário por Redução da Fila do Instituto Nacional do Seguro Social (PERF-INSS) – com valor de referência de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) – e o Pagamento Extraordinário por Redução da Fila da Perícia Médica Federal (PERF-PMF) – com valor de referência de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

O Portal da Transparéncia Previdenciária² indica que, em setembro de 2023, a fila de perícias médicas iniciais somava 635.842 (seiscentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois) requerimentos, enquanto a fila de pendências administrativas somava 999.263 (novecentos e noventa e nove mil duzentos e sessenta e três) requerimentos.

¹ https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/arquivos/beps072023_final.pdf

² https://www.gov.br/inss/pt-br/portal-de-transparencia/setembro-1/transparencia_previdenciaria_setembro_2023.pdf



Assim, em atenção ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), é possível afirmar, a partir dos valores de referência para o PERF-INSS e o PERF-PMF, que o impacto financeiro-orçamentário dos pagamentos extraordinários será de, no mínimo, R\$ 115 milhões – considerando, nesse cálculo, o quantitativo base de um pagamento realizado por requerimento existente no estoque supracitado.

Ademais, o art. 8º da proposição assegura que os pagamentos dependerão de previsões próprias na legislação orçamentária, ficando o INSS responsável pela descentralização dos respectivos créditos.

Além dos pagamentos extraordinários, o PEFPS também prevê a constituição de um Comitê de Acompanhamento, o que garante a existência de um órgão destinado especificamente à avaliação e monitoramento periódico dos resultados do programa, que terá duração de 9 meses – prorrogáveis por mais 3 meses. Essa duração revela-se adequada, por um lado, às prementes necessidades dos segurados e, por outro, às possibilidades administrativas dos órgãos e autarquias envolvidos.

A proposição, então, autoriza a utilização de telemedicina para realização de perícias médicas, bem como que as respectivas avaliações sejam feitas por análise documental a partir das condições dispostas em regulamento. Dessa forma, o PL adequa-se à realidade dos municípios onde há difícil provimento de médicos peritos e confere respaldo legal às práticas capazes de alavancar a eficiência e o ritmo de conclusão dos requerimentos administrativos.

Ademais, outra medida que visa facilitar a realização de perícias é a autorização para que peritos médicos federais atuem em diferentes estados, sem a necessidade de se submeterem a um registro secundário no respectivo órgão de classe competente.

Infere-se, portanto, que o PEFPS instituído pela proposição fornece as condições administrativas necessárias para que o severo estoque de processos do INSS e perícias pendentes seja extinto, conferindo dignidade a milhares de famílias brasileiras que hoje aguardam pela definição de seus requerimentos voltados aos benefícios da previdência e da assistência social.

A proposição também reajusta as parcelas remuneratórias e os subsídios das forças de segurança pública do Distrito Federal, haja vista a



defasagem atualmente existente e a necessidade de reposição do poder de compra e de valorização dessas carreiras de Estado.

Ainda, os arts. 21 e 22 impelem o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal a constituírem fóruns de diálogo com o objetivo de viabilizar um intercâmbio permanente acerca dos subsídios e remunerações dos servidores. São, portanto, iniciativas que projetam efeitos para o futuro, uma vez que tais colegiados serão capazes de desempenhar um papel fundamental na formulação das políticas remuneratórias das forças militares e civis do Distrito Federal pelas próximas décadas.

Por sua vez, os arts. 23 e 24 instituem indenizações voltadas ao exercício de funções policiais extraordinárias e à compensação dos desgastes orgânicos e dos danos psicossomáticos. A proposição, dessa forma, demonstra atenção à realidade vivenciada pelos integrantes das forças policiais do Distrito Federal e lhes confere amparo adequado.

O art. 25 e 26 dispõe sobre a cessão de integrantes das carreiras da Polícia Civil do Distrito Federal para o Poder Legislativo da União e do Distrito Federal e, também, assegura licença remunerada para o desempenho de mandato classista ao servidor estável eleito para a presidência de sindicato. O art. 26, então, altera a Lei nº 12.086, de 2009, para fixar o Curso de Altos Estudos para Oficiais como via de acesso ao posto de coronel pertencente ao QOPM, ao QOPMS e ao QOPMC. Em todos os casos, são feitos relevantes ajustes de cunho administrativo que, portanto, devem ser confirmados por esta Casa Legislativa.

As disposições dos arts. 27 a 32 do PL promovem profundas e substanciais mudanças no funcionamento e na operacionalização das atividades da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), com novas regras para contratações temporárias e realização de concursos públicos, até disposições acerca da permanência de servidores em unidades administrativas e regimes de trabalho específicos. As medidas modernizam o regime jurídico do quadro funcional da FUNAI e contribuirão em larga escala para a melhoria das atividades da Fundação.

O art. 33 da proposição, então, moderniza a estrutura administrativa de pessoal das agências reguladoras, através de sua inclusão na Lei nº 14.204, de 2021, que simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal. Dessa forma, as disposições incluídas na referida Lei definem e padronizam o tratamento a ser



dado, no âmbito das agências reguladoras, para a criação, transformação e distribuição dos Cargos Comissionados Executivos (CCE) e das Funções Comissionadas Executivas (FCE).

O art. 34 pretende alterar a composição dos cargos efetivos, em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo federal, visando adequar a estrutura de pessoal da administração corrente. Assim, seriam transformados 13.375 (treze mil trezentos e setenta e cinco) cargos efetivos vagos em 6.692 (seis mil seiscentos e noventa e dois) cargos efetivos vagos e em 2.243 (dois mil duzentos e quarenta e três) cargos em comissão e funções de confiança, na forma do Anexo VII.

O art. 35, então, assegura que a alteração na estrutura de cargos será realizada sem aumento de despesa, o que resguarda o equilíbrio das contas públicas e neutraliza eventual impacto financeiro-orçamentário das transformações.

A cláusula de revogação do PL, disposta no art. 36, extingue, em seu inciso I, a limitação de acesso das mulheres a 10% do efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal. Trata-se, portanto, de medida necessária, justa e adequada, voltada à promoção da isonomia e do acesso das mulheres às carreiras militares. Os demais incisos da cláusula de revogação promovem ajustes correlatos às modificações realizadas pela proposição nas diferentes legislações que menciona. Há, também, a revogação da MPV nº 1.181, de 2023, uma vez que seu conteúdo foi abarcado pelo PL.

Avança-se, então, à apreciação das emendas.

A Emenda nº 1-U faz com que integrantes das carreiras das agências reguladoras possam ser movimentados entre as agências. Essa alteração, contudo, ignora a necessidade de especialização e as peculiaridades de atuação técnica dessas entidades.

A Emenda nº 2-U visa autorizar, de modo permanente, a cessão de servidores federais para que ocupem Funções Comissionadas Executivas (FCE) de nível 8 ou superior nas agências reguladoras. Como a cessão de servidores é medida excepcional e como há quadro de pessoal técnico de notória especialização em cada uma das agências, reputamos que tal autorização genérica está desalinhada com o melhor modelo de gestão de tais entidades.



A Emenda nº 3-U implica potencial aumento de despesa, porém não traz consigo a estimativa de impacto financeiro-orçamentário exigida pelo art. 113 do ADCT.

A Emenda nº 4-U, ao suprimir os arts. 3º-A e 3º-B da Lei nº 14.204, de 2021, na forma do art. 33 do PL, retira a correspondência entre os Cargos Comissionados Executivos (CCE) 17 e 18 previstos na Lei nº 14.204, de 2021, e, respectivamente, os Comissionados de Direção (CD) II e I previstos na Lei nº 9.986, de 2000.

A Emenda nº 5-U, ao alterar os arts. 6º-A e 7º-A da Lei nº 14.204, de 2021, na forma do art. 33 do PL, amplia de forma inadequada a competência do colegiado das agências.

A Emenda nº 6-U, por sua vez, implica potencial aumento de despesa com pessoal, porém não traz consigo a estimativa de impacto financeiro-orçamentário exigida pelo art. 113 do ADCT.

A Emenda nº 9-U autoriza que os CD II sejam transformados em CCE 18, o que retira a correspondência entre as previsões da Lei nº 14.204, de 2021, e as da Lei nº 9.986, de 2000.

As Emendas nº 7-U, 8-U, e 10-U a 23-U, visam alterar a Lei nº 13.681, de 2018, para disciplinar matérias relativas à inclusão de servidores efetivos, comissionados e empregados que possuíam algum vínculo com os ex-Territórios nos quadros da administração federal. As emendas, contudo, implicam aumento de despesa com pessoal, porém não trazem consigo as respectivas estimativas de impacto financeiro-orçamentário exigidas pelo art. 113 do ADCT.

A Emenda nº 24-U apesar de potencialmente meritória, necessita de um maior aprofundamento do debate e qualificação das informações técnicas, para sua ratificação pelos membros desta CAE.

Portanto, mesmo reconhecendo o melhor e mais louvável intento dos nobres pares que as propuseram, os motivos formais e materiais acima descritos tornam necessária a rejeição das Emendas nº 1-U a 24-U.

Conclui-se, por fim, que a proposição fornece a guarda legal necessária para o aperfeiçoamento da máquina administrativa do Governo



Federal, influindo sobre diferentes aspectos de sua atuação – que variam desde a redução da fila do INSS até a organização do quadro de cargos da administração federal, perpassando a remuneração e a composição das forças de segurança do Distrito Federal e a gestão das agências reguladoras. Sob ponto de vista econômico, há, portanto, evidente ganho de eficiência e efetividade para a máquina estatal, o que reforça a pertinência da aprovação deste PL.

III – VOTO

Ante o exposto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.426, de 2023, sendo contrário às Emendas nºs 1 a 24, e com a seguinte emenda de redação.

EMENDA Nº 25 - CAE

Dê-se ao art. 4º-A da Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006, na forma do art. 23 do Projeto de Lei nº 4.426, de 2023, a seguinte redação:

“Art. 23.....

.....

Art. 4º-A. Sem prejuízo dos direitos, das vantagens e dos benefícios previstos em lei, o governo do Distrito Federal poderá conceder, com dotação orçamentária própria, não vinculada ao Fundo Constitucional do Distrito Federal, aos integrantes das carreiras que são regidos por esta Lei, ativos, inativos e pensionistas, indenização de Representação de Função Policial Civil destinada ao exercício de atividades extraordinárias de caráter policial em qualquer órgão ou entidade do governo do Distrito Federal, de acordo com regulamentação a ser editada pelo governador do Distrito Federal”

Sala da Comissão,



18

17

, Presidente

, Relator

SF/23882.85987-38





Senado Federal

19

Relatório de Registro de Presença**CAE, 31/10/2023*, 49ª Ordinária**

Comissão de Assuntos Econômicos

| Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB) | | | |
|--|-----------------|------------------------|-----------------|
| TITULARES | | SUPLENTES | |
| ALAN RICK | PRESENTE | 1. SERGIO MORO | PRESENTE |
| PROFESSORA DORINHA SEABRA | PRESENTE | 2. EFRAIM FILHO | PRESENTE |
| RODRIGO CUNHA | PRESENTE | 3. DAVI ALCOLUMBRE | |
| EDUARDO BRAGA | | 4. JADER BARBALHO | |
| RENAN CALHEIROS | PRESENTE | 5. GIORDANO | |
| FERNANDO FARIAS | PRESENTE | 6. FERNANDO DUEIRE | PRESENTE |
| OROVISTO GUIMARÃES | PRESENTE | 7. MARCOS DO VAL | |
| CARLOS VIANA | PRESENTE | 8. WEVERTON | PRESENTE |
| CID GOMES | | 9. PLÍNIO VALÉRIO | |
| IZALCI LUCAS | PRESENTE | 10. RANDOLFE RODRIGUES | |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD) | | | |
|--|-----------------|-----------------------|-----------------|
| TITULARES | | SUPLENTES | |
| VANDERLAN CARDOSO | | 1. JORGE KAJURU | PRESENTE |
| IRAJÁ | | 2. MARGARETH BUZZETTI | PRESENTE |
| OTTO ALENCAR | | 3. NELSINHO TRAD | PRESENTE |
| OMAR AZIZ | PRESENTE | 4. LUCAS BARRETO | PRESENTE |
| ANGELO CORONEL | PRESENTE | 5. ALESSANDRO VIEIRA | PRESENTE |
| ROGÉRIO CARVALHO | PRESENTE | 6. PAULO PAIM | PRESENTE |
| AUGUSTA BRITO | PRESENTE | 7. HUMBERTO COSTA | PRESENTE |
| TERESA LEITÃO | PRESENTE | 8. JAQUES WAGNER | PRESENTE |
| SÉRGIO PETECÃO | | 9. DANIELLA RIBEIRO | |
| ZENAIDE MAIA | PRESENTE | 10. VAGO | |

| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) | | | |
|---|-----------------|---------------------|-----------------|
| TITULARES | | SUPLENTES | |
| MAURO CARVALHO JUNIOR | PRESENTE | 1. EDUARDO GIRÃO | PRESENTE |
| ROGERIO MARINHO | PRESENTE | 2. FLÁVIO BOLSONARO | PRESENTE |
| WILDER MORAIS | PRESENTE | 3. MAGNO MALTA | |
| EDUARDO GOMES | PRESENTE | 4. ROMÁRIO | |

| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | | | |
|---|-----------------|---------------------|-----------------|
| TITULARES | | SUPLENTES | |
| CIRO NOGUEIRA | | 1. ESPERIDIÃO AMIN | PRESENTE |
| TEREZA CRISTINA | PRESENTE | 2. LAÉRCIO OLIVEIRA | PRESENTE |
| MECIAS DE JESUS | PRESENTE | 3. DAMARES ALVES | PRESENTE |

Não Membros Presentes

FLÁVIO ARNS
LEILA BARROS
ZEQUINHA MARINHO





20

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

*Reunião realizada em:

31 de Outubro de 2023 (Terça-feira), às 07h (abertura)
01 de Novembro de 2023 (Quarta-feira), às 06h (continuação)



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4426/2023)

APROVADO O RELATÓRIO DO SENADOR WEVERTON, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DESTA COMISSÃO, FAVORÁVEL À MATÉRIA, COM A EMENDA Nº 25 – CAE, E CONTRÁRIO ÀS EMENDAS NºS 1 A 23-U E 24.

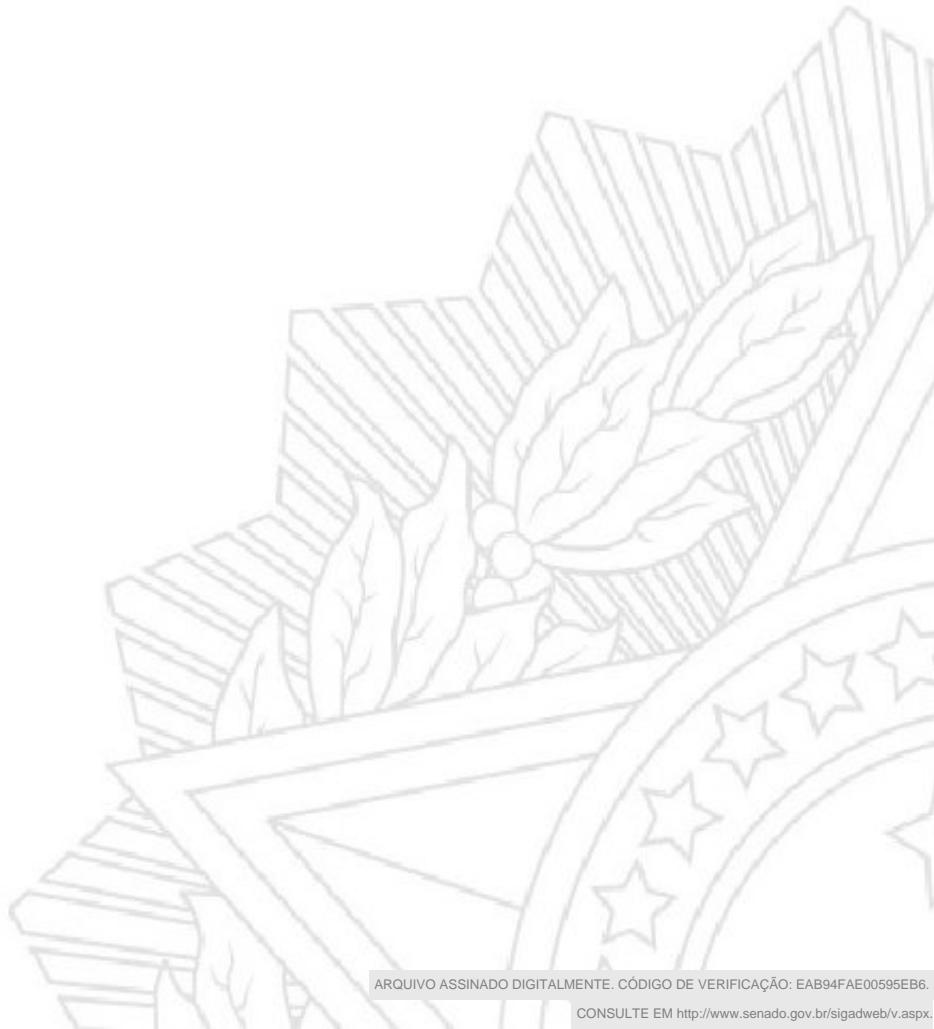
01 de novembro de 2023

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 5300, DE 2023

Dispõe sobre a profissão de cuidador de crianças e de cuidador de idosos e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5300/2023 [1 de 7]

PROJETO DE LEI N° DE 2023

Dispõe sobre a profissão de cuidador de crianças e de cuidador de idosos e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o exercício da profissão de cuidador de crianças e de cuidador de idosos.

§ 1º São cuidadores de crianças aqueles que exercem o acompanhamento e assistência às crianças e adolescentes, mediante ações em domicílio ou residência, com possível apoio emocional, escolar ou educacional, ou em instituições de cuidado de curta ou longa permanência, individuais ou coletivas, visando à preparação para a existência, autonomia e independência, com zelo pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, recreação e lazer da criança aos seus cuidados, inclusive com vigilância em seus deslocamentos.

§ 2º São cuidadores de idosos aqueles que exercem o acompanhamento e assistência às pessoas idosas, mediante ações domiciliares, comunitárias ou institucionais de cuidado de curta ou longa permanência, individuais ou coletivas, visando ao apoio emocional e na convivência social, à autonomia e à independência, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, recreação e lazer da pessoa idosa, inclusive com apoio a ela em seus deslocamentos.

Art. 2º Aos cuidadores de crianças e aos cuidadores de idosos é vedada a administração de medicação que não seja por via oral, mesmo que orientada por prescrição do profissional de saúde; e a realização de procedimentos de complexidade técnica inerente à área de atuação de outros profissionais da saúde.

Art. 3º O cuidador de crianças e o cuidador de idosos deverão possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, ter concluído o ensino fundamental



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9079571308>

Avulso do PL 5300/2023 [2 de 7]



ou correspondente; ter concluído, com aproveitamento, curso de qualificação profissional, com no mínimo 90 (noventa) horas, reconhecido pela autoridade competente; não ter antecedentes criminais; e estar em condições de saúde física e mental, atestadas por médico.

Parágrafo único. As pessoas que já se encontrarem exercendo atividades próprias de cuidador de crianças e de cuidador de idosos há, no mínimo, dois anos, ficam dispensadas da exigência e aproveitamento no curso previsto neste artigo, devendo participar de curso de qualificação ou requalificação, com o mesmo número de horas nele previsto, nos três anos seguintes à vigência desta Lei.

Art. 4º O cuidador de crianças e o cuidador de idosos poderão exercer suas atividades na qualidade de domésticos, nos termos da Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015; de autônomos, como contribuintes individuais do Regime Geral da Previdência Social – RGPS; de celetistas, observada a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; ou microempreendedores individuais, nos termos da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.

§ 1º Cuidadores e seus contratantes definirão a modalidade de contratação, entre as opções oferecidas pelo *caput* do artigo, em contrato escrito que definirá, entre outros direitos e deveres, a remuneração e a carga horária.

§ 2º Quando o trabalho for exercido, em mais de dois dias da semana, é vedada a contratação de cuidadores na condição de autônomos ou microempreendedores individuais.

§ 3º A contratação de cuidadores de crianças e cuidadores de idosos, por pessoas jurídicas, será regida pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

§ 4º Em caso de contratação de cuidador de crianças e de cuidadores de idosos, como autônomos ou microempreendedores individuais, o contratante deverá exigir comprovante do recolhimento das contribuições previdenciárias e fiscais, sob pena de responsabilização solidária.

Art. 5º São direitos do cuidador de crianças e do cuidador de idosos:



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9079571308>

Avulso do PL 5300/2023 [3 de 7]



I – afastar-se das ocupações, das pessoas cuidadas e dos familiares delas, por um período mínimo e contínuo de 36 (trinta e seis) horas, preferencialmente aos domingos;

II – dispor de espaço, se possível reservado, para descanso e privacidade, em domicílio ou residência dos familiares da pessoa cuidada ou, se for o caso, nas instituições ou empresas em que trabalhe;

III – ter a privacidade preservada em relação à sua vida pessoal e intimidade, com dois intervalos diários de, no mínimo, 30 (trinta) minutos, coincidente ou não com o período das refeições, para contato por meios de comunicação com seus próprios familiares;

IV – receber informações e orientações claras a respeito das tarefas e atribuições para as quais foi contratado.

Art. 6º São deveres do cuidador de crianças e do cuidador de idosos:

I – zelar pelo bem estar, dignidade, privacidade, intimidade, integridade física, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das pessoas sob seus cuidados;

II – manter sigilo sobre as informações a que tem acesso em função de sua atividade, relativas à pessoa cuidada e à família do empregador; salvo no que diz respeito à saúde e segurança no contato com outros profissionais que atendam a pessoa cuidada;

III – zelar pelo patrimônio do empregador no exercício de suas funções e pelas dependências utilizadas pela pessoa assistida.

IV – abster-se de qualquer forma de violência ou omissão, mesmo que psicológica, contra a pessoa sob seus cuidados;

V – não solicitar ou receber remuneração, presentes ou bens móveis oferecidos pelo assistido, sem expressa autorização de seus familiares ou responsáveis.

Parágrafo único. Em caso de dolo ou culpa, com relação a maus-tratos, violências ou outras irregularidades, o cuidador poderá, dependendo da



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9079571308>

Avulso do PL 5300/2023 [4 de 7]

gravidade dos fatos, ser demitido por justa causa ou ter o seu contrato rescindido, sem o direito à indenização.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Casa tem analisado anualmente diversas alternativas para a regulamentação da profissão de cuidador de crianças (ou cuidador infantil) e de cuidador de idosos. Em 2019, o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2016, foi aqui aprovado e remetido à sanção, sendo posteriormente vetado em sua totalidade. A referida proposta pretendia regulamentar as “*profissões de Cuidador de Pessoa Idosa, Cuidador Infantil, Cuidador de Pessoa com Deficiência e Cuidador de Pessoa com Doença Rara*”. O veto fundamentou-se no livre exercício profissional, nos termos constitucionais.

Ocorre que, em nosso entendimento, em breve veremos o momento oportuno em que essa regulamentação profissional será aprovada. O importante é que os profissionais se organizem e que sejam criados cursos de capacitação para que o devido reconhecimento venha. No momento, estamos preocupados especialmente com os Cuidadores de Crianças e Cuidadores de Idosos que, em relação à outras modalidades de Cuidador, possuem algumas especificidades. Trata-se de profissão que promove condições dignas de vida a milhares de crianças e de idosos que dependem destes profissionais para a satisfação das mais diversas necessidades diárias, desde alimentação e higiene pessoal, até o lazer.

A importância desses profissionais é evidente. Ao exercerem a funções inerentes à atividade, eles promovem a liberdade dos membros da família que podem, nesse ajuste, continuar com suas atividades produtivas. Caso contrário, muitas pessoas teriam queda de sua produtividade no ambiente de trabalho e sofreriam o encargo pessoal de cuidar de seus filhos e idosos. Muitas vezes, parentes muito vinculados emocionalmente à pessoa sob cuidados podem ser até prejudiciais à tranquilidade e à autonomia dos entes queridos.

Esses são os argumentos básicos que nos orientam nesta proposta. Muitos outros há em textos da doutrina e em decorrência dos debates sobre um



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9079571308>

Avulso do PL 5300/2023 [5 de 7]

tema tão relevante. Nossa ideia é conferir aos citados trabalhadores a merecida proteção trabalhista e previdenciária (os contratantes poderão optar pela Consolidação das Leis do Trabalho ou via Lei Complementar nº 150, de 2015, que disciplina o labor doméstico, de acordo com as condições efetivas de realização do trabalho), além de lhes delimitar os deveres e responsabilidades. Também estamos oferecendo a possibilidade de contratação de Cuidadores autônomos ou Microempreendedores Individuais, desde que essa contratação não ocorra por mais de dois dias semanais. No caso das pessoas jurídicas, a contratação deverá observar o regime celetista.

Destaque-se, também, a fixação de exigências mínimas para o exercício desta nobre atividade, como medida de preservação da saúde das crianças e idosos brasileiros. A realização de cursos pelos novos candidatos ao exercício profissional e a preparação e a reciclagem dos atuais trabalhadores da área parecem-nos fundamentais, até para que tenham conhecimento sobre suas responsabilidades e direitos.

Nossa proposta, então, demarca nosso apoio a regulamentação dessas atividades e pretende contribuir para a qualificação das diversas normas sugeridas pelos demais parlamentares. Feitas essas considerações esperamos contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador CARLOS VIANA



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9079571308>

Avulso do PL 5300/2023 [6 de 7]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
CLT - 5452/43
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>
- Lei Complementar nº 128, de 19 de Dezembro de 2008 - LCP-128-2008-12-19 - 128/08
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2008;128>
- Lei Complementar nº 150, de 1º de Junho de 2015 - Lei da PEC das Domésticas - 150/15
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2015;150>

Avulso do PL 5300/2023 [7 de 7]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 5301, DE 2023

Concede ao município de Borda da Mata, em Minas Gerais, o título de Capital Nacional do Pijama.

AUTORIA: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5301/2023 [1 de 4]



PROJETO DE LEI N° DE 2023

Concede ao município de Borda da Mata, em Minas Gerais, o título de Capital Nacional do Pijama.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica concedido ao município de Borda da Mata, no estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional do Pijama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Borda da Mata, situada no sul de Minas Gerais, tem uma notória relação com a produção de pijamas que se estende por décadas. Tal conexão entre a cidade e essa indústria transformou o município em um importante centro de fabricação e comércio dessa peça de vestuário.

Com o passar dos anos, a cidade também se tornou um importante centro de distribuição e comércio, conectando a produção local a lojas e consumidores em todo o País. Isso resultou em um impacto econômico significativo para a região, impulsionando o crescimento e a prosperidade de seus habitantes e tornando-se uma fonte vital de empregos e desenvolvimento econômico para a cidade e suas redondezas.

A qualidade dos pijamas produzidos em Borda da Mata logo ganhou reconhecimento em todo o País, tornando-se sinônimo de conforto e durabilidade. Isso se deve em grande parte à mão de obra qualificada e à atenção aos detalhes por parte dos trabalhadores locais, que transformaram essa indústria em uma verdadeira arte. Os tecidos macios e as costuras precisas se tornaram marcas registradas dos pijamas bordamatenses.



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4147035449>

Avulso do PL 5301/2023 [2 de 4]



A relação intrínseca e notável com a produção de pijamas desaguou na edição da Lei Estadual nº 23.514, de 20 de dezembro de 2019, mediante a qual foi declarado patrimônio cultural mineiro o modo de fazer pijama do município de Borda da Mata

De fato, o que começou como uma atividade artesanal se transformou em uma indústria altamente especializada e reconhecida em todo o Brasil. A qualidade, a criatividade e a inovação combinadas à dedicação dos trabalhadores locais tornaram essa cidade mineira um centro vital para a fabricação e comércio de pijamas, garantindo seu lugar duradouro na história da moda noturna brasileira.

Diante disso, não restam dúvidas de que o município de Borda da Mata merece consagrar-se como a Capital Nacional do Pijama.

Rogamos aos nobres colegas apoio para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador CARLOS VIANA



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4147035449>

Avulso do PL 5301/2023 [3 de 4]



LEGISLAÇÃO CITADA

- urn:lex:br:federal:lei:2019;23514

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2019;23514>

Avulso do PL 5301/2023 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 5304, DE 2023

Dispõe sobre a responsabilidade, do empregador, pela realização de avaliação periódica de saúde e análise laboratorial para trabalhadores expostos a produtos agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Beto Faro (PT/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5304/2023 [1 de 5]

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Dispõe sobre a responsabilidade, do empregador, pela realização de avaliação periódica de saúde e análise laboratorial para trabalhadores expostos a produtos agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Esta Lei visa instituir a responsabilidade dos empregadores pela realização de avaliação periódica de saúde e análise laboratorial para os trabalhadores expostos a produtos agrotóxicos, seus componentes e afins, com o objetivo de proteger a saúde desses trabalhadores aos danos provocados por esses produtos.

Art. 2 As pessoas físicas e jurídicas com trabalhadores ou trabalhadoras cujas atividades laborais impliquem, nos termos do Regulamento, em exposição a produtos agrotóxicos e afins, assim definidos na Lei nº 7.802, de 1989, ficam obrigadas a realizar e custear avaliações periódicas de saúde nesses trabalhadores, incluindo exames especializados de sangue visando a pesquisa da presença de resíduos desses produtos.

§1º A periodicidade das avaliações de que trata o caput será no máximo de um ano, definida em Regulamento levando em conta o grau da exposição a agrotóxicos pela atividade laboral respectiva.

§2º Aos trabalhadores autônomos, caberá às Unidades de Saúde integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS, a realização dos exames estabelecidos no caput deste artigo.

§3º O cumprimento, pelos trabalhadores, das normas técnicas de segurança relativas à exposição aos produtos agrotóxicos, não exime os empregadores ou tomadores de serviços das obrigações fixadas no caput deste artigo.

Art.3º. Os exames laboratoriais necessários, para os fins desta Lei, serão realizados por laboratórios públicos, ou privados credenciados pelo Ministério da Saúde e custeados pelos empregadores e, pelo SUS, em casos específicos, definidos pelo Ministério da Saúde.



Assinado eletronicamente por Sen. Rito Faria

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7817346663>

Avulso do PL 5304/2023 [2 de 5]



Art. 4º. A identificação de casos suspeitos assim como os diagnósticos clínico-epidemiológicos ou laboratoriais devem ser obrigatoriamente notificados pelos empregadores aos setores de vigilância epidemiológica das Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde e aos Sindicatos Profissionais, na forma preconizada pelo art. 22, da Lei nº 8.213/91, acompanhados do preenchimento da CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho e, LEM - Laudo de Exame Médico-pericial, nos casos cabíveis.

Parágrafo único. Os dados registrados sobre intoxicações humanas por agrotóxicos serão divulgados pelo Ministério da Saúde através de boletins epidemiológicos de publicação periódica.

Art. 5º. Os Ministérios da Saúde e do Trabalho regulamentarão esta Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a FAO, o Brasil é o líder mundial no uso de agrotóxicos. Em 2021, o consumo dos venenos agrícolas no país alcançou 720 mil toneladas, ou 263 mil toneladas a mais que os EUA, o segundo colocado nesse ranking (FAOSTAT).

Em termos relativos, i.e., na proporção quantidade de agrotóxicos aplicados por área de lavoura, o Brasil também é o líder disparado entre todos os países com alguma expressão em agricultura. Ainda segundo a FAO, em 2021 a utilização de agrotóxicos no Brasil correspondeu a 10.9 kg/ha, enquanto na Argentina, o segundo colocado, a utilização dos venenos foi de 5.6 kg/ha, ou seja, o equivalente a 51% do resultado brasileiro.

Além do volume absurdo de agrotóxicos utilizados, o Brasil se caracteriza pela utilização de várias moléculas de extrema toxicidades, proibidas ou mesmo banidas em outros países. Para completar o quadro abusivamente permissivo para os venenos agrícolas no país, os controles públicos sobre as atividades relacionadas aos agrotóxicos são marcados pela fruixidão. Há vários anos, sequer tem sido realizada a pesquisa sobre resíduos de agrotóxicos e contaminantes nos alimentos. Considere-se, ainda, a precariedade da fiscalização das atividades com agrotóxicos. Segundo a OMS, 40% das mortes por câncer poderiam ser evitadas por medidas de prevenção à exposição a agentes químicos, em especial, aos agrotóxicos.



Assinado eletronicamente por Sen. Betto Fernandes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7817346663>

Avulso do PL 5304/2023 [3 de 5]

Nesse quadro, a “Repórter Brasil” repercutiu estudo do MS que concluiu que as empresas não notificam 2, de cada 3 casos de trabalhadores com carteira assinada intoxicados por pesticida. Com essa enorme subnotificação, a organização revelou que segundo o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) do MS, de 2010 a 2019 na última década. 7.163 trabalhadores rurais foram atendidos em hospitais e diagnosticados com intoxicação por agrotóxico dentro do ambiente de trabalho ou em decorrência da atividade profissional. Desses, só 200 receberam auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez. O médico, a empresa ou o trabalhador podem fazer a comunicação de acidente de trabalho ao INSS. Mas isso não está acontecendo. Apenas 11% das intoxicações confirmadas na última década foram informadas ao governo.

Os dados também mostraram que são os trabalhadores informais as principais vítimas das intoxicações. 67% dos casos ocorreram com funcionários que não tinham carteira assinada, o que os impede de receber qualquer auxílio do governo.

Entre outras providências, o PL que submeto ao Congresso Nacional, visa proteger a saúde de todos os trabalhadores e trabalhadoras que desenvolvam atividades com algum grau de exposição aos agrotóxicos. Ao propor a realização de exames periódicos de saúde para aferir eventuais intoxicações dos trabalhadores, o PL deveria ter entre os seus entusiastas os próprios empregadores. Além de ser uma questão econômica de interesse da empresa, representaria um reconhecimento ao trabalho daqueles que rigorosamente podem dar a vida pelos seus empregadores.

Em 1996, após discussão no Núcleo Agrário da Bancada do PT na CD, o Deputado Fernando Ferro apresentou projeto de Lei com propósitos equivalentes. A nossa propositura acolhe parte desse PL que infelizmente não prosperou.

Sala das Sessões, em de novembro de 2023.

Senador Beto Faro



Assinado eletronicamente por Sen. Beto Faro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7817346663>

Avulso do PL 5304/2023 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.802, de 11 de Julho de 1989 - Lei dos Agrotóxicos - 7802/89
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1989;7802>
- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social; Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência - 8213/91
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1991;8213>

- art22

Avulso do PL 5304/2023 [5 de 5]



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 966, DE 2023

Requer a tramitação conjunta do PL 1883/2021 com o PL 904/2023 e o PL 1098/2023, por tratarem da mesma matéria.

AUTORIA: Senadora Augusta Brito (PT/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 966/2023 [1 de 2]

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PL 1883/2021 com o PL 904/2023 e o PL 1098/2023, por tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023.

**Senadora Augusta Brito
(PT - CE)**



Assinado eletronicamente por Sen. Augusta Brito

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2803389578>

Avulso do RQS 966/2023 [2 de 2]



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 968, DE 2023

Requer inserção em ata de voto de repúdio à Secretaria Nacional de Planejamento e Finanças do Partido dos Trabalhadores, nomeada para o Conselho de Administração da Itaipu Binacional, Gleide Andrade de Oliveira, pelas mensagens publicadas em rede social alegando que Israel é "uma vergonha para humanidade" e não merece ser Estado.

AUTORIA: Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO/MT), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Wilder Morais (PL/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 968/2023 [1 de 3]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Marinho

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio à Secretaria Nacional de Planejamento e Finanças do Partido dos Trabalhadores, nomeada para o Conselho de Administração da Itaipu Binacional, Gleide Andrade de Oliveira, pelas mensagens publicadas em rede social alegando que Israel é "uma vergonha para humanidade" e "não merece ser Estado".

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Nesta semana, a imprensa noticiou algumas falas publicadas pela senhora Gleide Andrade de Oliveira em uma rede social, nas quais a Secretaria Nacional de Planejamento e Finanças do Partido dos Trabalhadores (PT) evidencia o Estado de Israel como "assassino" e "vergonha para humanidade". Gleide tem feito inúmeras críticas a Israel e em prol do estado palestino. Em publicação feita no último dia 21 de outubro, utilizou-se da hashtag "Israel terrorista", e em seguida, criticou a postura dos Estados Unidos no caso, ao citar o que chama de "anuência abjeta dos EUA".

A tesoureira do PT se apressou em imputar o título de terroristas à Israel, contudo, o Governo brasileiro até o momento não condenou o Hamas pela verdadeira prática de atos terroristas contra os civis no Estado judeu. Em nota



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Marinho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7726810255>

Avulso do RQS 968/2023 [2 de 3]



do Ministério das Relações Exteriores divulgada no dia 12 de outubro, restou evidente que o governo brasileiro não tem dado a devida ênfase à natureza terrorista das ações do Hamas.

Em outra postagem, a conselheira enfatiza que Israel "não merece ser um Estado". Após repercussão negativa, a petista apagou algumas de suas publicações e alegou defesa da vida em seus posicionamentos.

Ora, são no mínimo, contraditórias as falas proferidas por Gleide: não há como defender a vida, nem o Estado de Direito, ao alegar que Israel não merece ser um Estado. Sabemos que a função do Estado é exercer a administração de um território com base em um governo. Suprimida tal prerrogativa, excluiríamos também a plenitude da soberania, que diz respeito à autonomia, ao poder político e de decisão dentro de seu respectivo território nacional, principalmente no tocante à defesa dos interesses nacionais e internacionais.

Por meio de atitude semelhante, o presidente da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), Hélio Doyle, foi demitido após compartilhar em redes sociais publicações críticas a apoiadores de Israel.

Após esse episódio, o ministro Paulo Pimenta, da Secretaria de Comunicação Social, disse à Folha de S. Paulo que a gestão Lula não aceita achincalhamento sobre a guerra por parte de servidores.

Esperamos que o Governo não permita tais manifestações, proteja a probidade e moralidade administrativa da Itaipu Binacional e apure a responsabilidade da Senhora Gleide Andrade e Oliveira.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2023.

**Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)
Líder da Oposição**



Assinado eletronicamente por Sen. Rogerio Marinho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7726810255>

Avulso do RQS 968/2023 [3 de 3]



Apresentado o Requerimento nº 968, de 2023, do Senador Rogerio Marinho e outros Senadores, *solicitando a inserção em ata de voto de repúdio à Secretaria Nacional de Planejamento e Finanças do Partido dos Trabalhadores, nomeada para o Conselho de Administração da Itaipu Binacional, Gleide Andrade de Oliveira, pelas mensagens publicadas em rede social alegando que Israel é "uma vergonha para humanidade" e não merece ser Estado.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 969, DE 2023

Requer realização de sessão especial para comemorar os sessenta anos da imigração sul coreana no Brasil.

AUTORIA: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Jorge Seif (PL/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 969/2023 [1 de 3]





SF/23314.35459-48 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de comemorar os sessenta anos da imigração sul coreana no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Apontado, em 2022, como o 4º maior parceiro comercial brasileiro na Ásia, a República da Coreia celebra neste ano de 2023 os sessenta anos da imigração sul-coreana em solo brasileiro. O Brasil é o 2º maior parceiro sul-coreano no continente latino-americano.

De acordo com dados obtidos no Governo Federal, "atualmente, a Coreia do Sul possui cerca de 120 empresas no Brasil, com investimentos da ordem de U\$D 10 bilhões, em cadeias tecnologicamente intensivas, com U\$D 5,5 bilhões em importações (superávit brasileiro de U\$D 743,2 milhões). Os principais produtos exportados são petróleo, minério de ferro, milho, farelo de soja e álcool e derivados; os importados são semicondutores, auto partes e medicamentos".

Comemora-se, igualmente, em 2023, os 64 anos de relações diplomáticas com o Brasil.



Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6857548077>

Avulso do RQS 969/2023 [2 de 3]

Cabe ao Senado Federal celebrar em sessão especial, essas duas importantes comemorações

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2023.

SF/2023/14.35459-48 (LexEdit)

Senador Chico Rodrigues
(PSB - RR)

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)

Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)

Senador Jorge Seif
(PL - SC)

| Nome do Senador | Assinatura |
|-----------------|------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |



Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6857548077>

Avulso do RQS 969/2023 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 970, DE 2023

Requer voto de aplauso ao Sr. Sérgio Cruz que será nomeado imortal da Academia Sul-Matogrossense de Letras.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 970/2023 [1 de 2]



REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao ex-deputado, escritor, jornalista, radialista e pesquisador Sérgio Cruz, anunciado como novo imortal da Academia Sul-Mato-Grossense de Letras, natural de Pernambuco, após 60 anos radicados no solo sul-matogrossense, recebeu os títulos de cidadão sul-mato-grossense, cidadão campo-grandense, além de cidadão douradense - por sua atuação político-educativa apresentando o primeiro projeto para a criação da UFGD (Universidade Federal da Grande Dourados). Como jornalista, tem enorme participação profissional; como radialista, foi apresentador de programas, comentarista político e locutor com grande audiência em dez rádios nas cidades de São Paulo, Cuiabá, Dourados e Campo Grande. Além disso, como redator, trabalhou em nove jornais de São Paulo e Mato Grosso do Sul, o que o habilitou a receber o Prêmio MS de Jornalismo conferido pela Fiems.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2023.

**Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)**



Assinado eletronicamente por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1716832980>

Avulso do RQS 970/2023 [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 971, DE 2023

Requer registro de voto de pesar em razão do falecimento do vereador Sandro Luiz Gonzales, do município de Sidrolândia.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 971/2023 [1 de 2]



SF/23568.71134-02 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Sandro Luiz Gonzales, vereador de Sidrolândia, Mato Grosso do Sul, bem como a apresentação de condolências a sua esposa e duas filhas.

JUSTIFICAÇÃO

Sandro Luiz Gonzales, além de sua atuação na política, atuava como professor de educação física e tinha como propósito a promoção de um estilo de vida saudável e ativo. Durante os anos de 2017 a 2020, o parlamentar ocupou o cargo de secretário de Juventude, Esporte e Lazer.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023.

**Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)**



Assinado eletronicamente por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7847180008>

Avulso do RQS 971/2023 [2 de 2]



Apresentado o Requerimento nº 971, de 2023, do Senador Nelsinho Trad, *solicitando a inserção em ata de voto pesar em razão do falecimento do vereador Sandro Luiz Gonzales, do Município de Sidrolândia, Mato Grosso do Sul.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 972, DE 2023

Requer registro de voto de pesar em razão do falecimento do sr. João Carlos de Souza Gameiro.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 972/2023 [1 de 2]



SF/23203.70822-58 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do engenheiro e empresário João Carlos de Souza Gameiro, bem como a apresentação de condolências a sua esposa, Ester Figueiredo Gameiro, e seus três filhos.

JUSTIFICAÇÃO

João Carlos Gameiro era natural de Presidente Prudente (SP), o engenheiro formou-se em 1981 na Universidade Presbiteriana Mackenzie, mas há anos residia em Mato Grosso do Sul. Ele era um importante empresário da construção.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2023.

**Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)**



Assinado eletronicamente por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8369490717>

Avulso do RQS 972/2023 [2 de 2]



Apresentado o Requerimento nº 972, de 2023, do Senador Nelsinho Trad, *solicitando a inserção em ata de voto de pesar em razão do falecimento do Sr. João Carlos de Souza Gameiro.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 973, DE 2023

Requer a oitiva da Comissão Especial para Debate de Políticas Públicas sobre Hidrogênio Verde sobre o Projeto de Lei nº 725/2022.

AUTORIA: Senador Cid Gomes (PDT/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 973/2023 [1 de 2]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CID GOMES

REQUERIMENTO N° DE 2023

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 725/2022, que “Disciplina a inserção do hidrogênio como fonte de energia no Brasil, e estabelece parâmetros de incentivo ao uso do hidrogênio sustentável”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão Especial para Debate de Políticas Públicas sobre Hidrogênio Verde - CEHV.

JUSTIFICAÇÃO

O Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2023, instituiu a Comissão Especial destinada a debater políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa.

Trata-se da CEHV que tem por objetivos, dentre outros, analisar obstáculos e desafios para o ganho de escala do hidrogênio verde, bem como analisar as propostas em tramitação no Congresso Nacional com a finalidade de propor regulamentação necessária para a segurança jurídica e econômica da produção desse combustível.

Diante do exposto, julgo de fundamental importância que o Projeto de Lei nº 725/2022 seja analisado pela Comissão Especial, tendo em vista a pertinência da matéria.

Sala das Sessões, de de 2023.

Senador Cid Gomes
(PDT - CE)



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3578039212>

Avulso do ROS 973/2023 [2 de 2]



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 974, DE 2023

Requer a inclusão de apoioamento ao Requerimento nº 772/2023.

AUTORIA: Senadora Augusta Brito (PT/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 974/2023 [1 de 2]

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, apoio ao REQUERIMENTO N° 772, DE 2023, de autoria do Senador Cid Gomes (PDT/CE), que requer a realização de Sessão Especial para comemorar os 50 anos do Instituto RuiBarbosa - IRB

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2023.

**Senadora Augusta Brito
(PT - CE)**



Assinado eletronicamente por Sen. Augusta Brito

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7881192001>

Avulso do RQS 974/2023 [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 975, DE 2023

Requer a retirada definitiva do Requerimento nº 816, de 2019.

AUTORIA: Senador Romário (PL/RJ)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 975/2023 [1 de 2]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

SF/23852.17211-99 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do RQS 816/2019.

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento solicita a tramitação conjunta do PL nº 1852, de 2019 e do PL nº 5095, de 2019. É importante que os projetos sigam seu trâmite, separadamente, visando a agilidade da tramitação deles.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2023.

**Senador Romário
(PL - RJ)**



Assinado eletronicamente por Sen. Romário

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5911899040>

Avulso do RQS 975/2023 [2 de 2]



Foi apresentado Requerimento nº 975, de 2023, do Senador Romário, de retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 816, de 2019.

A Presidência defere o Requerimento, e encaminha o Requerimento nº 816, de 2019, ao Arquivo.

O Projeto de Lei nº 1.852, de 2019, retorna à CAS.

O Projeto de Lei nº 5.095, de 2019, retorna à CCJ para apreciação terminativa.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Moraes**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
UNIÃO - Mauro Carvalho Junior** (S)

Rio Grande do Sul

PP - Luís Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PDT - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogério Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
PODEMOS - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Orovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PSDB - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagatolli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
REDE - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 31
MDB-11 / UNIÃO-8 / PODEMOS-7 / PDT-3
PSDB-2

| | |
|----------------------------|--------------|
| Alan Rick. | UNIÃO / AC |
| Alessandro Vieira. | MDB / SE |
| Carlos Viana. | PODEMOS / MG |
| Cid Gomes. | PDT / CE |
| Confúcio Moura. | MDB / RO |
| Davi Alcolumbre. | UNIÃO / AP |
| Eduardo Braga. | MDB / AM |
| Efraim Filho. | UNIÃO / PB |
| Fernando Dueire. | MDB / PE |
| Fernando Farias. | MDB / AL |
| Giordano. | MDB / SP |
| Ivete da Silveira. | MDB / SC |
| Izalci Lucas. | PSDB / DF |
| Jader Barbalho. | MDB / PA |
| Jayme Campos. | UNIÃO / MT |
| Leila Barros. | PDT / DF |
| Marcelo Castro. | MDB / PI |
| Marcio Bittar. | UNIÃO / AC |
| Marcos do Val. | PODEMOS / ES |
| Mauro Carvalho Junior. | UNIÃO / MT |
| Oriovisto Guimarães. | PODEMOS / PR |
| Plínio Valério. | PSDB / AM |
| Professora Dorinha Seabra. | UNIÃO / TO |
| Renan Calheiros. | MDB / AL |
| Rodrigo Cunha. | PODEMOS / AL |
| Sergio Moro. | UNIÃO / PR |
| Soraya Thronicke. | PODEMOS / MS |
| Styvenson Valentim. | PODEMOS / RN |
| Veneziano Vital do Rêgo. | MDB / PB |
| Weverton. | PDT / MA |
| Zequinha Marinho. | PODEMOS / PA |

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28
PSD-15 / PT-8 / PSB-4 / REDE-1

| | |
|---------------------|-----------|
| Ana Paula Lobato. | PSB / MA |
| Angelo Coronel. | PSD / BA |
| Augusta Brito. | PT / CE |
| Beto Faro. | PT / PA |
| Chico Rodrigues. | PSB / RR |
| Daniella Ribeiro. | PSD / PB |
| Eliziane Gama. | PSD / MA |
| Fabiano Contarato. | PT / ES |
| Flávio Arns. | PSB / PR |
| Humberto Costa. | PT / PE |
| Irajá. | PSD / TO |
| Jaques Wagner. | PT / BA |
| Jorge Kajuru. | PSB / GO |
| Jussara Lima. | PSD / PI |
| Lucas Barreto. | PSD / AP |
| Mara Gabrilli. | PSD / SP |
| Margareth Buzetti. | PSD / MT |
| Nelsinho Trad. | PSD / MS |
| Omar Aziz. | PSD / AM |
| Otto Alencar. | PSD / BA |
| Paulo Paim. | PT / RS |
| Randolfe Rodrigues. | REDE / AP |

| | |
|--------------------|----------|
| Rodrigo Pacheco. | PSD / MG |
| Rogério Carvalho. | PT / SE |
| Sérgio Petecão. | PSD / AC |
| Teresa Leitão. | PT / PE |
| Vanderlan Cardoso. | PSD / GO |
| Zenaide Maia. | PSD / RN |

Bloco Parlamentar Vanguarda - 12
PL-11 / NOVO-1

| | |
|---------------------------|-----------|
| Astronauta Marcos Pontes. | PL / SP |
| Carlos Portinho. | PL / RJ |
| Eduardo Girão. | NOVO / CE |
| Eduardo Gomes. | PL / TO |
| Flávio Bolsonaro. | PL / RJ |
| Jaime Bagatoli. | PL / RO |
| Jorge Seif. | PL / SC |
| Magno Malta. | PL / ES |
| Marcos Rogério. | PL / RO |
| Rogerio Marinho. | PL / RN |
| Romário. | PL / RJ |
| Wilder Morais. | PL / GO |

Bloco Parlamentar Aliança - 10
PP-6 / REPUBLICANOS-4

| | |
|---------------------|-------------------|
| Ciro Nogueira. | PP / PI |
| Cleitinho. | REPUBLICANOS / MG |
| Damares Alves. | REPUBLICANOS / DF |
| Dr. Hirán. | PP / RR |
| Esperidião Amin. | PP / SC |
| Hamilton Mourão. | REPUBLICANOS / RS |
| Laércio Oliveira. | PP / SE |
| Luis Carlos Heinze. | PP / RS |
| Mécias de Jesus. | REPUBLICANOS / RR |
| Tereza Cristina. | PP / MS |

| | |
|---|-----------|
| Bloco Parlamentar Democracia. | 31 |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. | 28 |
| Bloco Parlamentar Vanguarda. | 12 |
| Bloco Parlamentar Aliança. | 10 |
| TOTAL | 81 |



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

| | | |
|------------------------------------|-------------------------------------|--|
| Alan Rick** (UNIÃO-AC) | Flávio Arns* (PSB-PR) | Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR) |
| Alessandro Vieira* (MDB-SE) | Flávio Bolsonaro* (PL-RJ) | Nelsinho Trad* (PSD-MS) |
| Ana Paula Lobato** (PSB-MA) | Giordano* (MDB-SP) | Omar Aziz** (PSD-AM) |
| Angelo Coronel* (PSD-BA) | Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS) | Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR) |
| Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP) | Humberto Costa* (PT-PE) | Otto Alencar** (PSD-BA) |
| Augusta Brito** (PT-CE) | Irajá* (PSD-TO) | Paulo Paim* (PT-RS) |
| Beto Faro** (PT-PA) | Ivete da Silveira* (MDB-SC) | Plínio Valério* (PSDB-AM) |
| Carlos Portinho* (PL-RJ) | Izalci Lucas* (PSDB-DF) | Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO) |
| Carlos Viana* (PODEMOS-MG) | Jader Barbalho* (MDB-PA) | Randolfe Rodrigues* (REDE-AP) |
| Chico Rodrigues* (PSB-RR) | Jaime Bagattoli** (PL-RO) | Renan Calheiros* (MDB-AL) |
| Cid Gomes* (PDT-CE) | Jaques Wagner* (PT-BA) | Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL) |
| Ciro Nogueira* (PP-PI) | Jayme Campos* (UNIÃO-MT) | Rodrigo Pacheco* (PSD-MG) |
| Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG) | Jorge Kajuru* (PSB-GO) | Rogério Carvalho* (PT-SE) |
| Confúcio Moura* (MDB-RO) | Jorge Seif** (PL-SC) | Rogerio Marinho** (PL-RN) |
| Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF) | Jussara Lima** (PSD-PI) | Romário** (PL-RJ) |
| Daniella Ribeiro* (PSD-PB) | Laércio Oliveira** (PP-SE) | Sergio Moro** (UNIÃO-PR) |
| Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP) | Leila Barros* (PDT-DF) | Sérgio Petecão* (PSD-AC) |
| Dr. Hiran** (PP-RR) | Lucas Barreto* (PSD-AP) | Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS) |
| Eduardo Braga* (MDB-AM) | Luis Carlos Heinze* (PP-RS) | Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN) |
| Eduardo Girão* (NOVO-CE) | Magno Malta** (PL-ES) | Teresa Leitão** (PT-PE) |
| Eduardo Gomes* (PL-TO) | Mara Gabrilli* (PSD-SP) | Tereza Cristina** (PP-MS) |
| Efraim Filho** (UNIÃO-PB) | Marcelo Castro* (MDB-PI) | Vanderlan Cardoso* (PSD-GO) |
| Eliziane Gama* (PSD-MA) | Marcio Bittar* (UNIÃO-AC) | Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB) |
| Esperidião Amin* (PP-SC) | Marcos Rogério* (PL-RO) | Weverton* (PDT-MA) |
| Fabiano Contarato* (PT-ES) | Marcos do Val* (PODEMOS-ES) | Wilder Morais** (PL-GO) |
| Fernando Dueire* (MDB-PE) | Margareth Buzetti* (PSD-MT) | Zenaide Maia* (PSD-RN) |
| Fernando Farias** (MDB-AL) | Mauro Carvalho Junior** (UNIÃO-MT) | Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA) |

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

| Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB) - 31 | Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB/REDE) - 28 | Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 12 |
|---|--|---|
| <p>Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,17)</p> <p>Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (20,26,36)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (6)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (43) Confúcio Moura (34,42) Giordano (44)</p> <p>Líder do UNIÃO - 8 Efraim Filho (4,17)</p> <p>Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (20,26,36) Davi Alcolumbre (25) Alan Rick (27)</p> <p>Líder do PODEMOS - 7 Oriovisto Guimarães (9)</p> <p>Vice-Líder do PODEMOS Styvenson Valentim (23)</p> <p>Líder do PDT - 3 Cid Gomes (14)</p> <p>Líder do PSDB - 2 Izalci Lucas (5)</p> | <p>Líder Eliziane Gama - PSD (28)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSD - 15 Otto Alencar (7)</p> <p>Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (30) Lucas Barreto (50)</p> <p>Líder do PT - 8 Fabiano Contarato (10)</p> <p>Vice-Líderes do PT Teresa Leitão (48) Augusta Brito (51)</p> <p>Líder do PSB - 4 Jorge Kajuru (8,39)</p> <p>Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (19)</p> <p>Líder do REDE - 1</p> | <p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (49)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PL - 11 Carlos Portinho (21)</p> <p>Vice-Líder do PL Jorge Seif (45)</p> <p>Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (18,24)</p> |
| <p>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10</p> <p>Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,33)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 6 Tereza Cristina (12)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (11)</p> <p>Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (32)</p> | <p>Governo</p> <p>Líder Jaques Wagner - PT (2)</p> <p>Vice-Líderes Confúcio Moura (34,42) Daniella Ribeiro (40,41) Jorge Kajuru (8,39)</p> <p>Professora Dorinha Seabra (20,26,36) Randolfe Rodrigues (35) Weverton (37) Zenaide Maia (38) Augusta Brito (51)</p> | <p>Oposição</p> <p>Líder Rogerio Marinho - PL (15)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Girão (18,24) Magno Malta (22) Eduardo Gomes (31)</p> |
| <p>Minoria</p> <p>Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,33)</p> | <p> Maioria</p> <p>Líder Renan Calheiros - MDB (16)</p> | <p>Bancada Feminina</p> <p>Líder Daniella Ribeiro - PSD (40,41)</p> <p>Vice-Líderes Margareth Buzetti (46,52) Jussara Lima (47)</p> |

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado Líder do Partido Social Democracia Brasileira (Of. s/n/2023).
6. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
7. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
8. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).



9. Em 01.02.2023, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
10. Em 01.02.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).
11. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
12. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
13. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG)
14. Em 03.02.2023, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 02/2023-GLPDT).
15. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
16. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
17. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
18. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO)
19. Em 08.02.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 1/2023-GLDPSB)
20. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
21. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
22. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
23. Em 27.02.2023, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. 05/2023-GLPODEMOS).
24. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
25. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
26. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
27. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
28. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
29. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
30. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
31. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
32. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
33. Em 20.03.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. nº 05/2023-GLDPP).
34. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
35. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
36. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
37. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
38. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
39. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
40. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
41. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
42. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB)
43. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB)
44. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB)
45. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. 12/2023-GLPL).
46. Em 17.05.2023 a Senadora Margareth Buzetti foi designada 1º Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
47. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2º Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
48. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
49. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
50. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).
51. Em 22.09.2023 a Senadora Augusta Brito foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 129/2023-GSFCONTA).
52. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2) | 1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2) |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2) | 2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2) |
| Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2) | 3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2) |
| Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2) | |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2) | |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2) | |
| Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2) | |

Notas:

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luís Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS

Finalidade: destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1) | 1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1) |
| Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1) | 2. Senador Weverton (PDT-MA) (1) |
| Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1) | 3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1) |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1) | 4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1) |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1) | 5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1) |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1) | 6. Senador Irajá (PSD-TO) (1) |
| Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1) | 7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1) |
| Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1) | 8. VAGO (1,2) |
| Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1) | 9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1) |

Notas:

1. Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
2. Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destituiu o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.

Secretário(a): Reinaldo Prado dos Santos | **Secretária-Adjunta:** Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: rprado@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾ | 1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽¹⁾ |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾ | 2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾ |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾ | 3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,3) |
| Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾ | 4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾ |
| Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾ | 5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾ |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾ | 6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾ |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾ | 7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾ |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾ | 8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾ |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾ | 9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾ |
| Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾ | 10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾ |
| Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾ | 11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾ |
| Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾ | 12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾ |
| Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾ | 13. Senador Mécias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾ |

Notas:

1. Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mécias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.

2. Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.

3. Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.



**6) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO
AOS 200 (DUZENTOS) ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR**

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|------------------|------------------|
|------------------|------------------|



**7) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL**

Finalidade: apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei para revisão e atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Ato do Presidente do Senado Federal nº 11, de 2023

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Marco Aurélio Belizze ⁽¹⁾

RELATOR: Flavio Tartuce ⁽¹⁾

RELATORA: Rosa Maria de Andrade Nery ⁽¹⁾

Instalação: 04/09/2023

MEMBROS

Luis Felipe Salomão (2)

Marco Aurélio Belizze (2)

Flavio Tartuce (2)

Rosa Maria de Andrade Nery (2)

Marco Buzzi (2)

Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues (2)

Cesar Asfor Rocha (2)

João Otávio de Noronha (2)

Angelica Lucia Carlini (2)

Carlos Eduardo Elias de Oliveira (2)

Claudia Lima Marques (2)

Daniel Carnio (2)

Edvaldo Brito (2)

Flavio Galdino (2)

Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka (2)

Gustavo José Mendes Tepedino (2)

José Fernando Simão (2)

VAGO (2,4)

Laura Porto (2)

Marcelo de Oliveira Milagres (2)

Marco Aurélio Bezerra de Melo (2)

Marcus Vinícius Furtado Coêlho (2)

Mario Luiz Delgado Régis (2)

Maria Berenice Dias (2)

Moacyr Lobato de Campos Filho (2)

Nelson Rosenvald (2)

Pablo Stolze Gagliano (2)

Patrícia Carrijo (2)

Paula Andrea Forgioni (2)

Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch (2)

Ricardo Campos (2)

Rolf Madaleno (2)

Rogério Marrone Castro Sampaio (2)

Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho (2)

Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk (3)

Laura Schertel Mendes (3)

Maria Cristina Paiva Santiago (4)



Estela Aranha (4)

Notas:

1. Em 25.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce e Rosa Maria de Andrade Nery a Presidente, Vice-Presidente, Relator e Relatadora, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 11/2023)
2. Em 25.08.2023, os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce, Rosa Maria de Andrade Nery, Marco Buzzi, Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, Cesar Asfor Rocha, João Otávio de Noronha, Angelica Lucia Carlini, Carlos Eduardo Elias de Oliveira, Cláudia Lima Marques, Daniel Carnio, Edvaldo Brito, Flavio Galdino, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Gustavo José Mendes Tepedino, José Fernando Simão, Judith Martins-Costa, Laura Porto, Marcelo de Oliveira Milagres, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Mario Luiz Delgado Régis, Maria Berenice Dias, Moacyr Lobato de Campos Filho, Nelson Rosenvald, Pablo Stolze Gagliano, Patrícia Carrijo, Paula Andrea Forgioni, Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch, Ricardo Campos, Rolf Madaleno, Rogério Marrone Castro Sampaio e Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho foram designados membros desta comissão (ATO nº 11, de 2023).
3. Em 06.09.2023, o Senhor Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk e a Senhora Laura Schertel Mendes foram designados membros desta comissão (ATO nº 12, de 2023).
4. Em 19.09.2023, a Senhora Judith Martins-Costa deixa de compor a comissão, e as Senhoras Maria Cristina Paiva Santiago e Estela Aranha foram designadas membros desta comissão (ATO nº 13, de 2023).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Secretário-Adjunto:** Gabriel Udelsmann

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: codcivil@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DAS ONGS

Finalidade: investigar, no prazo de 130 (cento e trinta) dias, com limite de despesas de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 2002 até a data de 1º de janeiro de 2023, a concentração desses recursos em atividades-meio, de forma a descumprir os objetivos para os quais esses recursos foram destinados originalmente, o desvirtuamento dos objetivos da ação dessas entidades, operando inclusive contra interesses nacionais, casos de abuso de poder, com intromissão dessas entidades em funções institucionais do poder público e a aquisição, a qualquer título, de terras por essas entidades.

Requerimento nº 292, de 2023

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽⁹⁾

Leitura: 05/04/2023

Instalação: 14/06/2023

Prazo final: 23/10/2023

Prazo final prorrogado: 19/12/2023

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB) | |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,2) | 1. VAGO ^(1,2,10) |
| Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾ | 2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾ |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾ | 3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,12) |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾ | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE) | |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(7,8) | 1. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾ |
| Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁷⁾ | 2. Senadora Teresa Leitão (PT-PF) ⁽⁷⁾ |
| Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁷⁾ | |
| Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁷⁾ | |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) | |
| Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽⁴⁾ | 1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁶⁾ |
| Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(4,11) | |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾ | 1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(3,5,13) |

Notas:

- Em 31.05.2023, os Senadores Marcio Bittar, Styvenson Valentim e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 41/2023-BLDEM, foi retificado pelo Of. nº 45/2023-BLDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 53/2023-BLDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e a Senadora Tereza Cristina, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 17/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 31.05.2023, os Senadores Jaime Bagattoli e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 91/2023-BLVANG).
- Em 31.05.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição à Senadora Tereza Cristina, para compor a Comissão (Of. 24/2023-GABLID/BLALIAN).



6. Em 1º.06.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 107/2023-BLVANG).
7. Em 13.06.2023, os Senadores Zenaide Maia, Lucas Barreto, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e as Senadoras Mara Gabrilli e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 62/2023-BLRESDEM)
8. Em 13.06.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 67/2023-BLRESDEM).
9. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Plínio Valério, Jaime Bagatolli e Márcio Bittar, Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2023-CPIONGS).
10. Em 20.06.2023, o Senador Marcelo Castro deixou de compor a Comissão (Of. 97/2023 - BLDEM).
11. Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 130/2023-BLVANG).
12. Em 22.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 131/2023-BLDEM).
13. Em 24.10.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 56/2023-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | **Secretária-Adjunta:** Renata Felix Perez

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpiongs@senado.leg.br



2)CPI DA BRASKEM

Finalidade: investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S.A, decorrente do caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas.

Requerimento nº 952, de 2023

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2023

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB) | |
| | 1. |
| | 2. |
| | 3. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE) | |
| | 1. |
| | 2. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) | 1. |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | 1. |



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB) | |
| Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2) | 1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2) |
| Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2) | 2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,13) |
| Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2) | 3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2,5,13) |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2) | 4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,13) |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2) | 5. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,11,12,13) |
| Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2) | 6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2) |
| Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2) | 7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2) |
| Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2) | 8. Senador Weverton (PDT-MA) (2,13) |
| Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2) | 9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2,13) |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2,16) | 10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,13) |

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)

| | |
|--|---|
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4) | 1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4,9,10,21) |
| Senador Irajá (PSD-TO) (4) | 2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4) |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,9) | 3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4) |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4) | 4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4) |
| Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4) | 5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (4,15,19) |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4) | 6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4) |
| Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4) | 7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4) |
| Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4) | 8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4) |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,10) | 9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (7) |
| Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (18,20) | 10. (18) |

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾

| | |
|---|---|
| Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (1,17) | 1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,22) |
| Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1) | 2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1) |
| Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1) | 3. Senador Magno Malta (PL-ES) (1) |
| Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1) | 4. Senador Romário (PL-RJ) (1) |

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

| | |
|---|---|
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1) | 1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1) |
| Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,14) | 2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1) |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1) | 3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1) |

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.
4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM).
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM).
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM).
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM).
13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN).
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM).
17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB).
19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM).
20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM).
21. Em 03.10.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 106/2023-BLRESDEM).
22. Em 17.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 153/2023-BLVANG).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB) | |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3) | 1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,6) |
| Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3) | 2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,6) |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3) | 3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,6) |
| Senador Giordano (MDB-SP) (3) | 4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,6) |
| Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3) | 5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3) |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3) | 6. Senador Weverton (PDT-MA) (3) |
| Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3) | 7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3) |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3) | 8. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (10,14) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE) | |
| Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2,8) | 1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2) |
| Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2) | 2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2) |
| Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2) | 3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2) |
| Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2) | 4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (2) | 5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2) |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (2) | 6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2) |
| Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2) | 7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,8) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾ | |
| Senador Romário (PL-RJ) (1) | 1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1) |
| Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1) | 2. Senador Magno Malta (PL-ES) (1) |
| Senador Wilder Morais (PL-GO) (1) | 3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1) |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,9) | 1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,9,11,12) |
| Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,9) | 2. (5,9,13) |
| Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,9) | 3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1,9) |

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG).
6. Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
8. Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).



10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM).
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLID/BLALIAN).
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Aliança, na Comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG).
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLID/BLALIAN).
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS**Finalidade:** acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.**(Requerimento 53, de 2023 - CAS)****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁴⁾**Instalação:** 30/08/2023

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB) | |
| Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾ | 1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁵⁾ |
| Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾ | 2. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE) | |
| Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾ | 1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾ |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) | |
| 1. | |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽³⁾ | 1. |

Notas:

1. Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
2. Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
3. Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
4. Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrilli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS).
5. Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro**Telefone(s):** 3303-4608**E-mail:** cas@senado.leg.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁵⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB) | |
| Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2) | 1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2,5) |
| Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2) | 2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2,5,27,29,30,37,50) |
| Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,27,29,50) | 3. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5,8,30,37) |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2) | 4. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,8,13,32,34,44,47) |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2) | 5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,8,30,41) |
| Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,38,40) | 6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2,5,8,18) |
| Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2) | 7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,5,8,38,40) |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2,15,19) | 8. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,7,8) |
| Senador Weverton (PDT-MA) (2) | 9. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2,8,12,16,19) |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2) | 10. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,8,28,30,39,41) |
| Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (17,18) | 11. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (17,18,30,39,41) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE) | |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) (3,35,42) | 1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (3) |
| Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (3) | 2. Senador Irajá (PSD-TO) (3,9,20,22) |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3,48,49) | 3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3,23,35,42,46) |
| Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3,36,42) | 4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (3) |
| Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3,24,31) | 5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (3) |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3) | 6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3) |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3) | 7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3) |
| Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3) | 8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (3,5) |
| Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (3) | 9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾ | |
| Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1) | 1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1) |
| Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1) | 2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,14,43,45) |
| Senador Magno Malta (PL-ES) (1) | 3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1) |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,14) | 4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1) |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,10,11) | 1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,21,26,33) |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1) | 2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10,11) |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1) | 3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1) |

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sérgio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolph Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 126](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.



5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 252](#); [DSF de 11/05/2023, p. 252](#))
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 253](#))
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN).
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN). ([DSF de 20/06/2023, p. 51](#))
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 12](#))
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM). ([DSF de 27/06/2023, p. 51](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG). ([DSF de 07/07/2023, p. 48](#))
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 49](#))
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 51](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 112](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 102](#))
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 100](#))
21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLIBD-BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 196](#))
22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/08/2023, p. 61](#))
23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM).
24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM).
25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ).
26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLIBD-BLALIAN).
27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM).
28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM).
29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM).
30. Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM).
31. Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM).
32. Em 28.09.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 157/2023-BLDEM).
33. Em 29.09.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2023-BLALIAN).
34. Em 03.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 158/2023-BLDEM).
35. Em 04.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 107/2023-BLRESDEM).
36. Em 04.10.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 108/2023-BLRESDEM).
37. Em 04.10.2023, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados segundo e terceiro suplentes, respectivamente, em substituição aos Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 162/2023-BLDEM).
38. Em 04.10.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que passa à suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2023-GLMDB).



39. Em 04.10.2023, os Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 161/2023-BLDEM).
40. Em 05.10.2023, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 163/2023-BLDEM).
41. Em 05.10.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho e Mauro Carvalho Junior foram designados 5º, 10º e 11º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 147/2023-BLDEM).
42. Em 09.10.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Omar Aziz designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 109/2023-BLRESDEM).
43. Em 09.10.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG).
44. Em 10.10.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 165/2023-BLDEM).
45. Em 11.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 152/2023-BLVANG).
46. Em 17.10.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 111/2023-BLRESDEM).
47. Em 18.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 166/2023-BLDEM).
48. Em 18.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2023-BLRESDEM).
49. Em 18.10.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 113/2023-BLRESDEM).
50. Em 31.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 167/2023-BLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,14)

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB) | |
| Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾ | 1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6) |
| Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾ | 2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,6) |
| Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾ | 3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,6) |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾ | 4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,6,7,8) |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾ | 5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾ |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾ | 6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾ |
| Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾ | 7. VAGO ⁽¹⁵⁾ |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾ | 8. |
| Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾ | 9. |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾ | 10. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE) | |
| Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾ | 1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽²⁾ |
| Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾ | 2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾ |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾ | 3. VAGO ^(2,13) |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾ | 4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾ |
| | 5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾ |
| Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾ | 6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾ |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾ | 7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾ |
| Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾ | 8. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾ |
| Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾ | 9. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾ | |
| Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ^(1,11,16) | 1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,11) |
| Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11) | 2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,11) |
| Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,11) | 3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11) |
| Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11) | 4. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹²⁾ |
| Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(17,18) | 5. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(17,18) |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Romário (PL-RJ) ^(1,5,10) | 1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,5,10) |
| Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,10) | 2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10) |
| Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10) | 3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,10) |

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogério Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG).
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB).
18. Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagatollo foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE)⁽²⁾

Instalação: 29/03/2023

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB) | |
| Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾ | 1. |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾ | 2. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE) | |
| Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾ | 1. |
| Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾ | 2. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) | |
| Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾ | 1. |

Notas:

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB) | |
| Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾ | 1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾ |
| Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾ | 2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾ |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾ | 3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾ |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾ | 4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁸⁾ |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾ | 5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾ |
| Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾ | 6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁴⁾ |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE) | |
| Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾ | 1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7) |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7) | 2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾ |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5) | 3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾ |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾ | 4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾ |
| Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,15) | 5. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(2,15) |
| Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾ | 6. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾ | |
| Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11) | 1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11) |
| Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11) | 2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,11,16) |
| Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11) | 3. Senador Romário (PL-RJ) ^(11,16) |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,12) | 1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12) |
| Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12) | 2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12) |

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC).
- Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC).
- Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP).
- Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM).



14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM).
15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).
16. Em 24.10.2023, os Senadores Marcos Rogério e Romário foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. n° 155/2023-BLVANG).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB) | |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3) | 1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3) |
| Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3) | 2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3) |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3) | 3. Senador Giordano (MDB-SP) (3,6,9) |
| Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3) | 4. Senador Weverton (PDT-MA) (3) |
| Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,12) | 5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3) |
| Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3) | 6. |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3) | 7. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE) | |
| Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2) | 1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2) |
| Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2) | 2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2) |
| Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2) | 3. VAGO (2,8) |
| Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2) | 4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (2) | 5. VAGO (2,10) |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (2) | 6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2) |
| Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2) | 7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾ | |
| Senador Magno Malta (PL-ES) (1) | 1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (11) |
| Senador Romário (PL-RJ) (1) | 2. |
| Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (5) | 3. |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1) | 1. VAGO (1,13) |
| Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1) | 2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1) |

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023- BLRESDEM).
- Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG).
- Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM).
- Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN).



Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-2005
E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁷⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB) | |
| Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3) | 1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,6) |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,6) | 2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,6) |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3) | 3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6) |
| Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3) | 4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,6) |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3,14,16) | 5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3,14,16) |
| Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,8) | 6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3,8) |
| Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3) | 7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE) | |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2) | 1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2) |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2) | 2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2) |
| Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2) | 3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2) |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2) | 4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2) |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2) | 5. Senador Beto Faro (PT-PA) (2) |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (2) | 6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2) |
| Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2) | 7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾ | |
| Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1,11) | 1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,11) |
| Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (1,11,15) | 2. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,11) |
| Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,5,11) | 3. Senador Magno Malta (PL-ES) (5,10,11,13) |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1,12) | 1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,12) |
| Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,12) | 2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1,12) |

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE).
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE).
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Morais, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).
- Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG).



14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM).
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA**Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB) | |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2) | 1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2) |
| Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2) | 2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,10) |
| Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2) | 3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,6,10) |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2) | 4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5,10) |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2) | 5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,10) |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2) | 6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,10,14) |
| Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2) | 7. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,10) |
| Senador Weverton (PDT-MA) (2) | 8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2,10) |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2) | 9. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,10) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE) | |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4) | 1. Senador Irajá (PSD-TO) (4) |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4) | 2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,11,13) |
| Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4) | 3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4) |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,8) | 4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4) |
| Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4) | 5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4) |
| Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4) | 6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4) |
| Senador Beto Faro (PT-PA) (4) | 7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4) |
| Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4) | 8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾ | |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,12) | 1. Senador Jaime Bagatoli (PL-RO) (1) |
| Senador Wilder Morais (PL-GO) (1) | 2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1) |
| Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1) | 3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1) |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1) | 1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1) |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1) | 2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1) |
| Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1) | 3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1) |

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagatoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM).
- Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI).



10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG).
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDEM).
14. Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB) | |
| Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2) | 1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5) |
| Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2) | 2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2,5) |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2) | 3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5) |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2) | 4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5) |
| Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,5,10) | 5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2) |
| Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2) | 6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE) | |
| Senador Irajá (PSD-TO) (4) | 1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4) |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4) | 2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4) |
| Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4) | 3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,11) |
| Senador Beto Faro (PT-PA) (4) | 4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (4) | 5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4) |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6) | 6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾ | |
| Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1) | 1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1) |
| Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1) | 2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1) |
| Senador Jorge Seif (PL-SC) (1) | 3. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,8) |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1) | 1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1) |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1) | 2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1) |

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR).
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 17.08.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG).
- Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLRESDEM).
- Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM).
- Em 30.10.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 115/2023-BLRESDEM).



Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(4,13,16)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁰⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB) | |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3) | 1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5) |
| Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12) | 2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5) |
| Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3) | 3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5) |
| Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3) | 4. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (3,5,15) |
| Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,14) | 5. Senador Weverton (PDT-MA) (3) |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3) | 6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11,12,15,17) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE) | |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2) | 1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2) |
| Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2) | 2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,18) |
| Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2) | 3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2) |
| Senador Beto Faro (PT-PA) (2) | 4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2) |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (2) | 5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2) |
| Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2) | 6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (8) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾ | |
| Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1) | 1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1) |
| Senador Jorge Seif (PL-SC) (1) | 2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,7,9) |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,19) | 3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,20,21) |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1) | 1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1) |
| Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1) | 2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1) |

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luís Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA).
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLRESDEM).
- Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG).
- Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA).
- Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM).
- Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronicke deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM).



15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM).
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA).
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM).
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDEM).
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG).
20. Em 28.09.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 147/2023-BLVANG).
21. Em 04.10.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB) | |
| Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾ | 1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽³⁾ |
| Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾ | 2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾ |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾ | 3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾ |
| Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾ | 4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾ |
| Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾ | 5. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ⁽¹⁰⁾ |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾ | 6. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE) | |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾ | 1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾ |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾ | 2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾ |
| Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾ | 3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁸⁾ |
| Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾ | 4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾ |
| Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾ | 5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾ |
| Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾ | 6. VAGO ^(2,9) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾ | |
| Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾ | 1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾ |
| Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾ | 2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾ |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,11,12) | 3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾ |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾ | 1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾ |
| Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾ | 2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾ |

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT).
- Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPREP).
- Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLRESDEM).
- Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
- Em 19.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG).
- Em 25.10.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 157/2023-BLVANG).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁵⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB) | |
| Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2) | 1. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (5) |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (5) | 2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5) |
| Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (5) | 3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7) |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7) | 4. Senador Weverton (PDT-MA) (10) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE) | |
| Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (6) | 1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6) |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (6) | 2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (6) |
| Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6,13,14) | 3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,13,14) |
| Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6,9) | 4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (13) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) | |
| Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1) | 1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (11) |
| Senador Magno Malta (PL-ES) (4) | 2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (12) |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8) | 1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (8) |

Notas:

1. Em 13.03.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG).
2. Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM).
3. Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
4. Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG).
5. Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM).
6. Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
7. Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM).
8. Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN).
9. Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
10. Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
11. Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG).
12. Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG).
13. Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
14. Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).
15. Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB) | |
| Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,23,24) | 1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3,14) |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3) | 2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3,14,22,25) |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3) | 3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,14,20,21) |
| Senador Giordano (MDB-SP) (3) | 4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,14) |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3) | 5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (6,14) |
| Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3) | 6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (9,14,19,22,25) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE) | |
| Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2) | 1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,5) |
| Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2) | 2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2) |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,5,15,18) | 3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2) |
| Senador Beto Faro (PT-PA) (2,26) | 4. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2,26) |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2) | 5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2) |
| Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2) | 6. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (13) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾ | |
| Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1) | 1. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (1,16) |
| Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1,17) | 2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1) |
| Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1) | 3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1) |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1) | 1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (1,11,12) |
| Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,10) | 2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1) |

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolph Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM).
6. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
7. Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
9. Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM).
10. Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN).
11. Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN).
12. Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLID/BLALIAN).
13. Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLRESDEM).



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG).
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG).
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLRESDEM).
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM).
20. Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 144/2023-BLDEM).
21. Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 150/2023-BLDEM).
22. Em 04.10.2023, os Senadores Zequinha Marinho e Plínio Valério foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 159/2023-BLDEM).
23. Em 04.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 160/2023-BLDEM).
24. Em 06.10.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 164/2023-BLDEM).
25. Em 06.10.2023, os Senadores Plínio Valério e Zequinha Marinho foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 165/2023-BLDEM).
26. Em 25.10.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 114/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

Finalidade: discutir e analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

(Requerimento 53, de 2023 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB) | |
| Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾ | 1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾ |
| Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6) | 2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,10) |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾ | 3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾ |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾ | 4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾ |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾ | 5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾ |
| Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾ | 6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁴⁾ |
| Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾ | 7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁵⁾ |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE) | |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾ | 1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾ |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾ | 2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾ |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾ | 3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾ |
| VAGO ^(2,16) | 4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾ |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾ | 5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾ |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾ | 6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾ |
| Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾ | 7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁸⁾ |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾ | |
| Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾ | 1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾ |
| Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾ | 2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹¹⁾ |
| Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁹⁾ | 3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹²⁾ |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾ | 1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾ |
| Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾ | 2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾ |

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Professor Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM).
6. Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
8. Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM).
9. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG).
10. Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM).
11. Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG).
12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG).



13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP).
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM).
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM).
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB) | |
| Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,10,11) | 1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (7) |
| Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (7) | 2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (7) |
| Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (7) | 3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8) |
| Senador Giordano (MDB-SP) (8) | 4. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (10) |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8) | 5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (8) |
| Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8) | 6. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (16) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE) | |
| Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1) | 1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1) |
| Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (1) | 2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (1) |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1) | 3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1) |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4) | 4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4,13,18) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,13,18) | 5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,13,19) |
| Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4) | 6. Senador Beto Faro (PT-PA) (20) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) | |
| Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2) | 1. Senador Magno Malta (PL-ES) (6) |
| Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2,17) | 2. Senador Romário (PL-RJ) (12,17,21) |
| Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2) | 3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15) |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Dr. Hiran (PP-RR) (9,14) | 1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9) |
| Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (9) | 2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (9) |

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG).
- Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG).
- Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM).
- Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG).
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLID/BLALIAN).



15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG).
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG).
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLRESDEM).
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLRESDEM).
21. Em 24.10.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 158/2023-BLVANG).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

E-mail: ccdd@senado.leg.br



**15.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS
ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS**

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio
E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB) | |
| Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (6,12) | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (4) |
| Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (7,15) | 2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (6) |
| Senador Fernando Farias (MDB-AL) (7) | 3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (7) |
| Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9) | 4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (7) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE) | |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1) | 1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1) |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1) | 2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1) |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,11) | 3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,11) |
| Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (1) | 4. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) | |
| Senador Romário (PL-RJ) (2) | 1. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (10,13) |
| Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2) | 2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (10) |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (8) | 1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8,14,16) |

Notas:

1. Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).
2. Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG).
3. Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).
4. Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM).
5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
6. Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
7. Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
8. Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN).
9. Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
10. Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG).
11. Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
12. Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM).
13. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
14. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN).
15. Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM).
16. Em 03.10.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 54/2023-BLALIAN).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(*Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993*)

| SENADOR | CARGO |
|----------------------------------|------------|
| Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) | CORREGEDOR |

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

| | |
|------------------------------|-------------------------------|
| 1ª Eleição Geral: 19/04/1995 | 8ª Eleição Geral: 26/04/2011 |
| 2ª Eleição Geral: 30/06/1999 | 9ª Eleição Geral: 06/03/2013 |
| 3ª Eleição Geral: 27/06/2001 | 10ª Eleição Geral: 02/06/2015 |
| 4ª Eleição Geral: 13/03/2003 | 11ª Eleição Geral: 30/05/2017 |
| 5ª Eleição Geral: 23/11/2005 | 12ª Eleição Geral: 18/09/2019 |
| 6ª Eleição Geral: 06/03/2007 | 13ª Eleição Geral: 21/03/2023 |
| 7ª Eleição Geral: 14/07/2009 | |

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB) | |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) |
| Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) | 2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) | 3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) | 4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) | 5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) |
| Senador Weverton (PDT-MA) | 6. VAGO |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE) | |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) | 1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) | 2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) |
| Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) | 3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) | 4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) |
| Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) | 5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) | |
| Senador Magno Malta (PL-ES) | 1. |
| Senador Jorge Seif (PL-SC) | 2. |
| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Dr. Hiran (PP-RR) | 1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) |
| Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) | 2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) |
| Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93) | |
| Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) | |

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

| SENADOR | BLOCO / PARTIDO |
|---------|----------------------|
| VAGO | Procurador do Senado |

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



5) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

| SENADOR | CARGO |
|--------------------------------|-------------|
| Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) | PROCURADORA |

Atualização: 30/03/2023



6) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

| SENADOR | CARGO |
|---|---------------|
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾ | OUVIDOR-GERAL |

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



7) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



9) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



10) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



11) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



12) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



13) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

